



ESTADO DO PARANÁ

Folha 1



DIGITAL

| | | | |
|---|--|---|--------------|
| Órgão Cadastro: UNESPAR |  | Protocolo: | Vol.: |
| Em: 20/05/2019 16:47 | | 15.781.323-4 | 1 |
| CPF Interessado 1: 673.190.179-20 | | | |
| Interessado 1: MARIA TERESA MARTINS FÁVERO | | | |
| Interessado 2: - | | | |
| Assunto: PESCO | | Cidade: PARANAVAI / PR | |
| Palavras chaves: ADEQUACAO, AUT.CURSO GRADUACAO | | | |
| Nº/Ano Documento: - | | Origem: UNESPAR/CCSF | |
| Complemento: DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE NOVO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DE ACORDO COM BASE NO PARECER CNE/CES NO 584, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018, | | | |
| Código TTD: - | | Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica | |

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, CAMPUS
DE PARANAÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COLEGIADO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA:
GRADUADO BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA E
GRADUADO LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

PARANAÍ-PR
2019

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. O CURSO | 03 |
| 1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO: | 03 |
| 1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS: | 03 |
| 1.3 QUADRO-SÍNTESE | 03 |
| 1.4 APRESENTAÇÃO | 05 |
| 2. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO | 08 |
| 2.1. CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DO CURSO | 09 |
| 2.2. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA | 12 |
| 2.3 ORGANIZAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO DIANTE DAS NORMAS LEGAIS | 14 |
| 2.3.1 A Regulamentação da Profissão - Lei 9696/98: | 14 |
| 2.3.2 Graduação em Educação Física – Resolução 06/2018: | 15 |
| 2.3.3 A Prática de Ensino como componente curricular | 18 |
| 2.3.4 Decreto nº. 5.296 de 2 de dezembro de 2004 - ACESSIBILIDADE: | 19 |
| 2.3.5 Decreto nº. 5.626/2005 LIBRAS | 19 |
| 2.3.6 Parecer CNE/CP 003/2004 - Políticas das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Direitos Humanos e Promoção do Respeito à Diversidade e Cultura da Paz. | 20 |
| 2.3.7 Resolução 07/2018 Diretrizes para a regulamentação da Extensão no Ensino Superior: . | 24 |
| 2.3.8 Portaria 1.134/2016. | 25 |
| 2.5 PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 26 |
| 3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA | 28 |
| 3.1 JUSTIFICATIVA | 28 |
| 3.2 CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS | 31 |
| 3.3 PRINCÍPIOS NORTEADORES | 32 |
| 3.4 OBJETIVOS | 36 |
| 3.4.1 Objetivos Gerais: | 36 |
| 3.4.2 Objetivos específicos: | 36 |
| 3.5 METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM..... | 37 |
| 3.6 AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM | 39 |
| 3.7 PERFIL DO PROFISSIONAL | 41 |
| 4. ESTRUTURA CURRICULAR | 44 |
| 5. DISTRIBUIÇÃO ANUAL DAS DISCIPLINAS | 48 |
| 6. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | 52 |
| 7. GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA; PORTADOR DE DIPLOMA | 68 |
| 8. DESCRIÇÃO DA PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO | 69 |
| 9. CORPO DOCENTE | 76 |
| 10. DESCRIÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO | 82 |
| 11. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES | 83 |
| 12. INFRAESTRUTURA DE APOIO DISPONÍVEL | 84 |
| REFERÊNCIAS | 85 |
| ANEXOS | 88 |

FORMULÁRIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

ADEQUAÇÃO DO CURSO GRADUADO LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA / UNESPAR – CAMPUS DE PARANAVÁI

1. O CURSO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO:

| | | |
|--------------------|--|--|
| CURSO | Educação Física | |
| ANO DE IMPLANTAÇÃO | 2019 | |
| CAMPUS | Paranavaí | |
| CENTRO DE ÁREA | Ciências da Saúde | |
| CARGA HORÁRIA | Em horas/aula: Núcleo comum: 1.944 Licenciatura: 1.944 Bacharelado: 1.944 | Em horas/relógio: Núcleo comum: 1.620 Licenciatura: 1.620 Bacharelado: 1.620 |
| HABILITAÇÃO | <input checked="" type="checkbox"/> Licenciatura | <input checked="" type="checkbox"/> Bacharelado |
| REGIME DE OFERTA | <input checked="" type="checkbox"/> Seriado anual com disciplinas anuais; <input type="checkbox"/> Seriado anual com disciplinas semestrais; <input type="checkbox"/> Seriado anual com disciplinas anuais e semestrais (misto). | |

1.2. TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS:

| | | |
|--|--|--|
| TOTAL DE VAGAS OFERTADAS ANUALMENTE | 50 | |
| PERÍODO DE FUNCIONAMENTO/VAGAS POR PERÍODO | <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input checked="" type="checkbox"/> Integral | Número de vagas: Número de vagas: Número de vagas: Número de vagas: 50 |

1.3. QUADRO-SÍNTESE

De acordo com as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs/ **RESOLUÇÃO Nº 6, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**) os cursos de graduação em Educação Física, assim denominados, devem observar na sua organização, desenvolvimento e avaliação uma carga horária referencial de 3.200 (três mil e duzentas) horas para o desenvolvimento de atividades acadêmicas.

A Educação Física é uma área de conhecimento e de intervenção profissional que tem como objeto de estudo e de aplicação a motricidade ou movimento humano, a cultura do movimento corporal, com foco nas diferentes formas e modalidades do exercício físico, da ginástica, do jogo, do esporte, das lutas e da dança, visando atender às necessidades sociais no campo da saúde, da educação e da formação, da cultura, do alto rendimento esportivo e do lazer. Sendo assim, o curso de graduação em Educação Física deverá articular a formação inicial e continuada, tendo como premissa a autonomia do(a) graduando(a) para o contínuo aperfeiçoamento, mediante diversas formas de aprendizado.

O graduado em Educação Física deverá estar qualificado para analisar criticamente a realidade social, para nela intervir acadêmica e profissionalmente por meio das manifestações e expressões culturais do movimento humano, tematizadas nas diferentes formas e modalidades de exercícios físicos, da ginástica, do jogo, do esporte, da luta/arte marcial, da dança, visando uma formação, ampliação e enriquecimento cultural das pessoas para aumentar as possibilidades de adoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável. Tem por princípio investigar o contexto profissional na sua complexidade e analisar sua prática, tomando-as como objeto de reflexão, de modo a poder criar soluções mais apropriadas aos desafios específicos que enfrenta e dar prosseguimento ao processo contínuo de sua formação.

Considerando que as DCNs em Educação Física na formação dos estudantes, preconiza a aquisição durante sua graduação, de competências, habilidades e atitudes, de modo que alcance os seguintes perfis do formando egresso/profissional:

O graduado Licenciado em Educação Física terá formação humanista, técnica, crítica, reflexiva e ética, qualificadora da intervenção profissional fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética no magistério, ou seja, na docência do componente curricular Educação Física, L 02/2015. Deve ser capaz de compreender o papel social da escola no que diz respeito ao processo de sociabilização e de ensino-aprendizagem nas suas relações com o contexto da prática educativa, atuar na assessoria, planejamento, execução e avaliação do componente curricular Educação Física na Educação Básica (Educação Infantil, Ensinos Fundamental e Médio). Poderá ainda elaborar programas de ensino de Educação Física para todas as séries, níveis ou ciclos, bem como atuar em instituições que desenvolvem programas educacionais. Para isto conhecer e dominar os conteúdos da Educação Física que serão objeto da intervenção docente, adequando-os ao espaço e tempo escolares, compartilhando saberes de diferentes áreas do conhecimento. Esse profissional poderá atuar também na área de pesquisa científica no campo da Educação.

O graduado Bacharel em Educação Física terá formação geral, humanista, técnica, crítica, reflexiva e ética, qualificadora da intervenção profissional fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética em todos os campos de intervenção profissional da Educação Física, exceto a docência na Educação Básica. O aluno do curso de Bacharelado em Educação Física tem suas áreas de interesse voltadas ao estudo dos fenômenos envolvidos no movimento humano em seus diferentes níveis, e a ele é dada a oportunidade de vivenciar atividades a partir de contato direto com o público para atuar na assessoria, planejamento, execução e avaliação de programas de Educação Física nos campos do Esporte, do Lazer e das Atividades Físicas voltadas para diferentes grupos sociais. Poderá atuar também na área de pesquisa científica e em diferentes ambientes tais como clubes, hospitais, ONGs, centros esportivos, empresas, rede de hotelaria, clínicas e academias entre outros, que mantenham estreita relação com sua área de formação.

O graduado em Educação Física, seja ele licenciado ou bacharel, deverá ser capaz de relacionar os conteúdos do componente Educação Física com os fatos, tendências, fenômenos da atualidade e aqueles dos participantes no processo e assim criar, planejar, realizar, gerir e avaliar situações didáticas e técnicas eficazes para a aprendizagem e para o desenvolvimento dos que por eles passarem. A formação do egresso do novo curso de EF/UNESPAR está circunscrito a partir de dois conceitos interligados: conhecimento da Educação Física e conhecimento pedagógico da Educação Física.

ÁREAS DE ATUAÇÃO:

- A graduação do Licenciado em Educação Física está orientada para sua atuação na escolarização básica, planejando, implementando e avaliando programas de educação física escolar em ambientes educativos formais.
- A graduação de Bacharel em Educação Física caracteriza-se como um curso de preparação profissional que qualifica as pessoas para prestarem serviços no âmbito da Educação Física, almejando um perfil do profissional que deve considerar o dinamismo das características deste mercado e das necessidades da sociedade em ambientes educativos não formais que correspondem às iniciativas organizadas de aprendizagem que acontecem fora dos sistemas de ensino.

1.4. APRESENTAÇÃO

A UNESPAR, campus de Paranavaí é a única Instituição Pública de Ensino Superior (IES) que oferece o curso de Educação Física na região noroeste do Paraná, formando profissionais habilitados para atuar nos ambientes formais de ensino. Tal contexto tem gerado uma demanda progressiva de profissionais para atuar nas áreas não formais da atividade física e do exercício físico. Ressalta-se que nas três últimas décadas, a área de atuação do profissional de Educação Física vem rapidamente se ampliando. Nesse sentido, é crescente o interesse demonstrado por todos os segmentos sociais dos benefícios advindos da prática das atividades físicas, sejam na perspectiva do desempenho, na promoção da saúde e qualidade de vida, educação, fitness ou lazer.

O Curso de Educação Física da Unespar foi criado em 1998 (Decreto-lei nº 4.497) e formava profissionais para atuar na licenciatura e no bacharelado. A partir de 2002, os Cursos de Educação Física passaram por constantes transformações, decorrentes principalmente da reestruturação curricular proposta pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) que apresentaram uma diferente configuração para a área, orientadas pelas Resoluções CNE/CP n. 1 e 2/2002 (licenciatura) e CNE/CES n. 7/2004 (bacharelado).

A publicação da Resolução CNE/CP nº 1/2002 estabeleceu que os cursos de Licenciatura Plena teriam de se adequar às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior. O *art. 15* da referida Resolução estabeleceu um prazo de dois anos para que as instituições se adaptassem integralmente às novas diretrizes. Posteriormente, a Resolução CNE/CP nº 2/2004 alterou o texto, que passou a vigorar da com a seguinte redação: “*Art. 15. Os cursos de formação de professores para a educação básica que se encontrarem em funcionamento deverão se adaptar a esta Resolução até a data de 15 de outubro de 2005.*”

Portanto, os cursos de Bacharelado/Licenciatura Plena em Educação Física puderam ser ofertados conjuntamente, de forma regular, até 15/10/2005 e os alunos ingressantes até essa data nos cursos estavam aptos a obter a graduação de “bacharel e licenciado em Educação Física”. A partir dessa data, os cursos de Licenciatura em Educação Física e Bacharelado em Educação Física passaram a representar graduações diferentes. Na ocasião, o Curso de Educação Física da Unespar (antiga FAFIPA) possuía um número pequeno de professores efetivos o que dificultava o oferecimento de dois cursos, optando então, a partir de 2005, por ofertar apenas o Curso de Licenciatura em Educação Física.

Portanto, nos últimos 10 anos, os profissionais de Educação Física formados na UNESPAR – campus de Paranavaí (antiga Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí – FAFIPA) foram habilitados para atuar nos ambientes formais de Educação, de acordo com legislação vigente, não podendo exercer a função do profissional de Educação Física nos ambientes não formais, fora do espaço escolar.

Este contexto gerou um processo de reflexão sobre a necessidade de implantação do Bacharel em Educação Física com vistas a atender às necessidades regionais e locais, a comunidade acadêmica e a sociedade em geral.

No âmbito do curso de Educação Física as reflexões engendradas nos levaram a uma proposta de reestruturação curricular que, além de atender aos preceitos da legislação vigente, viesse a valorizar, fundamentalmente, a formação profissional, sob a perspectiva da trilogia, ensino, pesquisa e extensão, onde se estrutura o espírito universitário.

Desta forma, baseados na **Resolução CNE/CES de N.º 6, de 18 de dezembro de 2018**, que institui as Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação em Educação Física, **além da manutenção e readequação do curso originalmente ofertado de**

Licenciatura em Educação Física, propomos a oferta da formação em Bacharelado em Educação Física.

A nova Diretriz estabelecida pela Resolução CNE/CES de N°. 6, de 18 de dezembro de 2018 prevê a necessária articulação entre conhecimentos, habilidades, sensibilidade e atitudes requeridas ao egresso para o futuro exercício profissional. Com as novas DCNs a denominação do Curso passará a ser “**Curso de Graduação em Educação Física**”, com duas formações específicas: **Licenciatura em Educação Física e Bacharelado em Educação Física**. A formação terá ingresso único, destinado tanto ao Bacharelado em Educação Física quanto à Licenciatura em Educação Física e a opção por uma das formações se dará a partir da metade do curso. O Currículo proposto pela Resolução CNE/CES nº 6/2018 prevê uma **Etapa Comum**, que compreende núcleo de estudos de formação geral identificador da área, e uma **Etapa Específica** (Bacharelado em Educação Física ou Licenciatura em Educação Física) na qual o graduando, a partir da sua opção, terá acesso aos conhecimentos específicos da área escolhida. De acordo com as novas DCNs é desejável que os PPCs reformulados contemplem as duas formações, de forma a garantir a opção do aluno conforme disposto nas DCNs.

A seguir ressaltamos itens que sintetizam esse importante projeto para desenvolvimento da UNESPAR, campus de Paranavaí, do Curso de graduação em Educação Física, para a comunidade e em combate à evasão acadêmica:

- 1- Atualmente, o curso de Licenciatura oferece 50 vagas por ano. A partir da adequação às novas diretrizes, continuará a ofertar 50 vagas para ingresso único no curso de graduação em Educação Física núcleo comum, porém, ao final da 2ª série, o acadêmico deverá optar por área específica: **bacharel ou licenciatura**, ficando a distribuição das vagas a critério da escolha, desde que não ultrapasse o número de vagas ofertadas e dentro das especificidades desde projeto. O Colegiado de Educação Física irá estabelecer, mediante regulamento próprio o critério para a seleção dos candidatos quanto a opção pela formação (Bacharel ou licenciatura), bem como o número mínimo para a abertura da oferta da etapa específica de formação (bacharel ou licenciatura).
- 2- A UNESPAR possui estrutura para adequar o curso para a graduação em Educação Física.
- 3- Tendo em vista que a UNESPAR – campus de Paranavaí forma somente licenciados em Educação Física, desde 2007, considerando que existe grande demanda regional por profissionais que atuem na área do bacharelado, bem como o interesse de

profissionais licenciados em ingressar no bacharelado e complementar a formação, podendo, dessa forma, atuar legalmente nos espaços de educação formal e não-formal. Por esse motivo, será ofertada a complementação de estudos por meio do método “**Portador de Diploma**” para poderem cursar as disciplinas que complementem a sua formação, dando-lhes o título de bacharelado e licenciado em Educação Física. O Colegiado de Educação Física irá estabelecer, mediante regulamento próprio o critério de seleção para a entrada do portador de diploma, bem como determinar o número de vagas que serão ofertadas mediante o permitido pelo regimento da instituição.

- 4- Ressalta-se que a implementação deste curso **não é uma solicitação de novas vagas** e sim **adequação das vagas já existentes**, dos conhecimentos e das disciplinas para atender à demanda local e evitar a evasão do ensino ou migração dos acadêmicos para o Ensino à Distância (EAD).
- 5- Além do corpo docente atual, será necessária a contratação de pelo menos 04 docentes, ao longo de 02 anos, para efetivação das duas áreas (Licenciatura e Bacharelado em Educação Física).

O **graduado em Educação Física** bacharel ou licenciado da **UNESPAR, campus de Paranavaí** estará apto a disputar o mercado de trabalho, em igualdade de condições com os egressos das demais IES do país. Este curso em Educação Física buscará, sobretudo, habilitar profissionais comprometidos e preparados para o desempenho das funções que podem ser ocupadas pelos profissionais, quer na esfera pública ou privada, nas áreas pertinentes às especificidades do curso de graduação em Educação Física.

2. LEGISLAÇÃO SUPORTE DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNESPAR/CAMPUS DE PARANAVAI

Nesta sessão será abordada a criação, autorização e reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNESPAR – campus de Paranavaí. Tais informações são fundamentais, uma vez que se trata de um curso aprovado e em funcionamento, de matriz curricular sólida, com reconhecidos projetos de atendimento à comunidade, comprometido com a formação de profissionais críticos e atuantes no mercado de trabalho.

2.1. CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DO CURSO.

O Colegiado de Educação Física da UNESPAR, campus de Paranavaí mantém, atualmente, um Curso de Licenciatura em Educação Física, criado por meio do Decreto-lei nº 4.497, de 17 de junho de 1998. A Fundação Faculdade Municipal de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí solicitou o curso de Educação Física com os Processos nº. 383 e 384/86 junto ao egrégio Conselho Estadual de Educação vistas a Carta Consulta. Em 09/02/90 sob o Parecer nº 011/90 foi aprovada a Carta Consulta.

A autorização para o funcionamento do Curso de Educação Física deu-se com o Parecer nº. 104/98 aprovado em 13/04/98 pelo CEE nº. 5272 de 17/06/1998. Desse modo, o curso iniciou-se, então, atipicamente, no segundo semestre de 1998 com 50 vagas. A autorização para realização de vestibular de inverno deu-se sob o Parecer nº. 176/98 CEE em 08/05/98.

O curso de Educação Física foi reconhecido sob o Parecer nº. 705/02 do CEE em 09/08/02 e o Decreto nº. 6505/02, em 31/10/02, foi publicado no Diário Oficial nº. 6350 em 04/11/02. No ano de 2004 o Conselho Estadual de Educação emitiu parecer favorável à adequação da proposta pedagógica às diretrizes curriculares nacionais, do curso de Educação Física – Parecer nº 584/04 de 10 de novembro de 2004 e foi autorizado pelo Decreto nº 4424 de 01 de março de 2005 pelo Governo do Paraná.

A primeira mudança curricular ocorreu no ano de 2005 e vigorou até o ano de 2010. A segunda mudança ocorreu no ano de 2010. Esta reorganização curricular foi motivada pela Resolução nº 03/CFE/87 e respectivo Parecer nº 215/CFE/87. A Renovação de Reconhecimento deu-se sob o Parecer nº 90/2010-CEE/CES de 10/02/2010 e aprovado pelo decreto nº 7055 de 12/05/2010.

Em 2016 houve a Renovação do Reconhecimento, que deu-se sob o Parecer nº 15/2016 do CEE/CES de 15/03/2016 e aprovada pelo decreto nº 4530 publicado em 06/07/2016.

Ainda em 2016, o Núcleo Docente Estruturante iniciou a revisão da Matriz Curricular para cumprir o solicitado pelas Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008; deliberação nº 02/09 do Conselho Estadual de Educação, que dispõe e regulamenta o estágio não-obrigatório; Lei 10.639/2003 e Deliberação nº 04/06-CEE que institui as diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana; do Decreto nº 5.626/05, que regulamenta a Lei

nº 10.436/02 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais-Libras e das Resoluções nº 3/2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula.

A aprovação do novo PPC aconteceu em 2017 e promoveu a terceira mudança curricular no Curso de Educação Física da Unespar. Essa mudança começou a ser implementada a partir do início do ano de 2018 e está atualmente em vigor.

Em 2018 a Câmara de Educação Superior (CES) do Conselho Nacional de Educação (CNE) designou uma comissão para discutir e propor **Novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Educação Física** (DCNs em Educação Física). A análise da trajetória de 13 anos de vigência das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Educação Física, instituídas pela Resolução CNE/CES nº 7, de 31 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União, em 5 de abril de 2004, alterada pela Resolução CNE/CES nº 7, de 4 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial da União, em 5 de outubro de 2007, revelou a necessidade de integração entre o bacharelado e a licenciatura em Educação Física e orientou a formação do graduado em Educação Física, nas Instituições de Educação Superior (IES), públicas e privadas, pautada, principalmente, no arcabouço teórico e metodológico do Sistema Único de Saúde (SUS) para o Bacharelado, e no arcabouço teórico e metodológico da Formação de Professores e Educação Escolar para a Licenciatura. Assim, com vistas ao Parecer CNE/CES nº 584, de 3 de outubro de 2018 foi homologada as **Novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Educação Física pela Portaria nº 1.349 do MEC, de 14 de dezembro de 2018 e publicada no Diário Oficial da União em 17 de dezembro de 2018.**

De acordo com o Documento, “É importante asseverar que a implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Educação Física, a despeito de obrigatórias, deverão ser estabelecidas de forma gradual pelas Instituições de Educação Superior (IES), pelo que entendemos ser razoável que seja essa implantação concluída em um prazo máximo de **2 (dois) anos**, a partir da publicação desta Resolução [...]” (BRASIL, 2018).

Diante deste contexto, o novo Projeto ora proposto se fundamenta legalmente na Resolução CNE/CES nº 6, de 18 de dezembro de 2018 que institui novas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Graduação em Educação Física a serem observadas na organização, desenvolvimento e avaliação, estabelecendo as suas finalidades, os princípios, os fundamentos e a dinâmica formativa para a Educação Física. Esta resolução

estabelece que a Educação Física é uma área de conhecimento e de intervenção profissional que tem como objeto de estudo e de aplicação a motricidade ou movimento humano, a cultura do movimento corporal, com foco nas diferentes formas e modalidades do exercício físico, da ginástica, do jogo, do esporte, das lutas e da dança, visando atender às necessidades sociais no campo da saúde, da educação e da formação, da cultura, do alto rendimento esportivo e do lazer. Com vistas às novas exigências legais estabelecidas pela resolução, faz-se necessária a readequação do curso vigente desta IES para atender a uma demanda profissional há muito exigida pela região noroeste do Paraná.

DESCRIÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
UNESPAR/CAMPUS DE PARANAÍ

Autorização de Funcionamento: Parecer nº 104/98 – CEE, de 13 de abril de 1998 – Homologado pela Resolução nº 014/98 – SETI, de 03 de junho de 1998.

Reconhecimento: Parecer 705/02 – CEE e Decreto 6505/02 – Governamental

Renovação do Reconhecimento:

Parecer CEE/CES Nº 90/2010, de 10/02/2010.

Decreto Nº 7055 publicado em 12/05/2010.

Renovação do Reconhecimento:

Parecer CEE/CES Nº 15/2016, de 15/03/2016

Decreto Nº 4530 publicado em 06/07/2016.

Tipo do Curso: Graduação

Modalidade: Licenciatura Plena **Vagas:** 50 vagas anuais

Turno de Funcionamento: Diurno – Integral **Regimento Escolar:** Seriado Anual

Prazo para integralização: mínimo de 04 anos e máximo de 07 anos.

| AUTORIZAÇÃO | | RECONHECIMENTO | |
|--|---------------|----------------|---------------|
| ATO | DATA (D.O.E.) | ATO | DATA (D.O.E.) |
| Dec.4.497 | 17/06/1998 | Dec.6.505 | 31/10/2002 |
| ADEQUAÇÃO AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS | | | |
| ATO | | DATA (D.O.E.) | |
| Decreto N° 4.424 | | 01/03/2005 | |
| RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO | | | |
| ATO | | DATA (D.O.E.) | |
| Parecer CEE/CES N° 90/2010 | | 10/02/2010 | |
| Decreto N° 7055 | | 12/05/2010 | |

| RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO | |
|-----------------------------|---------------|
| ATO | DATA (D.O.E.) |
| PARECER CEE/CES N° 15/2016 | 15/03/16 |
| Decreto N° 4530 | 06 /07/ 2016 |

2.2. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

O presente curso necessariamente interage com o que prevê a Lei nº. 9.696 (1998) sobre a Regulamentação Profissional em Educação Física e que cria o sistema do Conselho Nacional de Educação Física (CONFEF) e os Conselhos Regionais de Educação Física (CREFs). Deste modo, como referência básica para a elaboração da proposta curricular do curso de Graduação em Educação Física bacharelado e licenciatura da UNESPAR, campus de Paranavaí, consideraram-se as seguintes legislações:

- **Lei nº 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996**, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- **Lei nº 9696, de 01 de setembro de 1998**, que regulamenta a profissão em Educação Física;
- **Resolução nº 046/CONFEF/2002, de 18 de fevereiro de 2002**, que dispõe sobre a intervenção do profissional de Educação Física e respectivas competências e define os seus campos de atuação profissional;
- **Parecer nº 08/CNE/CEB/2004, de 04 de junho de 2004**, que esclarece a distinção entre hora e hora-aula;
- **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008** e da deliberação nº 02/09 do Conselho Estadual de Educação, que dispõe e regulamenta o estágio não-obrigatório;
- **Lei 10.639/2003 e Deliberação nº 04/06-CEE** que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana;

- **Decreto nº 5.626/05, que regulamenta a Lei nº 10.436/02** que dispõe sobre a Língua Brasileira de sinais-Libras;
- **Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007 CNE/CES**, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula.
- **Resolução nº 4, de 6 de abril de 2009 CNE/CES**, dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial.
- **Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012 CNE/CP**, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- **Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná**, de 05 de dezembro de 2013.
- **Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015 CNE/CP**, que define as “Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior para cursos de Licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda Licenciatura e para a formação continuada”.
- **Resolução nº 569 de 8 de dezembro de 2017** do Conselho Nacional de Saúde, que versa sobre os Princípios Gerais para as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação da Área da Saúde.
- **Parecer CNE/CES nº 584/2018** refere-se às Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Educação Física.
- **Resolução nº 6 de 18 de dezembro de 2018 CNE/CES**, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do curso de graduação em Educação Física, assim denominados, a serem observadas na organização, desenvolvimento e avaliação dos cursos, estabelecendo as suas finalidades, os princípios, os fundamentos e a dinâmica formativa.
- **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 CNE/CES**, que institui as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.
- **Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016 MEC**, que regulamenta a organização pedagógica e curricular em cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, a oferta de disciplinas na modalidade a distância.

2.3. ORGANIZAÇÃO DO CURSO GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DIANTE DAS NORMAS LEGAIS

2.3.1. A Regulamentação da Profissão - Lei 9696/98:

A regulamentação da profissão de Educação Física efetivada por meio da **Lei nº. 9696/98, de 1º de setembro de 1998**, ao definir um novo paradigma para esta área de conhecimento, ampliou a visibilidade social e acadêmica da profissão, consagrou as suas diferentes áreas de intervenção profissional e delegou exclusivamente aos Profissionais de Educação Física a prerrogativa de ministrar/orientar atividades físicas e esportivas.

Essa regulamentação apontou a necessidade de identificar, caracterizar e delimitar as diferentes áreas de intervenção dos seus profissionais, de modo a respeitar as competências e os espaços de intervenção das outras profissões. Sobre este assunto, o CONFEF editou a **Resolução nº 046/2002** que define a Docência, o Treinamento Desportivo, a Avaliação Física, a Orientação de Atividades Físicas, a Gestão Desportiva, a Preparação Física e a Recreação e Lazer como áreas de intervenção do Profissional de Educação Física.

É válido ressaltar que a regulamentação da Profissão de Educação Física vem logo após a edição da **Resolução 218/97** pelo Conselho Nacional de Saúde que incluiu a Educação Física no rol das profissões da saúde, onde seu objeto de estudo é o começo, o meio e o fim do movimento. Tanto o Graduado em bacharelado quanto o licenciado em Educação Física estão inseridos na área da saúde e têm como objetivo principal estudar as relações entre a saúde do ser humano e as práticas corporais e de atividade física como meios de favorecer e estimular o bem-estar individual e coletivo. Nesse sentido, os termos “atividade física” e “prática corporal” aparecem definidos nos manuais do Ministério da Saúde como práticas distintas, mas, correlatas e que podem estimular a saúde das pessoas.

Atendendo ao exposto na legislação acima, o graduado em Educação Física pela UNESPAR – campus de Paranavaí estará preparado para intervir acadêmica e cientificamente nos diversos espaços de promoção da saúde, com ênfase na cultura corporal e em uma ação dinâmica, competente, inclusiva e responsável. A finalidade é possibilitar que as pessoas, independentemente de idade, de condições socioeconômicas, de condições físicas e mentais, de gênero, de etnia e de crença, tenham o conhecimento e

a possibilidade de acesso à prática das diferentes expressões e manifestações culturais do movimento humano, compreendidas como direito inalienável de todo cidadão e como importante patrimônio histórico da humanidade e do processo de construção da individualidade humana.

2.3.2. Graduação em Educação Física – Resolução 6/2018:

O **Parecer nº. 584/2018**, do Conselho Nacional de Educação (CNE), constitui-se em um documento de referência para a adequação do que se denominou Graduação em Educação Física. Este parecer identificou o direcionamento da formação superior em Educação Física para duas vertentes: atenção à Educação e atenção à Saúde.

Pautados nesta perspectiva, as novas Diretrizes para os Cursos de Educação Física descreve em seu artigo Art. 3º que *“A Educação Física é uma área de conhecimento e de intervenção profissional que tem como objeto de estudo e de aplicação a motricidade ou movimento humano, a cultura do movimento corporal, com foco nas diferentes formas e modalidades do exercício físico, da ginástica, do jogo, do esporte, das lutas e da dança, visando atender às necessidades sociais no **campo da saúde, da educação e da formação, da cultura, do alto rendimento esportivo e do lazer.**”*

A **Resolução nº.6/2018** do CNE indica que a formação de Educação Física deve tornar o egresso apto a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção à saúde, da formação cultural, da educação e da reeducação motora, do rendimento físico-desportivo, do lazer, da gestão de empreendimentos relacionados às atividades físicas, recreativas e esportivas, além de outros campos que oportunizem ou venham a oportunizar a prática de atividades físicas, recreativas ou esportivas, possibilitando ao acadêmico direcionar sua formação para licenciatura ou para o bacharelado.

Com base no referido documento ficou legalmente definido que o graduando em Educação Física, seja ele bacharel ou licenciado, deverá integralizar um total de 3.200 h de Curso, normatizada pelas **Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, de acordo com o Parecer CNE/CNS 584/2018 e a Resolução CNE/CES nº 6, de 18 de dezembro de 2018**. Assim, a distribuição da carga horária do Curso de Graduação em Educação Física da Unespar se dará da seguinte forma:

1ª Etapa Comum – compreendendo o núcleo de estudos da formação geral, identificador da área de Educação Física, a serem desenvolvidas em 1.600 (mil e seiscentas) horas referenciais, comum a ambas as formações. O Núcleo Central contempla as bases educacionais necessárias não somente para os futuros professores do ensino formal, mas para todos os profissionais de Educação Física (Bacharelado), uma vez que sua atuação caracteriza-se, em grande medida, pela atividade de ensino. O Núcleo Central também abarca o conhecimento próprio aos vários campos e locais de atuação tais como o treinamento esportivo de alto rendimento; a educação básica (educação infantil, ensinos fundamental e médio); instituições educacionais voltadas para portadores de necessidades especiais; atividades físicas e esportivas realizadas em clubes e outros espaços voltados à prevenção e manutenção da saúde; hospitais e centros de reabilitação; centros esportivos comunitários; empresa; centros de lazer e hotelaria, entre outros que possam surgir e que mantenham estreita relação com a atuação do egresso em ambos os cursos. Esse Núcleo Central abarca, ainda, a prática curricular como componente dos distintos campos de atuação da área de Educação.

2ª Etapa Específica – sendo a formação específica a ser desenvolvida em 1.600 (mil e seiscentas) horas referenciais, na qual os graduandos terão acesso a conhecimentos específicos das opções em bacharelado ou licenciatura. Os Núcleos Específicos respondem pela formação de cada um dos profissionais formados: a) o professor de Educação Física para o ensino formal; e b) o bacharel em Educação Física para atuação em espaços não-formal. O conjunto de disciplinas dos Núcleos Específicos compreende também disciplinas obrigatórias, obrigatórias optativas e eletivas.

O curso de graduação em Educação Física, com esta nova matriz curricular tem como finalidade e objetivo formar profissionais aptos a compreender e discutir as políticas de promoção da saúde voltada ao perfil dos estudantes de Paranaíba e região. De acordo com Parágrafo único da Resolução CNE/CES nº 6/2018, o egresso do curso deverá articular os conhecimentos da Educação Física com os eixos/setores da saúde, do esporte, da cultura e do lazer e os da formação de professores.

A resolução nº 06/2018 baseia-se nos documentos legais que amparam o processo de organização dos Cursos de Bacharelado no Brasil. Desta forma, tem como prerrogativas o Parecer do CNE/CES nº 261/2006, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e dá outras providências; o Parecer CNE/CES nº 213/2008 e a resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009 que dispõe sobre carga horária mínima

e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, **Educação Física**, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial. De acordo com a resolução os Cursos de formação de Bacharel em Educação Física deverão ter um mínimo de 3.200 horas de integralização curricular.

Em relação ao processo de organização dos cursos de Licenciatura no Brasil, a resolução nº 06/2018 se ampara na Lei nº. 9394/96, consubstanciada pelo Parecer CNE/CP nº. 09/2001, que fundamentou a Resolução nº 1/2002 e, posteriormente, a Resolução nº 2 de 1º de julho de 2015, definindo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. De acordo com o documento os cursos de formação inicial de professores para a Educação Básica em nível superior, em cursos de licenciatura, devem ser organizados em áreas especializadas, por componente curricular ou por campo de conhecimento e/ou interdisciplinar, considerando-se a complexidade e multirreferencialidade dos estudos que os englobam, bem como a formação para o exercício integrado e indissociável da docência na Educação Básica, incluindo o ensino e a gestão educacional, e dos processos educativos escolares e não escolares, da produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico e educacional, estruturam-se por meio da garantia de base comum nacional das orientações curriculares.

Em se tratando das demandas impostas pela sociedade, percebe-se a crescente necessidade de formação de profissionais de Educação Física com competência para atuar no mercado formal e não formal na região noroeste do Paraná, não só no contexto do desempenho esportivo, mas, principalmente, no contexto das práticas das atividades físicas com o objetivo de promoção da saúde e qualidade de vida no âmbito dos clubes e academias. Tendo em vista esta necessidade, propomos a readequação do Curso de Graduação em Licenciatura e implementação do Curso de Graduação em Bacharelado, alicerçados nas Novas Diretrizes para os Cursos de Graduação em Educação Física. A Resolução nº **6/2018** destaca a necessidade de nos adaptarmos à abrangência, importância e necessidades do “novo” Profissional de Educação Física, bem como a crescente demanda dos diferentes setores da sociedade. Além desta legislação, o curso a ser implementado está em conformidade com as demais resoluções estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, como será definido no tópico seguinte.

2.3.3. A Prática de Ensino como Componente Curricular

As atividades caracterizadas como práticas do componente curricular serão desenvolvidas como núcleo ou como parte de disciplinas ou de outras atividades formativas. Isto inclui as disciplinas de caráter prático relacionadas à formação pedagógica e profissional do graduado Bacharel e ou Licenciado em Educação Física. O Parecer CNE/CES Nº 15, de 02/02/2005, discute a concepção de prática no contexto da formação dos professores para a Educação Básica, mas também pode ser esclarecedora sobre a prática para outros contextos de formação. O Parecer menciona que a prática como componente curricular é o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da profissão. Nessa perspectiva, o planejamento dos cursos de formação deve prever situações didáticas em que os futuros profissionais possam colocar em uso os conhecimentos que aprenderam, ao mesmo tempo em que possam mobilizar outros conhecimentos de diferentes naturezas e oriundos de diferentes experiências, em diferentes tempos e espaços curriculares.

A Resolução nº 06/2018 em seu Art. 12 estabelece que a etapa específica da *“Licenciatura em Educação Física deverá desenvolver, além do estágio, outras **atividades práticas como componente curricular**, distribuídas ao longo do processo formativo; Parágrafo único. As atividades de que trata o caput poderão ser desenvolvidas de forma articulada com disciplinas existentes ou serem organizadas como disciplinas ou atividades acadêmicas próprias”*.

Em relação a formação do Bacharel a Resolução nº 06/2018 em seu Art. 23 estabelece que *“A formação específica do Bacharelado deverá desenvolver, além do estágio, outras **atividades práticas como componente curricular**, distribuídas ao longo do processo formativo. Parágrafo único. As atividades de que trata o caput poderão ser desenvolvidas de forma articulada com disciplinas existentes ou serem organizadas como disciplinas ou atividades acadêmicas próprias, correspondendo a 10% das horas referenciais adotadas pelo conjunto do curso de Educação Física”*. Sendo assim, o curso deverá desenvolver o correspondente a 320 horas de atividades práticas como componente curricular.

No Curso de graduação em Educação Física na UNESPAR, campus de Paranavaí, tal encaminhamento será planejado de acordo com o disposto pela legislação e fará parte

das disciplinas (conforme quadro de distribuição) visando o processo formativo do futuro profissional, que terá condições e competências para aplicar e relacionar teoria e prática. Esta relação teoria e prática é um movimento contínuo entre saber e fazer na busca de significados na gestão, administração e resolução de situações próprias do ambiente de trabalho determinante para a efetiva formação acadêmica e sucesso profissional.

2.3.4. Decreto nº. 5.296 de 2 de dezembro de 2004 - ACESSIBILIDADE:

Este Decreto regulamenta as Leis nº. 10.048, de 8 de novembro de 2000 e nº. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, estabelecendo normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, incluindo outras providências. O curso de graduação Educação Física atenderá às orientações e exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, de graduação plena: Resolução CNE/CP 1/2002, Resolução CNE/CP 2/2002, Parecer CNE/CP 9/2001, Parecer CNE/CP 27/2001, Parecer CNE/CP 28/2001. Atenderá também às Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, Resolução CNE/CES nº 6/2018, Parecer CNE/CES 584/2018, Resolução CNE/CES nº 4/2009 e Parecer CNE/CES nº 8/2007, Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 e Decreto Nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004.

Frente às exigências legais e com a missão de oportunizar acesso ao conhecimento e inserção social, o curso de Graduação em Educação Física da UNESPAR – campus de Paranavaí empenha-se na busca por profissionais qualificados para atender as demandas relacionadas à Língua de Sinais, bem como oportunizar acessibilidade, por meio de adequação estrutural (rampas, guias, etc.) àquelas pessoas com deficiência.

2.3.5. Decreto nº. 5.626, de 22 de dezembro de 2005 - LIBRAS

O Decreto Presidencial nº. 5626 regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, e o Art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, estabelece a obrigatoriedade da disciplina de LIBRAS nos cursos de Bacharelado e Licenciatura, partindo do princípio de que as Línguas de Sinais (LS) são as línguas naturais das comunidades surdas. As LS têm estruturas gramaticais próprias. Atribui-se às LS a condição de língua por que elas também

são compostas pelos níveis linguísticos: o fonológico, o morfológico, o sintático e o semântico.

Nesse sentido, os seus usuários podem discutir filosofia ou política e até mesmo produzir poemas e peças teatrais, sendo a Libras, incluída como disciplina curricular obrigatória, conforme decreto nº 5.626 de 2005, como segue:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a Lei nº. 10.436, de 24 de abril de 2002, e o art. 18 da Lei nº. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. (...)

Art. 3º. As Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do Sistema Federal de Ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Todos os cursos de Bacharelado, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.

§ 2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

A disciplina de Libras será ofertada como Disciplina em ambas as formações e acontecerá na segunda metade do Curso (Núcleo Específico), como parte das atividades integradoras.

2.3.6. Parecer CNE/CP 003/2004 - Políticas das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Direitos Humanos e Promoção do Respeito à Diversidade e Cultura da Paz

Em junho de 2004 o Conselho Nacional da Educação, através da Resolução N°1, instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, estabelecendo (art. 1º, § 1º) que as Instituições de Ensino Superior deveriam incluir nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004.

Tais medidas se constituem de orientações, princípios e fundamentos para o planejamento, execução e avaliação da educação, tendo por meta promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo à construção de nação democrática. Assim, em cumprimento ao art. 3º da citada resolução, a Educação das Relações Étnico Raciais e o estudo de História e Cultura Afro-Brasileira, e História e Cultura Africana será desenvolvida por meio de conteúdos, competências, atitudes e valores, a serem estabelecidos pela IES e por seus professores, atendendo as indicações, recomendações e diretrizes explicitadas no Parecer CNE/CP 003/2004.

Importante destacar que a estrutura de implementação da política das relações étnico-racial e o ensinamento de história e cultura afro-brasileira e indígena está suportada em três pilares: consciência política e histórica da diversidade; fortalecimento de identidades e de direitos e ações educativas de combate ao racismo e a discriminações.

Atendendo ao Regulamento da promoção da Educação em Direitos Humanos, a IES possui projetos de Ensino, pesquisa, extensão que envolva a convivência comunitária e universitária. Dentre estes projetos podemos destacar:

NEDDIJ: Projeto de Extensão da Universidade sem Fronteiras da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – USF/SETI, em parceria com a Universidade do Estado do Paraná – UNESPAR Campus Paranavaí, financiado com recursos do Fundo Paraná. Fundado em setembro de 2014, oferece atendimento pedagógico, psicossocial e jurídico gratuitamente para crianças e adolescentes que estejam com seus direitos ameaçados ou violados, pela situação de risco pessoal, social, vulnerabilidade socioeconômica e/ou prática de Ato Infracional, pertencentes à Comarca de Paranavaí que também abrange os municípios de Amaporã, Nova Aliança do Ivaí, Tamboara e os distritos Mandiocaba, Quatro Marcos, Piracema, Graciosa e Sumaré. As ações do NEDDIJ, fundamentam-se no ECA – Estatuto da Criança e Adolescente, que foi implementado pela Lei nº 8.069 promulgada em 13 de julho de 1990. Este institui a Doutrina de Proteção Integral às crianças e adolescentes priorizando sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Tal lei torna-se um importante instrumento jurídico no resgate da cidadania das crianças e adolescentes, enquanto prioridade absoluta, concebendo-as como sujeitos detentores de direitos e deveres.

NUMAPE: Vinculado ao Programa Universidade Sem Fronteiras – USF, o Subprograma Inclusão e Direitos Sociais, Núcleo Maria da Penha/NUMAPE encontra-

se implantando na Universidade Estadual do Paraná/UNESPAR/Campus Paranavaí, através do Termo de Cooperação - TC 15/2018, assinado no dia 02 de janeiro de 2018. O NUMAPE atende mulheres em situação de violência doméstica e familiar, prestando serviços de prevenção, proteção e enfrentamento às diferentes formas de violências, tipificadas na Lei Maria da Penha. (Lei 11.340/2006). Conta com equipe multiprofissional, com habilidades técnica, ética e política, pautadas na confidencialidade, acolhimento, escuta qualificada e humanizada, contribuindo com o fortalecimento da rede de atendimento no âmbito das diferentes políticas públicas Inter setoriais, através da articulação de saberes, viabilizando estratégias ampliadas de garantia de acesso aos direitos à demanda atendida. Atende as demandas oriundas das cidades de Paranavaí, Amaporã, Nova Aliança do Ivaí e Tamboara, bem como dos distritos de Mandiocaba, Quatro Marcos, Piracema, Graciosa e Sumaré. As ações são desenvolvidas em estreita parceria com a rede de atendimento já existente.

CEDH: O Centro de Educação em Direitos Humanos da Unespar/Campus de Paranavaí. O Centro tem por objetivos principal fomentar o acesso de grupos vulneráveis ou socialmente excluídos ao conhecimento produzido no campus e promover a inclusão e permanência dos indivíduos pertencentes a esses grupos no âmbito do campus. O Centro de Educação em Direitos Humanos da Unespar/Campus de Paranavaí se configura em três núcleos:

- **Núcleo de Educação Especial e Inclusiva (NESPI):** Envolve ações promotoras do acesso, inclusão e permanência de pessoas com deficiência (física neuromotora, intelectual, sensorial), transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e acometimentos físicos ou psicológicos permanentes ou transitórios que dificultem seu desenvolvimento acadêmico em iguais condições com os demais. Ações educativas de formação de professores com perspectiva inclusiva, em especial nas Licenciaturas e ações de conscientização da comunidade acadêmica (docentes, discentes e agentes) em diálogo com demais instâncias de ensino, pesquisa e extensão do campus sobre temáticas concernentes à Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

- **Núcleo De Educação Para Relações Étnico-Raciais (NERA):** Espaço para discussão, planejamento e implementação de estratégias que garantam acesso, inclusão e permanência de pessoas discriminadas por motivos étnico-raciais na UNESPAR;
- **Núcleo de Educação para Relações de Gênero (NERG):** Espaço para discussão, planejamento e implementação de estratégias que garantam acesso, inclusão e permanência de pessoas discriminadas por motivos de identidade de gênero e orientação sexual na UNESPAR;

Além do trabalho de integração proposto por meio dos Projetos citados, os acadêmicos do Curso de Graduação em Educação Física os conteúdos relacionados a educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Direitos Humanos serão contempladas, principalmente nas disciplinas: Sociologia e Ética, Educação Inclusiva e nas disciplinas optativas, além de ser abordado, de forma transversal, em todas as disciplinas que tratam da busca de igualdade de direitos e em atividades complementares promovidas pela IES.

O Presidente do Conselho Nacional de Educação promulgou em 15 de junho de 2012 a RESOLUÇÃO Nº 2 do CNE/CP, estabelecendo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, em conformidade com o inciso VI do § 1º do artigo 225 da Constituição Federal de 1988, que determina que o Poder Público deve promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino, pois “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), prevê que na formação básica do cidadão seja assegurada a compreensão do ambiente natural e social e que a Educação Superior deve desenvolver o entendimento do ser humano e do meio em que vive. A Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, dispõe especificamente sobre a Educação Ambiental (EA) e institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), como componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades

do processo educativo; Estabelece o art. 2º das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental que esta é uma dimensão da educação, é atividade intencional da prática social, que deve imprimir ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, visando potencializar essa atividade humana com a finalidade de torná-la plena de prática social e de ética ambiental.

A educação ambiental é a ação educativa permanente pela qual a comunidade educativa tem a tomada de consciência de sua realidade global, do tipo de relações que os homens estabelecem entre si e com a natureza, dos problemas derivados de ditas relações e suas causas profundas. Também, deve proporcionar as condições para o desenvolvimento das capacidades necessárias; para que grupos sociais, em diferentes contextos socioambientais do país, intervenham de modo qualificado tanto na gestão do uso dos recursos ambientais quanto na concepção e aplicação de decisões que afetam a qualidade do ambiente. A Educação Ambiental será abordada, de forma mais específica, na disciplina de Recreação e Lazer e na disciplina de Esportes de Aventura, pois ambas envolvem atividades de Aventura e da Natureza e de forma mais abrangente em atividades extracurriculares e projetos de extensão promovidos pelo Colegiado e em atividades complementares e projetos sociais.

Salienta-se ainda que os documentos norteadores determinados pelo Conselho Estadual de Educação (“Normas Estaduais para a Educação Ambiental”; “Diretrizes para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História Cultura Afro-Brasileira e Africana”; e “Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos”) são destacados nas ementas das disciplinas, onde persiste um cuidado docente de discutir, trabalhar e fomentar metodologias interdisciplinares. A proposta desses conteúdos será contemplada nas disciplinas tais como Saúde Pública aplicada a Educação Física, Lutas Educação Física, Inclusão e Diversidade, Esportes de Aventura entre outras.

2.3.7. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 CNE/CES - Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira:

A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade,

por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

De acordo com o Art. 4º do referido documento “As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos”.

As atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, podem ser inseridas como forma de programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços. No Curso de Graduação em Educação Física a extensão será oferta por meio de Projetos inseridos nas Disciplinas. Esta forma de trabalho tem destaque no Plano Nacional de Educação. A meta 12 do PNE propõe o processo de curricularizar a extensão, o que significa incorporar atividades de extensão às matrizes curriculares dos cursos de graduação, conforme adotado neste projeto. Tanto as disciplinas do Núcleo comum, como as do Núcleo específico apresenta atividades extensionistas em sua Matriz.

O Art. 15 da Resolução 07/2018 ressalta que as atividades de extensão devem ter sua proposta, desenvolvimento e conclusão, devidamente registrados, documentados e analisados, de forma que seja possível organizar os planos de trabalho, as metodologias, os instrumentos e os conhecimentos gerados. Sendo assim, todos os Projetos desenvolvidos nas disciplinas deverão estar regularmente cadastrados na divisão de extensão do campus de Paranavaí, como forma de registro, acompanhamento do desenvolvimento, avaliação e certificação dos alunos quanto as atividades realizadas.

2.3.8. Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016 MEC que regulamenta a organização pedagógica e curricular em cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, a oferta de disciplinas na modalidade a distância.

De acordo com esta Portaria, as instituições de ensino superior que possuam pelo menos um curso de graduação reconhecido poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, a oferta de disciplinas na modalidade a distância. As disciplinas referidas poderão ser ofertadas, integral ou parcialmente, desde que esta oferta não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

Ainda de acordo com a Portaria 1.134/2016 “As instituições de ensino superior deverão inserir a atualização do projeto pedagógico dos cursos presenciais com oferta de disciplinas na modalidade a distância, para fins de análise e avaliação, quando do protocolo dos pedidos de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos”.

O Curso de Graduação em Educação Física: Graduação Bacharel e Licenciatura tem na sua Matriz a oferta de disciplina na modalidade EAD, conforme disposto na legislação, de forma a não ultrapassar a carga horária permitida.

A elaboração do Projeto do Curso de Graduação em Educação Física analisou a dificuldade de alunos estudantes e trabalhadores em cursarem as Disciplinas em regime de dependência (DP), o que ocasiona muitas vezes a evasão dos cursos presenciais. Entende-se por **regime de dependência** a condição do aluno poder frequentar até duas (2) disciplinas em que ficou reprovado, independentemente de série, simultaneamente com a série para a qual será regularmente promovido. Porém, na maioria das vezes isso resulta em um conflito de horários. Dessa forma, propomos neste Projeto a oferta de algumas Disciplinas de Regime de dependência em EAD, para facilitar a organização do horário para o acadêmico que enfrenta este problema. Estas disciplinas serão ofertadas de acordo com a necessidade, número de alunos, disponibilidade do professor e anuência do Colegiado de Curso. O Programa da Disciplina deverá ser aprovado previamente ao início do ano letivo e divulgado entre os acadêmicos

2.4. PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNESPAR – CAMPUS DE PARANAÍ

A título de informação, a atual legislação do curso de Licenciatura em Educação Física desta instituição, encontra-se no quadro abaixo:

| DESCRIÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA – UNESPAR |
|---|
| <p>Autorização de Funcionamento: Parecer nº 104/98 – CEE, de 13 de abril de 1998 – Homologado pela Resolução nº 014/98 – SETI, de 03 de junho de 1998.</p> <p>Reconhecimento: Parecer 705/02 – CEE e Decreto 6505/02 – Governamental</p> <p>Renovação do Reconhecimento: Parecer CEE/CES Nº 90/2010, de 10/02/2010 Decreto Nº 7055 publicado em 12/05/2010.</p> <p>Renovação do Reconhecimento:</p> |

Parecer CEE/CES Nº 15/2016, de 15/03/2016
Decreto Nº 4530 publicado em 06/07/2016.

Tipo do Curso: Graduação

Modalidade: Licenciatura Plena

Vagas: 50 vagas anuais

Turno de Funcionamento: Diurno – Integral

Regimento Escolar: Seriado Anual

Total de Carga Horária: 3.876h/aula e 3.230 h/relógio – disposto em 36 semanas de aula conforme calendário

Prazo para integralização: mínimo de 04 anos e máximo de 07 anos.

DESCRIÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA: GRADUAÇÃO LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – UNESPAR

Autorização de Funcionamento:

Renovação do Reconhecimento:

Tipo do Curso: Graduação

Modalidade: Bacharel e Licenciatura **Vagas:** 50 vagas anuais

Turno de Funcionamento: Diurno – Integral

Regimento Escolar: Seriado Anual

Total de Carga Horária Núcleo Comum: 1.944 h/aula e 1.620 h/relógio

Total de Carga Horária Núcleo Bacharel: 1.944 h/aula e 1.620 h/relógio

Total de Carga Horária Núcleo Licenciatura: 1.944 h/aula e 1.620 h/relógio

Total de carga Graduação Bacharel em Educação Física: 4.128 h/aula e 3.440 h/relógio

Total de carga horária Graduação Licenciatura em Educação Física: 4.128 h/aula e 3.440 h/relógio

Disposto em 36 semanas de aula conforme calendário

Prazo para integralização: mínimo de 04 anos máximo 07 anos.

Características da nova proposta de readequação da Licenciatura e implementação do Bacharelado: Vestibular único, com Núcleo Comum de disciplinas para ambas as graduações até a 2ª série, com diferenciação específica de componentes curriculares na 3ª e 4ª série, conforme grade curricular e ementa das disciplinas. Tal método de curso deverá ser utilizado nas diversas universidades de formação em Educação Física de acordo com a Resolução CNE/CES nº 6, de 18 de dezembro de 2018 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física e dá outras providências.

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1. JUSTIFICATIVA PARA READEQUAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA: GRADUADO BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA E GRADUADO LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

A UNESPAR, campus de Paranavaí atende mais de 37 municípios da região de Paranavaí. Esse cenário demonstra a necessidade eminente da implantação do Curso de Graduação em Educação Física: Bacharelado e Licenciatura por uma Universidade Pública, visto que, não há curso dessa natureza na região. Outro fator que demonstra a importância da readequação do Curso de Licenciatura e da Implementação do Bacharelado em Educação Física é que, desde 2007, a UNESPAR, campus de Paranavaí forma somente profissionais licenciados, sendo estes impedidos, de acordo com legislação vigente, de atuarem em espaços de educação não formais, como academias, empresas, hospitais, clubes de treinamento, recreação entre outros. Este cenário se agrava quando se observa que, dentre os motivadores da evasão no curso de Licenciatura em Educação Física, está a migração do acadêmico para a formação em bacharelado, área de atuação distinta ao da licenciatura.

Ressalta-se que esta matriz foi concebida a partir de discussões para unir a teoria e prática do conhecimento científico aplicável, sobretudo para resolução da realidade regional. O processo de unificação dos sete campi da UNESPAR e a necessidade de padronização de trabalho docente e administrativo e, principalmente, a organização das intervenções para um efetivo atendimento à comunidade e formação de professores aptos para agirem em seu contexto social, fez com que o currículo proposto para o curso de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física fossem construídos a partir dos seguintes elementos norteadores: a concepção de universidade como instituição social, pública, gratuita, laica e autônoma; a garantia de socialização e produção de conhecimentos socialmente relevantes para a comunidade local; a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão; a luta pela garantia de acesso e permanência dos estudantes no ensino superior; o compromisso ético-político com a busca por uma formação integral, humana e profissional, que contribua para o processo de emancipação social.

O egresso do curso de Graduação em Educação Física terá sólida formação desde o Núcleo comum até os Núcleos específicos de Bacharel e Licenciatura para atuar com as

diversas práticas corporais e de atividade física para pessoas nas diferentes etapas do ciclo de vida (infância, adolescência, idade adulta e terceira idade), receberá capacitação para atuar em programas direcionados a pessoas e populações com necessidades específicas (atletas, obesos, gestantes, hipertensos, cardiopatas, pessoas com distúrbios imunológicos, metabólicos e limitações neurais, sensoriais, intelectuais, ou físico-motoras) em ambientes formais e não formais.

O PPC elaborado para o Curso de Graduação em Educação Física na UNESPAR busca atender à concepção de saúde defendida pela Organização Mundial de Saúde, sendo ela considerada uma visão holística no entendimento da complexidade humana. O rompimento com a visão simplista e reducionista da ausência de doença, na qual se busca a partir da inter-relação entre aspectos da saúde física, social e mental fez com que as áreas que estudam e cuidam da saúde se integrassem e desenvolvessem procedimentos e estratégias de intervenções em prol de avanços e benefícios gerais da humanidade contemporânea. Assim, entende-se que ofertar um Curso de Graduação em Educação Física na UNESPAR, seja ele Bacharel ou Licenciatura, também é justificado a partir da compreensão do conceito atual de saúde, o qual propicie disponibilizar para a sociedade um profissional que consiga compreender essa realidade e trabalhar em prol de sua melhoria, bem como de sua população.

No Brasil, também tem-se observado a importância dessa ascensão do profissional de Educação Física atuando no âmbito da saúde coletiva e saúde pública, haja visto os recentes documentos do Ministério da Saúde e o reconhecimento do Profissional de Educação Física como Profissional da Saúde, atuando inclusive de forma multidisciplinar nos Programas Saúde da Família, em hospitais, centros esportivos e de reabilitação, bem como clubes de saúde.

Além dos aspectos justificados anteriormente, tem-se que, na região de Paranavaí e noroeste do Paraná, há uma relevante procura por parte de estudantes pelo curso de Bacharelado em Educação Física, buscando-se habilitação para atuação profissional na área das clínicas esportivas, academias, empresas e junto aos postos de saúde pública. Além dessa busca, com o atual momento da área, estimula-se a abertura e o desenvolvimento do curso de Bacharelado em Educação Física, uma vez que o mercado

de trabalho regional tem indicado necessidade de muitos profissionais com essa formação, fato esse ainda deficitário na região.

Por fim, justifica-se a implantação deste **Curso de Graduação em Educação Física: Graduado Bacharel em Educação Física e Graduado Licenciado em Educação Física** pela sua influência nos municípios circunvizinhos e na região em geral, levando em consideração as características regionais e a necessidade de atender aos anseios da população.

3.2. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

O Curso de Graduação em Educação Física da UNESPAR, campus de Paranavaí buscará desenvolver conteúdos, competências e habilidades que propiciem aos acadêmicos a interação e integração necessárias para a formação integral dos mesmos, além de propiciar a experiência em iniciação à pesquisa científica, a participação em atividades de ensino e extensão. Preocupado com a formação acadêmica, o curso propõe um perfil profissionalizante, o qual enfatiza a competência crítico-humanista, técnica, política e pedagógica.

O curso terá como objetivo geral a formação de profissionais com competências e habilidades que lhes possibilite a inserção no mundo do trabalho, seja ele formal ou não formal, de maneira a melhorar a qualidade de vida do povo brasileiro, do ponto de vista do conteúdo, sem descuidar de seu desenvolvimento do ponto de vista social e humanístico.

Em relação as competências, o profissional egresso deverá ser capaz de:

- Conhecer à legislação profissional e atuar em conformidade com a mesma;
- Agir dentro de um paradigma de meta-reflexão, refletindo sobre sua prática a partir de uma fundamentação sólida e continuada;
- Dominar os conhecimentos conceituais, procedimentais e atitudinais específicos da Educação Física e aqueles advindos das ciências afins, orientados por valores sociais, morais, éticos e estéticos próprios de uma sociedade plural e democrática;
- Pesquisar, conhecer, compreender, analisar e avaliar a realidade social para nela intervir acadêmica e profissionalmente, por meio das manifestações e expressões da motricidade humana e movimento humano, cultura do movimento corporal, atividades físicas, tematizadas, com foco nas diferentes formas e modalidades do exercício físico, da ginástica, do jogo, do esporte, das lutas, da dança, visando à formação, à melhoria da saúde e à ampliação e enriquecimento cultural da sociedade;
- Propor soluções para os diversos problemas de educação da cultura corporal e da saúde enfrentados no contexto formal e não formal, intervindo acadêmica e profissionalmente de forma fundamentada, deliberada, planejada e eticamente balizada;
- Juntar teoria e prática nas ações que visem à melhoria da educação, do lazer e da qualidade de saúde da população;

- Trabalhar colaborativamente na criação de ações transformadoras na educação formal e não formal. Participar, assessorar, coordenar, liderar e gerenciar equipes multiprofissionais de discussão, de definição, de planejamento e de operacionalização de políticas públicas e institucionais nos campos da saúde, do lazer, do esporte, da educação, da segurança, do urbanismo, do ambiente, da cultura, do trabalho, dentre outros;
- Acompanhar as transformações acadêmico-científicas da Educação Física e de áreas afins, mediante a análise crítica da literatura especializada com o propósito de contínua atualização acadêmico-profissional;
- Utilizar recursos da tecnologia da informação e da comunicação, de forma a ampliar e diversificar as maneiras de interagir com as fontes de produção e de difusão de conhecimentos específicos da Educação Física e de áreas afins, com o propósito de contínua atualização acadêmico-profissional.

O curso proposto de Graduação em Educação Física tem por objetivo ofertar conhecimentos que são considerados indispensáveis na formação de professores e profissionais graduados bacharéis no campo da Educação Física, habilitando-os para desenvolver suas funções, coesos com a realidade do seu meio e expandindo as seguintes qualidades: conhecimento científico, com foco nas teorias do desenvolvimento humano; caráter de profissional educador em ambientes não formais e formais; consciência social e ética profissional; ação multidisciplinar e interdisciplinar nas práticas didático-pedagógicas no esporte, exercício físico e saúde; construtos dialógicos da educação, adaptados ao ambiente físico, social, político, cultural e econômico da região.

3.3. PRINCÍPIOS NORTEADORES E EIXOS ESTRUTURANTES

A presente proposta de readequação e implementação do curso compreende a formação do ser humano enquanto ser social fruto de um processo histórico e agente ativo na construção da sociedade que se insere. Em um determinado contexto sociocultural, o homem se apropria da cultura, ao mesmo tempo em que a produz. A Educação Física é uma área de conhecimento e de intervenção acadêmico-profissional que tem como objeto de estudo e de aplicação o movimento humano em suas diferentes formas e modalidades.

O movimento, enquanto saber específico da Educação Física, é fruto de uma construção coletiva e seus saberes e suas práticas se constituem enquanto bens culturais.

O acesso ao movimento corporal a partir da sua pluralidade de manifestações se constitui como forma importante de conhecimento e de inserção social. O corpo em movimento ganha novas atribuições e novos significados nos diferentes momentos históricos e nos diferentes contextos sociais. É importante a superação de uma visão mecanicista de corpo restrita aos seus atributos biológicos e fisiológicos, dessa forma também visando a compreensão do ser humano em sociedade.

Nesse projeto, o princípio da formação pedagógica é o elemento condutor de todas as atividades formativas. Seus princípios norteadores expressam-se por meio das seguintes diretrizes:

- Autonomia universitária;
- Fomento à indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
- Abordagem interdisciplinar do conhecimento;
- Indissociabilidade teoria-prática;
- Articulação entre conhecimentos de formação ampliada e específica;
- Interação constante com a comunidade;
- Respeito à diversidade e direitos humanos;
- Atuação voltada ao desenvolvimento sustentável.

Além disso, o curso de graduação em Educação Física da UNESPAR adota os princípios da interdisciplinaridade e da flexibilidade na formação profissional por meio de componentes curriculares, cujas unidades programáticas contemplam a formação ampliada (Núcleo Comum), a formação específica (Núcleo Específico Bacharel ou Licenciatura), as Atividades Integrativas e a Formação Complementar. Estas, por sua vez integram-se aos Eixos Estruturantes de práticas investigativas, formação específica e práticas profissionais que objetivam sistematizar a complementaridade dos conteúdos, saberes, ações e competências verticalmente, em grupos de unidades programáticas e/ou disciplinas que guardam certa proximidade quanto às finalidades específicas da formação.

3.3.1. Eixo de formação ampliada: Etapa Núcleo Comum

Congrega conhecimentos e conteúdos associados à origem do campo de saber ao qual está situado o curso. Esse eixo contempla a Formação Geral e básica, na medida em

que capacita o estudante a entender a sociedade na qual ele está inserido, fornecendo subsídios teóricos acerca de conhecimentos filosóficos, sociológicos e antropológicos, com vistas à formação de um profissional cidadão, crítico e reflexivo. Para esta etapa é destinada 1.600hrs distribuídas em duas séries iniciais. A Etapa Comum, cuja conclusão possibilitará a autonomia do discente para escolha futura de formação específica, contempla os seguintes conhecimentos:

- Conhecimentos biológicos, psicológicos e socioculturais do ser humano;
- Conhecimentos das dimensões e implicações biológicas, psicológicas e socioculturais da motricidade humana/movimento humano/cultura do movimento corporal/atividade física;
- Conhecimento instrumental e tecnológico;
- Conhecimentos procedimentais e éticos da intervenção profissional em Educação Física.

3.3.2. O Eixo de formação específica: Etapa Núcleo Específico

Agrupa as unidades programáticas que abordam os conhecimentos, saberes, técnicas e instrumentos próprios do campo do saber e/ou de atuação profissional. Neste eixo encontram-se as disciplinas de Formação Específica (própria de cada área profissional) que permite ao estudante o desenvolvimento do conhecimento teórico e do domínio tecnológico de um determinado campo de atuação profissional, requerendo o conhecimento, o saber fazer da profissão em Educação Física. Fazem parte desse eixo as disciplinas específicas da área de atuação que envolve a teoria e o ensino. Para cada área é destinada 1.600hrs distribuídas em duas séries que contemplam disciplinas específicas para cada área e o estágio supervisionado I e II.

3.3.3. O Eixo de práticas de pesquisa

Congrega unidades de aprendizagens dirigidas para a apreensão de metodologias associadas investigação do cotidiano e à iniciação científica. Faz parte desse eixo a disciplina métodos e técnicas de Pesquisa e Seminários de trabalho de conclusão de curso

na área da Educação Física e atividades de investigação presentes em outras disciplinas do curso.

Este Eixo pode contemplar as atividades integradoras dispostas na Resolução nº 06/2018. De acordo com a Resolução, na etapa específica para formação em Licenciatura deverá desenvolver estudos integradores para enriquecimento curricular, com carga horária referenciada em 10% do curso (até 320 h), compreendendo a participação em:

a) seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, definidos no projeto institucional da Instituição de Educação Superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição. O projeto do Curso de Graduação em Educação Física busca relacionar a esta etapa as atividades do Programa PIBID, Residência Pedagógica, o Programa PET Saúde, PROEX, as atividades de extensão realizadas em Instituições que possibilitem a atuação do bacharel e do licenciado (como APAE, por exemplo), entre outros Projetos que deverão estar devidamente cadastrados e aprovados pelo Colegiado.

b) atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos. O projeto do Curso de Graduação em Educação Física busca relacionar a esta etapa as atividades de atuação na área da saúde e do lazer junto a educação formal e não formal;

c) intercâmbio acadêmico interinstitucional; e

d) atividades de comunicação e expressão, visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social;

3.3.4. O Eixo de práticas profissionais

Contempla a formação específica, na medida em que congrega as unidades de aprendizagem orientadas para o exercício e inserção do estudante em diferentes contextos profissionais, institucionais, sociais e multiprofissionais inerentes à sua área de atuação, bacharel ou Licenciatura com o intuito de promover a aquisição de habilidades e competências específicas do exercício profissional.

3.3.5. O Eixo de formação complementar

Além dos componentes curriculares obrigatórios (disciplinas, atividades complementares e estágio supervisionado), são ofertadas disciplinas optativas, atendendo a parte flexível do currículo, com o objetivo de possibilitar ao estudante selecionar disciplinas que atendam seus interesses e seus ampliem os conhecimentos, contribuindo para o desenvolvimento de sua autonomia.

Os objetivos organizados para o curso alinham-se a estes eixos para constituírem uma formação com princípio pedagógico, visualizando na atuação e no profissional de Educação Física como um educador que irá contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. A formação do graduado em Educação Física, a partir dos conteúdos previstos na Matriz Curricular, deverá almejar, também, uma sólida formação científica como caminho à constante produção de conhecimento. Da mesma forma, é importante a integração entre a IES, os acadêmicos e a comunidade, no sentido de socialização e aplicação dos conhecimentos apropriados e produzidos.

3.4. OBJETIVOS

3.4.1. Objetivo Geral:

- Formar profissionais que tenham possibilidades de ação e intervenção pedagógica, orientação essa que deve balizar suas opções políticas, éticas, técnicas e científicas no exercício da profissão que englobam tanto o planejamento, a prescrição, o ensino, a orientação, o assessoramento, a supervisão e avaliação de práticas corporais, assim como a participação, assessoramento, coordenação, liderança e gerenciamento de equipes multiprofissionais de discussão, de definição e de operacionalização de políticas públicas e institucionais no campo da saúde, do lazer, do esporte, da educação, da segurança, do urbanismo, do ambiente, do trabalho, da cultura e todas as demais políticas que, direta ou indiretamente, com ela dialogam.

3.4.2. Objetivos específicos:

- Formar profissionais aptos a compreender as evidências científicas relacionadas ao corpo humano, ao movimento humano e ao exercício físico, esporte e docência;
- Formar profissionais para o exercício da docência da Educação Física em ambientes formais e não formais;

- Incentivar a produção científica relacionada ao movimento humano em suas diferentes formas e modalidades, enfatizando pesquisas que promovam a melhoria das práticas pedagógicas concernentes à Educação Física;
- Levar o acadêmico a compreender o exercício físico, a saúde e a qualidade de vida como elementos importantes dentro da Educação Física e da promoção da saúde, no sentido de promover o incentivo aos hábitos e atitudes na busca de uma vida mais saudável;
- Promover a indissociabilidade entre teoria e prática, por meio da integração entre os campos teóricos e práticos, o intercâmbio de conhecimentos com outras instituições educacionais, com os diversos segmentos do mercado, de modo a estar sempre contemplando as várias situações adversas e propondo soluções compatíveis;
- Oportunizar o desenvolvimento da capacidade de análise e de síntese do acadêmico, bem como atitude crítica em face à realidade, por meio de conteúdos contextualizados;
- Desenvolver projetos para que os acadêmicos tomem consciência das necessidades, possibilidades e limites da população alvo, situando-se no contexto sócio econômico local e regional;
- Instrumentalizar o acadêmico em conceitos básicos de ética e cidadania, a fim de se tornar capaz de identificar e respeitar as diferenças individuais e valores culturais no processo ensino-aprendizagem e de estabelecer um ambiente crítico e reflexivo, dentro de uma proposta educativa emancipadora.

3.5. METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM

O projeto pedagógico do curso de Graduação em Educação Física da UNESPAR, campus de Paranavaí está estruturado em três fases do processo de aprendizagem:

1. Conhecer e compreender (percepção crítica da realidade):

Nesta fase os conhecimentos fundamentais para a atuação profissional são articulados a um processo de reconhecimento da realidade nacional, estadual e local, no que diz respeito à formação do estado e das políticas públicas da Educação Física, saúde, educação e legislação. O contato com temas referentes à realidade local articula com a compreensão das necessidades da sociedade.

2. Compreender e propor (aprofundamento metodológico-científico):

Esta fase tem por objetivo qualificar o acadêmico nas atividades relacionadas à docência e à produção de conhecimentos em Educação Física, fornecendo-lhe os conhecimentos necessários para construção e compreensão dos processos relacionados à organização, ao planejamento e à prática profissional em ambientes formais, não formais e informais, por meio dos Fundamentos Teórico-Práticos, das Interações Culturais do movimento, bem como a aplicação do Projeto de Aprendizagem de cada estudante. Nesta segunda etapa os acadêmicos incorporam o conhecimento metodológico e científico no desenvolvimento de seus projetos, aprofundando as reflexões.

3. Propor e agir (transição para o exercício profissional):

Nesta fase, o foco da Fundamentação Teórico-Prática, do Projeto de Aprendizagem e da Interação prática da cultura corporal do movimento está no exercício profissional e na interação com o campo de atuação e aplicação das habilidades e conhecimentos desenvolvidos nas fases anteriores, cuidadosamente desenvolvidos por meio de ação extensionista.

O método de ensino da Matriz Curricular do curso de Graduação em Educação Física da UNESPAR, campus de Paranavaí terá o foco no estudo da realidade das instituições formais e não formais, aprofundamento e discussão sócio-educacionais, pesquisas, sob os pontos de vista históricos e antropológicos da educação e da Educação Física.

A partir do entendimento crítico, as metodologias práticas serão criadas e embasadas em conhecimentos teóricos, sempre buscando uma metodologia adequada à realidade do público em discussão, com vistas à necessidade de atuar na formação, na conscientização da importância do exercício físico na promoção da saúde e da influência do movimento nas relações sociais, dentro de um entendimento dos aspectos motor, sócio-afetivo e cognitivo.

Como métodos articulados, as disciplinas de prática pedagógicas promoverão a articulação da matriz curricular do curso promovendo a discussão de temas correlatos à formação integral do graduado Bacharel e do graduado Licenciado em Educação Física na prática constante da reflexão-ação dos conhecimentos obtidos por meio dos conteúdos curriculares nos ambientes formais, não formais e informais, capacitando o acadêmico a exercer a sua prática social.

Salienta-se que, o desenvolvimento dos estágios de Bacharelado e de Licenciatura, em Educação Física possibilitarão ao futuro profissional vivenciar a realidade do mercado de trabalho, tendo a experiência de ensino como base para a constante reflexão-ação-reflexão. Serão realizados nas duas últimas séries, sendo na terceira série a Prática de Ensino desenvolvida em projetos de iniciação e desenvolvimento esportivo de modalidades coletivas e individuais, bem como vivências de exercícios para promoção da saúde em espaços não formais e informais para o Bacharel, e a Educação Infantil e Educação Básica séries iniciais para a Licenciatura. Na quarta série o estágio do bacharel será realizado em espaços de iniciação e desenvolvimento esportivo de rendimento como, esportes coletivos, esportes individuais e esportes radicais, na recreação e na academia. Na licenciatura o estágio na quarta série se dará na Educação Básica séries finais e Ensino Médio.

3.6. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

A avaliação é permeada por várias conotações e intenções no cotidiano das pessoas. Ela se dá por múltiplas possibilidades e contribuições na efetivação do processo ensino-aprendizagem. No processo de avaliação há sempre que se considerar: o que está sendo avaliado, como está sendo avaliado, por que e para que está sendo avaliado. Nesse sentido, o processo de Avaliação do curso de Graduação em Educação Física da UNESPAR, campus de Paranavaí tem como referência avaliativa do processo ensino-aprendizagem a concepção processual de avaliação, a proposta de Diretrizes Curriculares que especificam competências para a formação do Bacharelado e do Licenciado em Educação Física e as resoluções internas da UNESPAR sobre a verificação do rendimento escolar.

Nesse sentido, espera-se com estas referências que o processo de avaliação não se torne para o aluno apenas um exercício tradicional da memorização, ou ainda sinônimo de ansiedade, medo ou punição. Mas, sobretudo, que a avaliação seja o exercício reflexivo e mediador da qualificação profissional. A avaliação do processo ensino-aprendizagem precisa estar em consonância com a concepção de currículo integrativo, de projeto coletivo e transdisciplinar, por meio da reflexão sobre o que avaliar, como e quando avaliar, quem são os sujeitos avaliadores e avaliados, e porque avaliar. Esta avaliação deve ter como finalidade a orientação do trabalho dos formadores, a autonomia dos futuros professores

em relação ao seu processo ensino-aprendizagem e a qualificação dos profissionais com condições de iniciar a carreira (Resolução CNE, 2018).

Avalia-se a área de conhecimento, as habilidades, as atitudes e os valores emergentes do processo de formação do professor em formação, a capacidade de comunicação, de resolução de problemas e a habilidade para ensinar.

Avalia-se por meio de testes escritos com formatações variadas (múltipla escolha, questões dissertativas), apresentação de seminários, realização de pesquisas, aulas, relatórios de ensino, pesquisa e extensão, entre outras atividades.

Avalia-se mutuamente o aluno, o professor e o objeto de conhecimento, de modo individual e coletivo, inclusive por outros fóruns externos ao Ensino superior de forma permanente, contínua, de acordo com as necessidades de cada área de conhecimento e de acordo ainda com o regimento da UNESPAR.

Avalia-se para refletir sobre o processo, as lacunas, os avanços, também para classificar e para a promoção escolar, de acordo com as resoluções em vigor. Os diferentes métodos de avaliação devem garantir a reflexão e o redimensionamento do processo ensino-aprendizagem, o desenvolvimento e a flexibilização do currículo, a sólida formação do Graduado em Educação Física, observando-se os princípios de inovação, coerência com os princípios da UNESPAR, campus de Paranavaí e a natureza do Projeto Pedagógico do Curso, de modo a contribuir para a formação de profissionais competentes, críticos, éticos e motivados com a escolha em se tornar Profissional de Educação Física.

3.6.1. A Avaliação do Projeto Pedagógico:

Esta avaliação refere-se aos princípios norteadores do Projeto Político-Pedagógico estabelecidos no marco referencial, estendendo-se aos objetivos, perfil do egresso, competências, habilidades e atitudes, estrutura curricular e flexibilização, corpo docente, discentes e infraestrutura.

Nesse sentido, coloca-se a realização de algumas medidas tais como:

- ✓ Desenvolvimento de uma Política de Qualificação do corpo docente em consonância com as tendências nacionais e internacionais na área de Educação Física e Educação;
- ✓ Realização de intercâmbios com outras instituições de ensino superior e com os outros níveis educacionais para o desenvolvimento de uma política de integração entre o ensino superior e a sociedade;

- ✓ Realização de fóruns abertos de avaliação, bem como junto ao Conselho Departamental, Colegiado do Curso e Câmaras de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- ✓ Avaliação do desempenho acadêmico, semestral, por meio de questionários de avaliação e auto-avaliação para professores e alunos;
- ✓ Ampla divulgação dos resultados dos processos avaliativos por meio de fóruns e outros mecanismos, com periodicidade semestral ou, no máximo, anual, pela Coordenação do Curso de Educação Física, Colegiado e outros Conselhos.

3.7. PERFIL DO PROFISSIONAL

O curso de Graduação em Educação Física da UNESPAR, campus de Paranavaí é projetado no sentido de que o educando adquira competências de natureza político-social, ético-moral, pedagógico-profissional e científica. Considerando fatores de mudanças sociais, econômicas e tecnológicas ocorridas ao longo dos últimos anos, a UNESPAR, campus de Paranavaí, ao pleitear o curso de Bacharelado e a readequação da licenciatura em atendimento a Resolução CNE nº 6/2018 em Educação Física, objeto deste projeto, apresenta como proposta didático-pedagógica a busca da formação do profissional de Educação Física que vive e interfere no meio social contribuindo para transformações socioeducativas que a ele competem.

Desse modo, o curso de Graduação em Educação Física deverá formar um profissional capaz de atender as necessidades advindas da profissão, atento às tendências sociais dessa época e ao próprio processo histórico, habilitado a atuar em campos da Educação Física em ambiente educativo formal e não formal, planejando, organizando e desenvolvendo atividades pedagógicas referentes às práticas corporais sistematizadas no mercado de trabalho em suas diferentes modalidades, com capacidade e conhecimento para tomadas de decisão oriundas de problemas pertinentes à sua atuação.

O perfil do egresso que o Curso de Graduação em Educação Física da UNESPAR, campus de Paranavaí pretende formar é um profissional capaz de agir nas diferentes manifestações e expressões culturais do movimento humano, com ênfase na produção de conhecimento e fomento da intervenção acadêmico-profissional na área da promoção da saúde, do esporte educacional, de participação, de formação e de alto rendimento. O profissional tratará pedagogicamente das práticas educativas de saúde, esporte e lazer que interagem historicamente no cotidiano cultural e mercadológico da sociedade. Nesse

sentido, esse curso de Educação Física deverá assegurar uma formação humanista e crítica, qualificadora da intervenção acadêmico-profissional, fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética. A formação do graduado no bacharelado e na licenciatura em Educação Física deverá ser concebida, planejada, operacionalizada e avaliada, visando a aquisição e desenvolvimento das seguintes competências e habilidades conforme apresentado pelas Diretrizes Curriculares da Educação Física – Resolução CNE/CES nº 6/2018:

- Dominar os conhecimentos conceituais, procedimentais e atitudinais específicos da Educação Física e aqueles advindos das ciências afins, orientados por valores sociais, morais, éticos e estéticos próprios de uma sociedade plural e democrática;
- Pesquisar, conhecer, compreender, analisar, avaliar a realidade social para nela intervir acadêmica e profissionalmente, por meio das manifestações e expressões do movimento humano, tematizadas, com foco nas diferentes formas e modalidades do exercício físico, da ginástica, do jogo, do esporte, da luta/arte marcial, da dança, visando a formação, a ampliação e enriquecimento cultural da sociedade para aumentar as possibilidades de adoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável;
- Intervir acadêmica e profissionalmente de forma deliberada, adequada e eticamente balizada nos campos da prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, da formação cultural, da educação e reeducação motora, do rendimento físico-esportivo, do lazer, da gestão de empreendimentos relacionados às atividades motoras, recreativas e esportivas, além de outros campos que oportunizem ou venham a oportunizar a prática de atividades motoras, recreativas e esportivas;
- Participar, assessorar, coordenar, liderar e gerenciar equipes multiprofissionais de discussão, de definição e de operacionalização de políticas públicas e institucionais nos campos da saúde, do lazer, do esporte, da educação, da segurança, do urbanismo, do ambiente, da cultura, do trabalho, dentre outros;
- Diagnosticar os interesses, as expectativas e as necessidades das pessoas (crianças, jovens, adultos, idosos, pessoas portadoras de deficiência, de grupos e comunidades especiais) de modo a planejar, prescrever, ensinar, orientar, assessorar, supervisionar, controlar e avaliar projetos e programas de atividades

motoras, recreativas e esportivas nas perspectivas da prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, da formação cultural, da educação e reeducação motora, do rendimento físico-esportivo, do lazer e de outros campos que oportunizem ou venham a oportunizar a prática de atividades motoras, recreativas e esportivas;

- Conhecer, dominar, produzir, selecionar e avaliar os efeitos da aplicação de diferentes técnicas, instrumentos, equipamentos, procedimentos e metodologias para a produção e a intervenção acadêmico-profissional em Educação Física nos campos da prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, da formação cultural, da educação e reeducação motora, do rendimento físico-esportivo, do lazer, da gestão de empreendimentos relacionados às atividades motoras, recreativas e esportivas, além de outros campos que oportunizem ou venham a oportunizar a prática de atividades motoras, recreativas e esportivas;
- Acompanhar as transformações acadêmico-científicas da Educação Física e de áreas afins mediante a análise crítica da literatura especializada com o propósito de contínua atualização e produção acadêmico-profissional;
- Utilizar recursos da tecnologia da informação e da comunicação de forma a ampliar e diversificar as formas de interagir com as fontes de produção e de difusão de conhecimentos específicos da Educação Física e de áreas afins, com o propósito de contínua atualização e produção acadêmico-profissional.

4. ESTRUTURA CURRICULAR

4.1. DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO EM DISCIPLINAS: GRADUAÇÃO **BACHAREL** EM EDUCAÇÃO FÍSICA

| DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS/MATÉRIAS EM DISCIPLINAS | | | CARGA HORÁRIA | |
|---|----|--|---------------|-------------|
| Area/Matéria | | Disciplinas | H/Aula | H/Relógio |
| Núcleo comum | 1 | Esporte Coletivo I (Basquetebol/Voleibol) | 144 | 120 |
| | 2 | Ginástica Formativa e Esportiva | 144 | 120 |
| | 3 | Estudos Anátomo-funcionais: Anatomia | 108 | 90 |
| | 4 | Desenvolvimento Humano e Aprendizagem Motora | 108 | 90 |
| | 5 | Atividades Rítmicas e Expressivas | 72 | 60 |
| | 6 | Bases Biológicas e Bioquímicas | 72 | 60 |
| | 7 | Educação Física Inclusiva | 72 | 60 |
| | 8 | Metodologia da Pesquisa em Educação Física | 72 | 60 |
| | 9 | Fundamentos da Educação Física I | 108 | 90 |
| | 10 | Atividades Aquáticas | 72 | 60 |
| | 11 | Esporte Coletivo II (Handebol, Futebol e Futsal) | 144 | 120 |
| | 12 | Atletismo | 144 | 120 |
| | 13 | Emergência em Educação Física e Esporte | 72 | 60 |
| | 14 | Fisiologia Humana e do Exercício | 108 | 90 |
| | 15 | Bioestatística aplicada a Educação Física | 72 | 60 |
| | 16 | Cinesiologia e Princípios Biomecânicos | 72 | 60 |
| | 17 | Sociologia e ética | 72 | 60 |
| | 18 | Fundamentos da Educação Física II | 108 | 90 |
| | 19 | Medidas e Técnicas em Avaliação Física | 108 | 90 |
| | 20 | Psicologia aplicada a Educação Física | 72 | 60 |
| Subtotal: 20 disciplinas | | | 1944 | 1620 |

| | | | | |
|---|----|---|-------------|-------------|
| Núcleo específico Bacharelado | 1 | Educação Física Adaptada | 108 | 90 |
| | 2 | Dança | 72 | 60 |
| | 3 | Trabalho de Conclusão de Curso (EAD) | 72 | 60 |
| | 4 | Lutas | 72 | 60 |
| | 5 | Treinamento Esportivo | 108 | 90 |
| | 6 | Ginástica e Gestão de academia (empreendedorismo) | 72 | 60 |
| | 7 | Avaliação de prescrição de exercícios físicos para grupos especiais | 72 | 60 |
| | 8 | Saúde Pública aplicada a Educação Física | 108 | 90 |
| | 9 | Recreação e Lazer | 144 | 120 |
| | 10 | Treinamento Resistido | 108 | 90 |
| | 11 | Planejamento e Organização de Eventos em Educação Física | 144 | 120 |
| | 12 | Seminários de Trabalho de Conclusão de Curso | 72 | 60 |
| | 13 | Atividade Física e Saúde no envelhecimento | 144 | 120 |
| | 14 | Nutrição aplicada ao exercício e ao esporte | 72 | 60 |
| | 15 | Estágio Supervisionado em Esporte | 216 | 180 |
| | 16 | Estágio Supervisionado em Academias e Clubes | 216 | 180 |
| Subtotal: 16 disciplinas | | | 1800 | 1500 |
| Disciplinas optativas | 1 | Optativa I | 72 | 60 |
| | 2 | Optativa II | 72 | 60 |
| Subtotal: 02 disciplinas | | | 144 | 120 |
| Atividades Acadêmicas Complementares | | | 240 | 200 |
| Total: 38 disciplinas | | | 4128 | 3440 |
| | | | | |

4.2. DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO EM DISCIPLINAS: GRADUAÇÃO LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

| DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS/MATÉRIAS EM DISCIPLINAS | | | CARGA HORÁRIA | |
|---|----|--|---------------|-------------|
| Area/Matéria | | Disciplinas | H/Aula | H/Relógio |
| Núcleo comum | 1 | Esporte Coletivo I (Basquetebol/Voleibol) | 144 | 120 |
| | 2 | Ginástica Formativa e Esportiva | 144 | 120 |
| | 3 | Estudos Anátomo-funcionais: Anatomia | 108 | 90 |
| | 4 | Desenvolvimento Humano e Aprendizagem Motora | 108 | 90 |
| | 5 | Atividades Rítmicas e Expressivas | 72 | 60 |
| | 6 | Bases Biológicas e Bioquímicas | 72 | 60 |
| | 7 | Educação Física Inclusiva | 72 | 60 |
| | 8 | Metodologia da Pesquisa em Educação Física | 72 | 60 |
| | 9 | Fundamentos da Educação Física I | 108 | 90 |
| | 10 | Atividades Aquáticas | 72 | 60 |
| | 11 | Esporte Coletivo II (Handebol, Futebol e Futsal) | 144 | 120 |
| | 12 | Atletismo | 144 | 120 |
| | 13 | Emergência em Educação Física e Esporte | 72 | 60 |
| | 14 | Fisiologia Humana e do Exercício | 108 | 90 |
| | 15 | Bioestatística aplicada a Educação Física | 72 | 60 |
| | 16 | Cinesiologia e Princípios Biomecânicos | 72 | 60 |
| | 17 | Sociologia e ética | 72 | 60 |
| | 18 | Fundamentos da Educação Física II | 108 | 90 |
| | 19 | Medidas e Técnicas em Avaliação Física | 108 | 90 |
| | 20 | Psicologia aplicada a Educação Física | 72 | 60 |
| Subtotal: 20 disciplinas | | | 1944 | 1620 |

| | | | | |
|---|----|---|-------------|-------------|
| Núcleo específico Licenciatura | 1 | Educação Física na Educação Infantil e no Ensino Fundamental | 108 | 90 |
| | 2 | Dança na Educação Física Escolar | 108 | 90 |
| | 3 | Trabalho de Conclusão de Curso (EAD) | 72 | 60 |
| | 4 | Didática do Ensino da Educação Física na Educação Básica | 72 | 60 |
| | 5 | Política e Organização da Educação Brasileira e Formação de professores | 72 | 60 |
| | 6 | Lutas em Educação Física Escolar | 72 | 60 |
| | 7 | Educação Física Adaptada | 108 | 90 |
| | 8 | Língua Brasileira de Sinais | 72 | 60 |
| | 9 | Educação Física no Ensino Fundamental e no Ensino Médio | 108 | 90 |
| | 10 | Planejamento e Organização de Eventos em Educação Física | 108 | 90 |
| | 11 | Seminários de Trabalho de Conclusão de Curso | 72 | 60 |
| | 12 | Jogos, Brinquedos e Brincadeiras de Cultura Popular e Novas Tecnologias | 108 | 90 |
| | 13 | Recreação e Lazer | 144 | 120 |
| | 14 | Fundamentos da Saúde e da Nutrição aplicados à Educação Física Escolar | 72 | 60 |
| | 15 | Esportes de Aventura | 72 | 60 |
| | 16 | Estágio Supervisionado em Educação Física I | 218 | 180 |
| | 17 | Estágio Supervisionado em Educação Física II | 216 | 180 |
| Subtotal: 17 disciplinas | | | 1800 | 1500 |
| 3. Disciplinas optativas | 1 | Optativa I | 72 | 60 |
| | 2 | Optativa II | 72 | 60 |
| Subtotal: 02 disciplinas | | | 144 | 120 |
| Atividades Acadêmicas Complementares | | | 240 | 200 |
| Total: 39 disciplinas | | | 4128 | 3440 |

5. DISTRIBUIÇÃO ANUAL DAS DISCIPLINAS

5.1. DISTRIBUIÇÃO ANUAL DAS DISCIPLINAS DE NÚCLEO COMUM

| Código | Nome da Disciplina | Carga Horária | | | Oferta: Anual | |
|------------------------------|--|-----------------|--------------|----------|---------------|------------|
| | | Teórica Semanal | Prática Sem. | Extensão | H/A | H/R |
| 1ª SÉRIE/NÚCLEO COMUM | | | | | | |
| 1-1EFNC | Esporte Coletivo I (Basquetebol/Voleibol) | 2 | 2 | 2 | 144 | 120 |
| 1-2EFNC | Ginástica Formativa e Esportiva | 2 | 2 | 2 | 144 | 120 |
| 1-3EFNC | Estudos Anátomo-funcionais: Anatomia | 3 | | | 108 | 90 |
| 1-4EFNC | Desenvolvimento Humano e Aprendizagem Motora | 3 | | | 108 | 90 |
| 1-5EFNC | Atividades Rítmicas e Expressivas | 1 | 1 | | 72 | 60 |
| 1-6EFNC | Bases Biológicas e Bioquímicas | 2 | | | 72 | 60 |
| 1-7EFNC | Educação Física Inclusiva | 2 | | | 72 | 60 |
| 1-8EFNC | Metodologia da Pesquisa em Educação Física | 2 | | | 72 | 60 |
| 1-9EFNC | Fundamentos da Educação Física I | 3 | | | 108 | 90 |
| 1-10EFNC | Atividades Aquáticas | 1 | 1 | | 72 | 60 |
| | TOTAL | 21 | 6 | 4 | 972 | 810 |

| Código | Nome da Disciplina | Carga Horária | | | Oferta: Anual | |
|------------------------------|---|-----------------|--------------|----------|---------------|------------|
| | | Teórica Semanal | Prática Sem. | Extensão | H/A | H/R |
| 2ª SÉRIE/NÚCLEO COMUM | | | | | | |
| 2-1EFNC | Esporte Coletivo II (Handebol/Futebol e Futsal) | 2 | 2 | 2 | 144 | 120 |
| 2-2EFNC | Atletismo | 2 | 2 | 2 | 144 | 120 |
| 2-3EFNC | Emergência em Educação Física e Esporte | 2 | | | 72 | 60 |
| 2-4EFNC | Fisiologia Humana e do Exercício | 3 | | | 108 | 90 |
| 2-5EFNC | Bioestatística aplicada a Educação Física | 2 | | | 72 | 60 |
| 2-6EFNC | Cinesiologia e Princípios Biomecânicos | 2 | | | 72 | 60 |
| 2-7EFNC | Sociologia e ética | 2 | | | 72 | 60 |
| 2-8EFNC | Fundamentos da Educação Física II | 3 | | | 108 | 90 |
| 2-9EFNC | Medidas e Técnicas em Avaliação Física | 3 | | | 108 | 90 |
| 2-10EFNC | Psicologia Aplicada a Educação Física | 2 | | | 72 | 60 |
| | TOTAL | 23 | 4 | 4 | 972 | 810 |

5.2. DISTRIBUIÇÃO ANUAL DAS DISCIPLINAS DE NÚCLEO ESPECÍFICO: BACHARELADO

| Código | Nome da Disciplina | Carga Horária | | | Oferta: Anual | |
|---|--|-----------------|--------------|----------|---------------|------------|
| | | Teórica Semanal | Prática Sem. | Extensão | H/A | H/R |
| 3ª SÉRIE/NÚCLEO ESPECÍFICO BACHARELADO | | | | | | |
| 3-1EFNB | Educação Física Adaptada | 1 | 2 | 2 | 108 | 90 |
| 3-2EFNB | Dança | 1 | 1 | | 72 | 60 |
| 3-3EFNB | Trabalho de Conclusão de Curso (EAD) | 2 | | | 72 | 60 |
| 3-4EFNB | Lutas | 1 | 1 | | 72 | 60 |
| 3-5EFNB | Treinamento Esportivo | 2 | 1 | | 108 | 90 |
| 3-6EFNB | Ginástica e Gestão de academias (empreendedorismo) | 1 | 1 | | 72 | 60 |
| 3-7EFNB | Estagio Supervisionado em Esporte | 2 | 4 | | 216 | 180 |
| 3-8EFNB | Avaliação e prescrição de exercícios físicos para grupos especiais | 2 | | | 72 | 60 |
| 3-9EFNB | Saúde Pública aplicada a Educação Física | 1 | 2 | 2 | 108 | 90 |
| | Optativa I | 2 | | | 72 | 60 |
| | | | | | | |
| | TOTAL | 15 | 12 | 4 | 972 | 810 |

| Código | Nome da Disciplina | Carga Horária | | | Oferta: Anual | |
|---|--|-----------------|--------------|----------|---------------|------------|
| | | Teórica Semanal | Prática Sem. | Extensão | H/A | H/R |
| 4ª SÉRIE/NÚCLEO ESPECÍFICO BACHARELADO | | | | | | |
| 4-1EFNB | Recreação e Lazer | 2 | 2 | 2 | 144 | 120 |
| 4-2EFNB | Treinamento Resistido | 2 | 1 | | 108 | 90 |
| 4-3EFNB | Planejamento e Organização de Eventos em Educação Física | 2 | 2 | | 144 | 120 |
| 4-4EFNB | Seminários de Trabalho de Conclusão de Curso | 2 | | | 72 | 60 |
| 4-5EFNB | Estagio Supervisionado em Academias e Clubes | 2 | 4 | | 216 | 180 |
| 4-6EFNB | Atividade Física e Saúde no envelhecimento | 2 | 2 | 2 | 144 | 120 |
| 4-7EFNB | Nutrição aplicada ao exercício e ao esporte | 1 | 1 | | 72 | 60 |
| | Optativa II | 2 | | | 72 | 60 |
| | | | | | | |
| | TOTAL | 15 | 12 | 4 | 972 | 810 |

5.3. DISTRIBUIÇÃO ANUAL DAS DISCIPLINAS DE NÚCLEO ESPECÍFICO: LICENCIATURA

| Código | Nome da Disciplina | Carga Horária | | | Oferta: Anual | |
|--|---|-----------------|--------------|----------|---------------|------------|
| | | Teórica Semanal | Prática Sem. | Extensão | H/A | H/R |
| 3ª SÉRIE/NÚCLEO ESPECÍFICO LICENCIATURA | | | | | | |
| 3-1EFNL | Educação Física na Educação Infantil e no Ensino Fundamental | 2 | 1 | | 108 | 90 |
| 3-2EFNL | Dança na Educação Física Escolar | 1 | 2 | 2 | 108 | 90 |
| 3-3EFNL | Trabalho de Conclusão de Curso I (EAD) | 2 | | | 72 | 60 |
| 3-4EFNL | Didática do Ensino da Educação Física na Educação Básica | 2 | | | 72 | 60 |
| 3-5EFNL | Política e Organização da Educação Brasileira e Formação de professores | 2 | | | 72 | 60 |
| 3-6EFNL | Estagio Supervisionado em Educação Física I | 2 | 4 | | 216 | 180 |
| 3-7EFNL | Lutas em Educação Física Escolar | 1 | 1 | | 72 | 60 |
| 3-8EFNL | Educação Física Adaptada | 1 | 2 | 2 | 108 | 90 |
| 3-9EFNL | Língua Brasileira de Sinais | 2 | | | 72 | 60 |
| | Optativa I | 2 | | | 72 | 60 |
| | | | | | | |
| | TOTAL | 17 | 10 | 4 | 972 | 810 |
| Código | Nome da Disciplina | Carga Horária | | | Oferta: Anual | |
| | | Teórica Semanal | Prática Sem. | Extensão | H/A | H/R |
| 4ª SÉRIE/NÚCLEO ESPECÍFICO LICENCIATURA | | | | | | |
| 4-1EFNL | Educação Física no Ensino Fundamental e no Ensino Médio | 2 | 1 | | 108 | 90 |
| 4-2EFNL | Planejamento e Organização de Eventos em Educação Física | 1 | 2 | | 108 | 90 |
| 4-3EFNL | Seminários de Trabalho de Conclusão de Curso | 2 | | | 72 | 60 |
| 4-4EFNL | Estagio Supervisionado em Educação Física II | 2 | 4 | | 216 | 180 |
| 4-5EFNL | Jogos, Brinquedos e Brincadeiras da Cultura Popular e Novas Tecnologias | 1 | 2 | | 108 | 90 |
| 4-6EFNL | Recreação e Lazer | 2 | 2 | 2 | 144 | 120 |
| 4-7EFNL | Fundamentos da Saúde e da Nutrição Aplicados à Educação Física Escolar | 2 | | | 72 | 60 |
| 4-8EFNL | Esportes de Aventura | 1 | 1 | | 72 | 60 |
| | Optativa II | 2 | | | 72 | 60 |
| | | | | | | |
| | TOTAL | 15 | 12 | 2 | 972 | 810 |

**QUADRO DA CARGA-HORÁRIA DA MATRIZ CURRICULAR:
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA/BACHAREL**

| NÚCLEO COMUM | Total (teóricas + práticas) | Teóricas | Práticas |
|--|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| 1º série | 27 (972 h/aula) | 21 (756 h/aula) | 6 (216 h/aula) |
| 2º série | 27 (972 h/aula) | 23 (828 h/aula) | 4 (144 h/aula) |
| TOTAL | 54 (1.944 h/aula) | 44 (1584 h/aula) | 10 (360 h/aula) |
| NÚCLEO ESPECÍFICO BACHAREL | | | |
| | Total (teóricas + práticas) | Teóricas | Práticas |
| 3º série | 27 (972 h/aula) | 15 (540 h/aula) | 12 (432 h/aula) |
| 4º série | 27 (972 h/aula) | 15 (540 h/aula) | 12 (432 h/aula) |
| TOTAL | 54 (1.944 h/aula) | 30 (1.044 h/aula) | 24 (864 h/aula) |
| Total de aulas das disciplinas obrigatórias | (108 aulas) 3.888 h/aula | (74 aulas) 2.664 h/aula | (34 aulas) 1.224 h/aula |
| Atividades Acadêmicas Complementares | 240h/aula ou 200h/relógio | - | - |
| Total do curso HORA/AULA | 4.128 horas/aula | | |
| Total do curso HORA/RELÓGIO | 3.440 horas/relógio | | |

**QUADRO DA CARGA-HORÁRIA DA MATRIZ CURRICULAR:
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA/LICENCIATURA**

| NÚCLEO COMUM | Total (teóricas + práticas) | Teóricas | Práticas |
|--|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| 1º série | 27 (972 h/aula) | 21 (756 h/aula) | 6 (216 h/aula) |
| 2º série | 27 (972 h/aula) | 23 (828 h/aula) | 4 (144 h/aula) |
| TOTAL | 54 (1.944 h/aula) | 44 (1584 h/aula) | 10 (360 h/aula) |
| NÚCLEO ESPECÍFICO LICENCIATURA | | | |
| | Total (teóricas + práticas) | Teóricas | Práticas |
| 3º série | 27 (972 h/aula) | 17 (612 h/aula) | 10 (360 h/aula) |
| 4º série | 27 (972 h/aula) | 15 (540 h/aula) | 12 (432 h/aula) |
| TOTAL | 54 (1.944 h/aula) | 32 (1.152 h/aula) | 22 (792 h/aula) |
| Total de aulas das disciplinas obrigatórias | (108 aulas) 3.888 h/aula | (76 aulas) 2.736 h/aula | (32 aulas) 1.152 h/aula |
| Atividades Acadêmicas Complementares | 240h/aula ou 200h/relógio | - | - |
| Total do curso HORA/AULA | 4.128 horas/aula | | |
| Total do curso HORA/RELÓGIO | 3.440 horas/relógio | | |

6. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

1º SÉRIE – GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – NÚCLEO COMUM

| NÚCLEO COMUM | | | | |
|----------------|--|---------------|-----------|----------|
| SÉRIE | COMPONENTE CURRICULAR | CARGA-HORÁRIA | | |
| | | Teórico | Prática | C/H |
| PRIMEIRA SÉRIE | Esporte Coletivo I (Basquetebol/Voleibol) | 2 | 2 | 144 |
| | Ginástica Formativa e Esportiva | 2 | 2 | 144 |
| | Estudos anátomo-funcionais: Anatomia | 3 | | 108 |
| | Desenvolvimento Humano e Aprendizagem Motora | 3 | | 108 |
| | Atividades Rítmicas e Expressivas | 1 | 1 | 72 |
| | Bases Biológicas e Bioquímicas | 2 | | 72 |
| | Educação Física Inclusiva | 2 | | 72 |
| | Metodologia da Pesquisa em Educação Física | 2 | | 72 |
| | Fundamentos da Educação Física I | 3 | | 108 |
| | Atividades Aquáticas | 1 | 1 | 72 |
| | TOTAL: | | 21 | 6 |

| | | | | | |
|---|--|--------------|----|---------------|----|
| DISCIPLINA: | ESPORTE COLETIVO I (BASQUETEBOL/VOLEIBOL) | | | | |
| C/H TOTAL: | 144h/aula = 120h | | | | |
| C/H TEÓRICA: | 72 | C/H PRÁTICA: | 72 | C/H EXTENSÃO: | 72 |
| C/H SEMIPRESENCIAL: | | | | | |
| Ementa: Fundamentos histórico-culturais, pedagógicos, técnicos, científicos e éticos dos esportes coletivos, Basquetebol e Voleibol e suas variações. Proporcionar experiências de ensino para aplicação nos diversos setores do exercício profissional. Abordagem da importância cultural e social do Basquetebol e do Voleibol. Estudos das regras, súmulas e arbitragens dos esportes. Aplicação dos conhecimentos in loco na extensão. | | | | | |

| | | | | | |
|--|---|--------------|----|---------------|----|
| DISCIPLINA: | GINÁSTICA FORMATIVA E ESPORTIVA (EXTENSÃO) | | | | |
| C/H TOTAL: | 144h/aula = 120h | | | | |
| C/H TEÓRICA: | 72 | C/H PRÁTICA: | 72 | C/H EXTENSÃO: | 72 |
| C/H SEMIPRESENCIAL: | | | | | |
| Ementa: Fundamentos histórico-culturais, pedagógicos, técnicos, éticos e científicos das diferentes modalidades de Ginástica (esportiva e para todos). O entendimento do movimento gímnic no contexto da Educação Física e do esporte. Aplicação dos conhecimentos in loco na extensão. | | | | | |

| | | | | | |
|--|---|--------------|--|---------------|--|
| DISCIPLINA: | ESTUDOS ANÁTOMO-FUNCIONAIS: ANATOMIA | | | | |
| C/H TOTAL: | 108h/aula = 90h | | | | |
| C/H TEÓRICA: | 108 | C/H PRÁTICA: | | C/H EXTENSÃO: | |
| C/H SEMIPRESENCIAL: | | | | | |
| Ementa: Estudo das estruturas, dos tecidos e da organização morfofuncional de diferentes sistemas do corpo humano. Relações dos sistemas mio-ósteo-articular, neuro-endócrino, cardio-vascular e respiratório com o movimento humano. Reconhecimento das estruturas, tecidos e sistemas no corpo humano em movimento. | | | | | |

| | | | | |
|-------------|--|--|--|--|
| DISCIPLINA: | DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM MOTORA | | | |
| C/H TOTAL: | 108h/aula = 90h | | | |

| | | | |
|--|--------------|---------------|---------------------|
| C/H TEÓRICA: 108 | C/H PRÁTICA: | C/H EXTENSÃO: | C/H SEMIPRESENCIAL: |
| Ementa: Estudo das Teorias do Desenvolvimento Humano. O Desenvolvimento Humano em suas diferentes fases. Estágios do Desenvolvimento Motor. Introdução à aprendizagem motora. Modelos de aprendizagem motora. | | | |

| | | | |
|--|--|---------------|---------------------|
| DISCIPLINA: | ATIVIDADES RÍTMICAS E EXPRESSIVAS | | |
| C/H TOTAL: | 72h/aula = 60h | | |
| C/H TEÓRICA: 36 | C/H PRÁTICA: 36 | C/H EXTENSÃO: | C/H SEMIPRESENCIAL: |
| Ementa: Abordagem histórica, conceitual e prática do elemento rítmico e sua interação com o movimento. Estudo do ritmo, da métrica e do movimento por intermédio da expressão e criatividade. Relações do corpo e da dança. Os elementos da montagem coreográfica. Historicização da construção de sentidos atribuídos a essa prática corporal no contexto formal e não formal. | | | |

| | | | |
|--|--|---------------|---------------------|
| DISCIPLINA: | BASES BIOLÓGICAS E BIOQUÍMICAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA | | |
| C/H TOTAL: | 72h/aula = 60h | | |
| C/H TEÓRICA: 72 | C/H PRÁTICA: | C/H EXTENSÃO: | C/H SEMIPRESENCIAL: |
| Ementa: Estudo dos fundamentos da Biologia Celular e Bioquímica, especialmente dos aspectos morfológicos, funcionais químicos dos componentes celulares e teciduais dos sistemas orgânicos. Células e composição dos tecidos. Aspectos nutricionais e exercícios físicos. Exercícios físicos e funcionamento orgânico que interpreta, explica e relaciona fenômenos biológicos relevantes ao exercício físico, à educação, à saúde e à qualidade de vida. | | | |

| | | | |
|---|----------------------------------|---------------|---------------------|
| DISCIPLINA: | EDUCAÇÃO FÍSICA INCLUSIVA | | |
| C/H TOTAL: | 72h/aula = 60h | | |
| C/H TEÓRICA: 72 | C/H PRÁTICA: | C/H EXTENSÃO: | C/H SEMIPRESENCIAL: |
| Ementa: Política nacional de atenção educacional às pessoas com necessidades especiais, minorias e demais casos de negação de direitos na sociedade. Educação das Relações Étnico-Raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. A formação profissional numa perspectiva de atendimento à diversidade Prática Pedagógica e acesso ao conhecimento numa perspectiva do princípio de Educação para todos | | | |

| | | | |
|---|---|---------------|---------------------|
| DISCIPLINA: | METODOLOGIA DA PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA | | |
| C/H TOTAL: | 72h/aula = 60h | | |
| C/H TEÓRICA: 72 | C/H PRÁTICA: | C/H EXTENSÃO: | C/H SEMIPRESENCIAL: |
| Ementa: Leitura, estudo, escrita e reescrita dos seguintes gêneros textuais: esquema, resumo, resenha, fichamento, seminário. Estudo da natureza da ciência e da pesquisa científica. Modalidades de pesquisa. Principais tipos de pesquisa em Educação Física. Sistematização dos elementos que constituem o projeto de Pesquisa. Técnicas de coleta de dados. Orientação do estilo e elaboração de projetos de pesquisa e técnicas de apresentação. Normas para a produção e apresentação de trabalhos acadêmicos: técnicos e científicos (ABNT). Fontes de pesquisa: o uso da biblioteca e das bases de dados em meio eletrônico. | | | |

| | | | |
|------------------|---|---------------|---------------------|
| DISCIPLINA: | FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA I | | |
| C/H TOTAL: | 108h/aula = 90h | | |
| C/H TEÓRICA: 108 | C/H PRÁTICA: | C/H EXTENSÃO: | C/H SEMIPRESENCIAL: |

Ementa: Aspectos históricos e filosóficos acerca do corpo nos períodos históricos (Pré-História, Antiguidade, Idade Média, Modernidade) com ênfase na compreensão das manifestações corporais como construções históricas decorrentes dos diferentes contextos sociais. Estudo das principais correntes filosóficas que influenciaram e influenciam as diversas formas de ser, de estar e de pensar dos Homens.

| | | | |
|--|-----------------------------|---------------|---------------------|
| DISCIPLINA: | ATIVIDADES AQUÁTICAS | | |
| C/H TOTAL: | 72h/aula = 60h | | |
| C/H TEÓRICA: 72 | C/H PRÁTICA: | C/H EXTENSÃO: | C/H SEMIPRESENCIAL: |
| Ementa: Fundamentos teóricos e abordagem prática dos esportes aquáticos individuais e coletivos. Conceitos e metodologia de ensino de atividades aquáticas. Experiências de ensino para aplicação nos diversos setores do exercício profissional. Regras do esporte e arbitragem. | | | |

2º SÉRIE – GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – NÚCLEO COMUM

| NÚCLEO COMUM | | | | |
|---------------|---|---------------|----------|---------------|
| SÉRIE | COMPONENTE CURRICULAR | CARGA-HORÁRIA | | |
| | | Teórico | Prática | C/H |
| SEGUNDA SÉRIE | Esporte Coletivo II (Handebol/Futebol e Futsal) | 2 | 2 | 144 |
| | Atletismo | 2 | 2 | 144 |
| | Emergência em Educação Física e Esporte | 2 | | 72 |
| | Fisiologia Humana e do Exercício | 3 | | 108 |
| | Bioestatística aplicada a Educação Física | 2 | | 72 |
| | Cinesiologia e Princípios Biomecânicos | 2 | | 72 |
| | Sociologia e ética | 2 | | 72 |
| | Fundamentos da Educação Física II | 3 | | 108 |
| | Medidas e Técnicas em Avaliação Física | 3 | | 108 |
| | Psicologia Aplicada a Educação Física | 2 | | 72 |
| | TOTAL: | 23 | 4 | 972h/a |

| | | | | | |
|---|--|--------------|----|---------------|----|
| DISCIPLINA: | ESPORTE COLETIVO II (HANDEBOL/FUTEBOL E FUTSAL) | | | | |
| C/H TOTAL: | 144h/aula = 120h | | | | |
| C/H TEÓRICA: | 72 | C/H PRÁTICA: | 72 | C/H EXTENSÃO: | 72 |
| C/H SEMIPRESENCIAL: | | | | | |
| Ementa: Fundamentos histórico-culturais, pedagógicos, técnicos, científicos e éticos dos esportes coletivos, Handebol, Futebol e Futsal. Proporcionar experiências de ensino para aplicação nos diversos setores do exercício profissional. Abordagem da importância cultural e social do Handebol, Futebol e Futsal. Estudos das regras, súmulas e arbitragens dos esportes. Aplicação dos conhecimentos in loco na extensão. | | | | | |

| | | | | | |
|--|------------------|--------------|----|---------------|----|
| DISCIPLINA: | ATLETISMO | | | | |
| C/H TOTAL: | 144 = 120h | | | | |
| C/H TEÓRICA: | 72 | C/H PRÁTICA: | 72 | C/H EXTENSÃO: | 72 |
| C/H SEMIPRESENCIAL: | | | | | |
| Ementa: Estudos dos fundamentos histórico-culturais, pedagógicos, éticos, técnicos, táticos do atletismo. Noções de regras oficiais e arbitragem. Metodologia da aprendizagem do atletismo em ambientes de educação formal, não formal e informal. Aplicação dos conhecimentos in loco na extensão. | | | | | |

| | | | | | |
|---|--|--------------|--|---------------|--|
| DISCIPLINA: | EMERGÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE | | | | |
| C/H TOTAL: | 72h = 60h | | | | |
| C/H TEÓRICA: | 72 | C/H PRÁTICA: | | C/H EXTENSÃO: | |
| C/H SEMIPRESENCIAL: | | | | | |
| Ementa: Estudo dos tipos mais frequentes de acidentes encontrados nas atividades motoras e as medidas preventivas indicadas. Diagnóstico dos principais tipos de acidentes e lesões que ocorrem na prática de exercícios físicos e práticas esportivas, bem como assistência em nível de primeiros socorros e ações preventivas. | | | | | |

| | | | | |
|-------------|---|--|--|--|
| DISCIPLINA: | FISIOLOGIA HUMANA E DO EXERCÍCIO | | | |
|-------------|---|--|--|--|

| | | | | |
|--|-----------------|--------------|---------------|---------------------|
| C/H TOTAL: | 108h/aula = 90h | | | |
| C/H TEÓRICA: | 108 | C/H PRÁTICA: | C/H EXTENSÃO: | C/H SEMIPRESENCIAL: |
| Ementa: Fisiologia dos sistemas: muscular, cardiovascular, respiratório, endócrino, linfático, urinário e fluidos corporais, digestório, reprodutor e nervoso. Respostas agudas e crônicas nos sistemas: endócrino, neuromuscular, cardiovascular e respiratório ao exercício. Bioenergética. Mensuração do gasto energético. Avaliação fisiológica e desempenho esportivo. Recuperação após o exercício. Influência do ambiente no exercício (Termo regulação) | | | | |

| | | | | |
|--|--|--------------|---------------|---------------------|
| DISCIPLINA: | BIOESTATÍSTICA APLICADA A EDUCAÇÃO FÍSICA | | | |
| C/H TOTAL: | 72h/aula = 60h | | | |
| C/H TEÓRICA: | 72 | C/H PRÁTICA: | C/H EXTENSÃO: | C/H SEMIPRESENCIAL: |
| Ementa: Conceitos em bioestatística. População, amostra e técnicas de amostragem. Tipos de variáveis, distribuição de frequência e medidas de tendência central e dispersão. Noções de probabilidade e testes de hipóteses estatísticas. Análise de regressão e correlação. Utilização da informática para análise e interpretação de dados estatísticos. | | | | |

| | | | | |
|--|---|--------------|---------------|---------------------|
| DISCIPLINA: | CINESIOLOGIA E PRINCÍPIOS BIOMECÂNICOS | | | |
| C/H TOTAL: | 72h/aula = 60h | | | |
| C/H TEÓRICA: | 72 | C/H PRÁTICA: | C/H EXTENSÃO: | C/H SEMIPRESENCIAL: |
| Ementa: Estudo dos fundamentos dos movimentos do corpo humano, e seus princípios mecânicos: Implicações das forças internas e externas no movimento humano, mobilidade / movimento articular; sistema muscular, ações musculares. Análise do movimento humano aplicado aos diferentes esportes. | | | | |

| | | | | |
|--|---------------------------|--------------|---------------|---------------------|
| DISCIPLINA: | SOCIOLOGIA E ÉTICA | | | |
| C/H TOTAL: | 72h/aula = 60h | | | |
| C/H TEÓRICA: | 72 | C/H PRÁTICA: | C/H EXTENSÃO: | C/H SEMIPRESENCIAL: |
| Ementa: Visão do processo social, em particular focalizando as práticas corporais da Educação Física enquanto meios de socialização, destacando ainda os diversos aspectos que permeiam o conjunto das relações sociais, estimulando discussões sobre educação ambiental e questões étnico-raciais na sociedade e na Educação Física. | | | | |

| | | | | |
|--|--|--------------|---------------|---------------------|
| DISCIPLINA: | FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA II | | | |
| C/H TOTAL: | 108h/aula = 90h | | | |
| C/H TEÓRICA: | 108 | C/H PRÁTICA: | C/H EXTENSÃO: | C/H SEMIPRESENCIAL: |
| Ementa: Fundamentos teóricos da Educação Física; estudo dos diferentes períodos sócios históricos e suas conjunturas políticas e culturais no Brasil e no mundo para entender as diferentes concepções e abordagens da Educação Física. | | | | |

| | | | | |
|--------------|---|--------------|---------------|---------------------|
| DISCIPLINA: | MEDIDAS E TÉCNICAS EM AVALIAÇÃO FÍSICA | | | |
| C/H TOTAL: | 108h/aula = 90h | | | |
| C/H TEÓRICA: | 108 | C/H PRÁTICA: | C/H EXTENSÃO: | C/H SEMIPRESENCIAL: |

Ementa: Conceituação de medida, teste e avaliação. Estudo da natureza, uso, seleção e desenvolvimento de medidas e técnicas em avaliação física nos diferentes campos de atuação do profissional de Educação Física. Estudos biométricos e antropométricos em Educação Física, avaliação da aptidão física relacionada à saúde, medidas e avaliação, testes de habilidades motoras.

| | | | |
|---|--|---------------|---------------------|
| DISCIPLINA: | PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO FÍSICA | | |
| C/H TOTAL: | 72h/aula = 60h | | |
| C/H TEÓRICA: 72 | C/H PRÁTICA: | C/H EXTENSÃO: | C/H SEMIPRESENCIAL: |
| Ementa: Estudo da psicologia aplicada à educação e seu papel na formação do professor. Influência das estruturas psicológicas na prática do exercício físico. Bases fundamentais para compreensão da psicologia aplicada ao exercício físico e ao esporte no contexto da educação física, com ênfase no entendimento dos fatores psicológicos que interferem no desempenho do indivíduo no contexto esportivo e competitivo. | | | |

**3º SÉRIE – GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – NÚCLEO ESPECÍFICO
BACHARELADO**

| BACHARELADO | | | | |
|----------------|--|---------------|-----------|------------|
| SÉRIE | COMPONENTE CURRICULAR | CARGA-HORÁRIA | | |
| | | Teórico | Prática | C/H |
| TERCEIRA SÉRIE | Educação Física Adaptada | 1 | 2 | 108 |
| | Dança | 1 | 1 | 72 |
| | Trabalho de Conclusão de Curso | 2 | | 72 |
| | Lutas | 1 | 1 | 72 |
| | Treinamento Esportivo | 2 | 1 | 108 |
| | Ginástica e Gestão de Academias | 1 | 1 | 72 |
| | Estágio Supervisionado em Esporte | 2 | 4 | 216 |
| | Avaliação e prescrição de exercícios físicos para grupos especiais | 2 | | 72 |
| | Saúde Pública aplicada a Educação Física | 1 | 2 | 108 |
| | Optativa I | 2 | | 72 |
| | | | | |
| | | | | |
| | TOTAL: | 15 | 12 | 972 |

| | | | | | |
|---|---------------------------------|--------------|----|---------------|----|
| DISCIPLINA: | EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA | | | | |
| C/H TOTAL: | 108h/aula = 90h | | | | |
| C/H TEÓRICA: | 36 | C/H PRÁTICA: | 72 | C/H EXTENSÃO: | 72 |
| C/H SEMIPRESENCIAL: | | | | | |
| Ementa: Estudo dos conceitos de Educação Física Adaptada. A Educação Física Adaptada aplicada aos diferentes tipos de deficiências sensoriais, físicas e cognitivas e necessidades especiais. Considerações históricas e sociais. Estudo das modalidades esportivas adaptadas (histórico e evolução). A organização e modalidades do Esporte Paraolímpico. Adaptações metodológicas e curriculares necessárias e implicações para a elaboração e desenvolvimento de aulas em Educação Física e em outros espaços educacionais. Aplicação dos conhecimentos <i>in loco</i> na extensão. | | | | | |

| | | | | | |
|---|----------------|--------------|----|---------------|--|
| DISCIPLINA: | DANÇA | | | | |
| C/H TOTAL: | 72h/aula = 60h | | | | |
| C/H TEÓRICA: | 36 | C/H PRÁTICA: | 36 | C/H EXTENSÃO: | |
| C/H SEMIPRESENCIAL: | | | | | |
| Ementa: Diferentes abordagens da dança oferecida em academias como pratica de atividade física, seus conceitos e implicações em diversos aspectos; vivências através de laboratórios coreográficos e elaboração de programas adequados às respectivas modalidades de ginástica em academia, acompanhamento das novidades no mundo do fitness | | | | | |

| | | | | | |
|--|---------------------------------------|--------------|--|---------------|--|
| DISCIPLINA: | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO | | | | |
| C/H TOTAL: | 72h/aula = 60h | | | | |
| C/H TEÓRICA: | 36 | C/H PRÁTICA: | | C/H EXTENSÃO: | |
| C/H SEMIPRESENCIAL: 36 | | | | | |
| Ementa: Produção do conhecimento em Educação Física. Procedimentos e técnicas de pesquisa, elaboração de um projeto de pesquisa na área da Educação Física e identificação dos pressupostos epistemológicos inerentes à opção metodológica do projeto proposto. | | | | | |

| | | | |
|---|----------------|---------------------|----|
| DISCIPLINA: | LUTAS | | |
| C/H TOTAL: | 72h/aula = 60h | | |
| C/H TEÓRICA: | 36 | C/H PRÁTICA: | 36 |
| C/H EXTENSÃO: | | C/H SEMIPRESENCIAL: | |
| Ementa: Fundamentos histórico-culturais, éticos, técnicos, táticos das lutas. Identificar as lutas como elemento da cultura esportiva, buscando no direcionamento da sua prática e teoria a construção e o aperfeiçoamento das qualidades físicas, sociais, intelectuais e afetivas. Artes marciais e a luta como modalidade esportiva da iniciação esportiva até o alto desempenho. | | | |

| | | | |
|--|------------------------------|---------------------|----|
| DISCIPLINA: | TREINAMENTO ESPORTIVO | | |
| C/H TOTAL: | 108h/aula = 90h | | |
| C/H TEÓRICA: | 72 | C/H PRÁTICA: | 36 |
| C/H EXTENSÃO: | | C/H SEMIPRESENCIAL: | |
| Ementa: Bases gerais do treinamento esportivo: princípios básicos, componentes, planejamento e controle, noções da periodicidade e planejamento dos esportes coletivos e individuais. Fatores influenciadores da performance esportiva. Estruturação do processo de treinamento: preparação física, técnico-tática e psicológica. Princípios gerais do treinamento da crianças, adolescentes e adultos. Ciclos e periodização do treinamento. | | | |

| | | | |
|--|--|---------------------|----|
| DISCIPLINA: | GINÁSTICA E GESTÃO DE ACADEMIAS | | |
| C/H TOTAL: | 72h/aula = 60h | | |
| C/H TEÓRICA: | 36 | C/H PRÁTICA: | 36 |
| C/H EXTENSÃO: | | C/H SEMIPRESENCIAL: | |
| Ementa: Planejamento, organização e gestão em academias. A diversidade de atividades físicas desenvolvidas em academias. Teoria e metodologia da ginástica de academia. Orientação personalizada. Séries de exercícios e montagem de sequências e blocos coreográficos. Prática pedagógica sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigidas a experiência de ensino. | | | |

| | | | |
|---|--|---------------------|-----|
| DISCIPLINA: | ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ESPORTE | | |
| C/H TOTAL: | 216h/aula = 180h | | |
| C/H TEÓRICA: | 72 | C/H PRÁTICA: | 144 |
| C/H EXTENSÃO: | | C/H SEMIPRESENCIAL: | |
| Ementa: Observação, participação, planejamento, orientação e regência de programas de treinamento físico e iniciação esportiva. Treinamento esportivo em escolas, escolinhas de esporte, centros de treinamento e clubes. Elaboração de relatório final. | | | |

| | | | |
|--|---|---------------------|--|
| DISCIPLINA: | AVALIAÇÃO E PRESCRIÇÃO DE EXERCÍCIOS FÍSICOS PARA GRUPOS ESPECIAIS | | |
| C/H TOTAL: | 72h/aula = 60h | | |
| C/H TEÓRICA: | 72 | C/H PRÁTICA: | |
| C/H EXTENSÃO: | | C/H SEMIPRESENCIAL: | |
| Ementa: Estudo da natureza, uso, seleção e desenvolvimento de técnicas de avaliação para grupos especiais. O exercício como fator de prevenção. Fisiopatologia das disfunções cardio-metabólicas; grupos especiais: cardiopatas, diabéticos, hipertensos, obesos, gestantes e auto-imunes. Envelhecimento e contextualização sociocultural da terceira idade. Estudo das respostas e adaptações ao exercício físico nestes grupos. Restrições e cuidados na avaliação e prescrição de exercícios físicos para grupos especiais. | | | |

| | | | |
|-------------|---|--|--|
| DISCIPLINA: | SAÚDE PÚBLICA APLICADA A EDUCAÇÃO FÍSICA | | |
|-------------|---|--|--|

| | | | |
|--|-----------------|------------------|---------------------|
| C/H TOTAL: | 108h/aula = 90h | | |
| C/H TEÓRICA: 36 | C/H PRÁTICA: 72 | C/H EXTENSÃO: 72 | C/H SEMIPRESENCIAL: |
| Ementa: Estudo dos principais paradigmas da saúde e dos elementos histórico-sociais da constituição do campo da Saúde Coletiva. Princípios de organização do Sistema Único de Saúde e sistema privado. Aspectos biológicos e epidemiológicos aplicados à saúde coletiva. Atuação do profissional de Educação Física como membro de uma equipe de saúde, possibilidades e locais de intervenção. Estudo de propostas teórico-metodológicas voltadas para atuação multiprofissional e interdisciplinar. | | | |

4º SÉRIE – GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – NÚCLEO ESPECÍFICO
BACHARELADO

| BACHARELADO | | | | |
|--------------|--|---------------|-----------|-----------|
| SÉRIE | COMPONENTE CURRICULAR | CARGA-HORÁRIA | | |
| | | Teórico | Prática | C/H |
| QUARTA SÉRIE | Recreação e Lazer | 2 | 2 | 144 |
| | Treinamento Resistido | 1 | 2 | 108 |
| | Planejamento e Organização de Eventos em Educação Física | 2 | 2 | 144 |
| | Seminários de Trabalho de Conclusão de Curso | 2 | | 72 |
| | Estágio Supervisionado em Academias e Clubes | 2 | 4 | 216 |
| | Atividade Física e Saúde no Envelhecimento | 2 | 2 | 144 |
| | Nutrição aplicada ao Exercício e ao Esporte | 2 | | 72 |
| | Optativa II | 2 | | 72 |
| | TOTAL: | | 15 | 12 |

| | | | | | |
|---|--------------------------|--------------|----|---------------|----|
| DISCIPLINA: | RECREAÇÃO E LAZER | | | | |
| C/H TOTAL: | 144h/aula = 120h | | | | |
| C/H TEÓRICA: | 72 | C/H PRÁTICA: | 72 | C/H EXTENSÃO: | 72 |
| C/H SEMIPRESENCIAL: | | | | | |
| Ementa: Estudo do contexto histórico e social do surgimento da recreação e do lazer. Conceito e definição de recreação e lazer. Funções dos jogos, brinquedos e brincadeiras. Desenvolvimento de programas e planejamento de projetos em recreação e lazer. Participação e atendimento à comunidade. Aplicação dos conhecimentos <i>in loco</i> na extensão. | | | | | |

| | | | | | |
|---|-------------------------------|--------------|----|---------------|--|
| DISCIPLINA: | TREINAMENTO RESISITIDO | | | | |
| C/H TOTAL: | 108h/aula = 90h | | | | |
| C/H TEÓRICA: | 36 | C/H PRÁTICA: | 72 | C/H EXTENSÃO: | |
| C/H SEMIPRESENCIAL: | | | | | |
| Ementa: Estudo das adaptações anatômicas e fisiológicas do treinamento neuromuscular. Anamnese, fundamentos e estruturação de exercícios com peso. Avaliação, adequação e prescrição de atividades de musculação para adolescentes, mulheres, adultos e idosos. Planejamento de programas de treinamento em grupos e/ou personalizados. Suplementação e alimentação. | | | | | |

| | | | | | |
|--|---|--------------|----|---------------|--|
| DISCIPLINA: | PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA | | | | |
| C/H TOTAL: | 144h/aula = 120h | | | | |
| C/H TEÓRICA: | 72 | C/H PRÁTICA: | 72 | C/H EXTENSÃO: | |
| C/H SEMIPRESENCIAL: | | | | | |
| Ementa: Planejamento, Organização, Direção, Controle, Execução e Coordenação de eventos nos diversos setores do exercício profissional. Planejamento, organização e execução e avaliação de eventos esportivos e recreativos. Aplicação dos conhecimentos <i>in loco</i> na extensão. | | | | | |

| | | | | | |
|---------------------|---|--------------|--|---------------|--|
| DISCIPLINA: | SEMINÁRIOS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO | | | | |
| C/H TOTAL: | 72h/aula = 60h | | | | |
| C/H TEÓRICA: | 72 | C/H PRÁTICA: | | C/H EXTENSÃO: | |
| C/H SEMIPRESENCIAL: | | | | | |

Ementa: Orientação para a execução do projeto de TCC e apresentação dos resultados em formato de artigo científico em Seminário ou Congresso.

| | | | |
|--|---|---------------------|-----|
| DISCIPLINA: | ESTAGIO SUPERVISIONADO EM ACADEMIAS E CLUBES | | |
| C/H TOTAL: | 216h/aula = 180h | | |
| C/H TEÓRICA: | 72 | C/H PRÁTICA: | 144 |
| C/H EXTENSÃO: | | C/H SEMIPRESENCIAL: | |
| Ementa: Observação, participação, planejamento, orientação e regência da prática de exercícios físicos no ambiente de academia e clubes. Elaboração de relatório final. | | | |

| | | | |
|--|---|---------------------|----|
| DISCIPLINA: | ATIVIDADE FISICA E SAUDE NO ENVELHECIMENTO | | |
| C/H TOTAL: | 144h/aula = 120h | | |
| C/H TEORICA: | 72 | C/H PRATICA: | 72 |
| C/H EXTENSAO: | 72 | C/H SEMIPRESENCIAL: | |
| Ementa: Teorias do envelhecimento humano. Aspectos epidemiológicos do envelhecimento. Características fisiológicas e estruturais dos sistemas neuromuscular, morfológico, locomotor e cardiorrespiratório em idosos. Prescrição de exercício físico em programas de atividade física na promoção de saúde dos idosos. Observação, participação, planejamento e regência de programas de atividades físicas voltados para os idosos. Aplicação dos conhecimentos <i>in loco</i> na extensão. | | | |

| | | | |
|---|--|---------------------|--|
| DISCIPLINA: | NUTRIÇÃO APLICADA AO EXERCICIO E AO ESPORTE | | |
| C/H TOTAL: | 72h/aula = 60h | | |
| C/H TEORICA: | 72 | C/H PRATICA: | |
| C/H EXTENSAO: | 36 | C/H SEMIPRESENCIAL: | |
| Ementa: Estudo dos conceitos básicos dos micronutrientes e macronutrientes e sua participação nas alterações metabólicas durante a prática da atividade física e do desporto. Potencial ergogênico dos nutrientes. A importância do controle dos aspectos nutricionais para a saúde e para o desempenho físico discutida na perspectiva da melhoria qualidade de vida e do desempenho esportivo. | | | |

3º SÉRIE – GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – NÚCLEO ESPECÍFICO
LICENCIATURA

| LICENCIATURA | | | | |
|----------------|---|---------------|-----------|-----------|
| SÉRIE | COMPONENTE CURRICULAR | CARGA-HORÁRIA | | |
| | | Teórico | Prática | C/H |
| TERCEIRA SÉRIE | Educação Física na Educação Infantil e no Ensino Fundamental | 2 | 1 | 108 |
| | Dança na Educação Física Escolar | 1 | 2 | 108 |
| | Trabalho de Conclusão de Curso I (EAD) | 2 | | 72 |
| | Didática do Ensino da Educação Física na Educação Básica | 2 | | 72 |
| | Política e Organização da Educação Brasileira e Formação de professores | 2 | | 72 |
| | Estagio Supervisionado em Educação Física I | 2 | 4 | 216 |
| | Lutas em Educação Física Escolar | 1 | 1 | 72 |
| | Educação Física Adaptada | 1 | 2 | 108 |
| | Língua Brasileira de Sinais | 2 | | 72 |
| | Optativa I | 2 | | 72 |
| | TOTAL: | | 17 | 10 |

| | | | | | |
|---|---|--------------|----|---------------|---------------------|
| DISCIPLINA: | EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | |
| C/H TOTAL: | 108h/aula = 90h | | | | |
| C/H TEÓRICA: | 72 | C/H PRÁTICA: | 36 | C/H EXTENSÃO: | C/H SEMIPRESENCIAL: |
| Ementa: Os conteúdos da cultura corporal como elementos de mediação didática nas aulas de Educação Física nos anos iniciais do Ensino Fundamental. O movimento humano como prática de análise e educação corporal, bem como da produção do conhecimento. As Interações e a brincadeira como eixo para a Educação Física na Educação Infantil. Os diferentes espaços e tempos de aprendizagens para as aulas de Educação Física. A BNCC da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental. | | | | | |

| | | | | | | |
|---|--|--------------|----|---------------|----|---------------------|
| DISCIPLINA: | DANÇA NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR (EXTENSÃO) | | | | | |
| C/H TOTAL: | 108h/aula = 90h | | | | | |
| C/H TEÓRICA: | 36 | C/H PRÁTICA: | 72 | C/H EXTENSÃO: | 72 | C/H SEMIPRESENCIAL: |
| Ementa: Conceituação de dança. Tipos e classificações de dança. Metodologia de ensino das danças e ritmos no espaço escolar. Criação e execução de coreografias no ambiente escolar. | | | | | | |

| | | | | | | | |
|--|---------------------------------------|--------------|--|---------------|--|---------------------|------|
| DISCIPLINA: | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO | | | | | | |
| C/H TOTAL: | 72h/aula = 60h | | | | | | |
| C/H TEÓRICA: | 36 | C/H PRÁTICA: | | C/H EXTENSÃO: | | C/H SEMIPRESENCIAL: | 36 h |
| Ementa: Produção do conhecimento em Educação Física. Procedimentos e técnicas de pesquisa, elaboração de um projeto de pesquisa na área da Educação Física e identificação dos pressupostos epistemológicos inerentes à opção metodológica do projeto proposto. | | | | | | | |

| | | | | | | |
|--------------|---|--------------|--|---------------|--|---------------------|
| DISCIPLINA: | DIDÁTICA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA | | | | | |
| C/H TOTAL: | 72h/aula = 60h | | | | | |
| C/H TEÓRICA: | 72 | C/H PRÁTICA: | | C/H EXTENSÃO: | | C/H SEMIPRESENCIAL: |

Ementa: COM CEPÇÕES E Abordagens Da Educação Física escolar. Estudo do processo de ensino-aprendizagem e fundamentação da atividade docente em Educação Física por meio da análise crítica das técnicas de planejamento, orientação e avaliação de aprendizagem.

| | | | |
|---|--|---------------|---------------------|
| DISCIPLINA: | POLÍTICA E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES | | |
| C/H TOTAL: | 72h/aula = 60h | | |
| C/H TEÓRICA: | C/H PRÁTICA: | C/H EXTENSÃO: | C/H SEMIPRESENCIAL: |
| Ementa: Análise crítica das políticas educacionais, da organização da educação e da legislação do ensino referentes à Educação no Brasil. Valores e objetivos da educação, aspectos históricos, planejamento e financiamento da educação. Sistema nacional de ensino, tecido social e cultura corporal. Gestão educacional, Organismos Internacionais e Políticas Locais. Redes Estaduais e Municipais de Educação, Unidade Escolar e Projeto Político Pedagógico. | | | |

| | | | |
|---|--|---------------|---------------------|
| DISCIPLINA: | ESTAGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA I | | |
| C/H TOTAL: | 216h/aula = 180h | | |
| C/H TEÓRICA: | C/H PRÁTICA: | C/H EXTENSÃO: | C/H SEMIPRESENCIAL: |
| 72 | 144 | | |
| Ementa: Estudo e reflexão sobre o trabalho pedagógico na educação básica em articulação com a fundamentação teórica. Orientação-Didático-Pedagógico para o processo de Ensino- Aprendizagem da Educação Física na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. | | | |

| | | | |
|---|---|---------------|---------------------|
| DISCIPLINA: | LUTAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR | | |
| C/H TOTAL: | 72h/aula = 60h | | |
| C/H TEÓRICA: | C/H PRÁTICA: | C/H EXTENSÃO: | C/H SEMIPRESENCIAL: |
| 36 | 36 | | |
| Ementa: Estudo das lutas e das artes marciais enquanto manifestação da cultura corporal de movimento, contextualizando-as histórica, social e culturalmente. Estudos teórico-práticos sobre lutas e suas relações com o esporte. Noções das diferentes lutas e procedimentos pedagógicos para o seu ensino e aperfeiçoamento. Preceitos técnicos, táticos e éticos durante a prática das lutas. Planejamento, desenvolvimento e avaliação do trabalho pedagógico em Lutas, considerando a dinâmica da escola e de outros espaços educativos. | | | |

| | | | |
|--|---------------------------------|---------------|---------------------|
| DISCIPLINA: | EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA | | |
| C/H TOTAL: | 108h/aula = 90h | | |
| C/H TEÓRICA: | C/H PRÁTICA: | C/H EXTENSÃO: | C/H SEMIPRESENCIAL: |
| 36 | 72 | 72 | |
| Ementa: Estudos dos conceitos da Educação Física Adaptada. A Educação Física Adaptada aplicada aos diferentes tipos de deficiências sensoriais, físicas e cognitivas e necessidades especiais. Considerações históricas e sociais. Estudo das modalidades esportivas adaptadas (histórico e evolução). A organização e modalidades do Esporte Paraolímpico. Adaptações metodológicas e curriculares necessárias e implicações para a elaboração e desenvolvimento de aulas em Educação Física na escola e em outros espaços educacionais. Aplicação dos conhecimentos <i>in loco</i> na extensão. | | | |

| | | | |
|--------------|----------------|---------------|---------------------|
| DISCIPLINA: | LIBRAS | | |
| C/H TOTAL: | 72h/aula = 60h | | |
| C/H TEÓRICA: | C/H PRÁTICA: | C/H EXTENSÃO: | C/H SEMIPRESENCIAL: |
| 72 | | | |

Ementa: Histórico e legislação; A linguagem de sinais; Alfabeto em Libras; Estrutura linguística da Libras; Aquisição da linguagem pela criança surda; Introdução a gramática de Libras.

**4º SÉRIE – GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – NÚCLEO ESPECÍFICO
 LICENCIATURA**

| MATRIZ LICENCIATURA | | | | |
|---------------------|---|---------------|-----------|-----------|
| SÉRIE | COMPONENTE CURRICULAR | CARGA-HORÁRIA | | |
| | | Teórico | Prática | C/H |
| QUARTA SÉRIE | Educação Física no Ensino Fundamental e no Ensino Médio | 2 | 1 | 108 |
| | Planejamento e Organização de Eventos em Educação Física | 1 | 2 | 108 |
| | Seminários de Trabalho de Conclusão de Curso | 2 | | 108 |
| | Estagio Supervisionado em Educação Física II | 2 | 4 | 72 |
| | Jogos, Brinquedos e Brincadeiras da Cultura Popular e Novas Tecnologias | 1 | 2 | 216 |
| | Recreação e Lazer | 2 | 2 | 144 |
| | Fundamentos da Saúde e da Nutrição Aplicados à Educação Física Escolar | 2 | | 72 |
| | Esportes de Aventura | 1 | 1 | 72 |
| | Optativa II | 2 | | 72 |
| | | | | |
| | TOTAL: | | 15 | 12 |

| | | | |
|---|--|---------------------|----|
| DISCIPLINA: | EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL E NO ENSINO MÉDIO | | |
| C/H TOTAL: | 108h/aula = 90h | | |
| C/H TEÓRICA: | 72 | C/H PRÁTICA: | 36 |
| C/H EXTENSÃO: | | C/H SEMIPRESENCIAL: | |
| Ementa: A cultura corporal como elementos de mediação didática nas aulas de Educação Física nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio. O conteúdo dos eixos temáticos Brincadeiras e jogos, Esportes, Ginásticas, Danças, Lutas e Práticas corporais de aventura. A BNCC da Educação Física nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio. | | | |

| | | | |
|---|---|---------------------|----|
| DISCIPLINA: | PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA | | |
| C/H TOTAL: | 108h/aula = 90h | | |
| C/H TEÓRICA: | 36 | C/H PRÁTICA: | 72 |
| C/H EXTENSÃO: | | C/H SEMIPRESENCIAL: | |
| Ementa: Estudos das estruturas da Educação Básica. Funções Administrativas: Planejamento, Organização, Direção, Controle, Execução e Coordenação de eventos esportivos e recreativos na escola e em outros espaços educativos e afins. | | | |

| | | | |
|--|---|---------------------|--|
| DISCIPLINA: | SEMINÁRIOS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO | | |
| C/H TOTAL: | 72h/aula = 60h | | |
| C/H TEÓRICA: | 72 | C/H PRÁTICA: | |
| C/H EXTENSÃO: | | C/H SEMIPRESENCIAL: | |
| Ementa: Orientação para a execução do projeto de TCC e apresentação dos resultados em formato de artigo científico em Seminário ou Congresso. | | | |

| | | | |
|---------------|---|---------------------|-----|
| DISCIPLINA: | ESTAGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA II | | |
| C/H TOTAL: | 216h/aula = 180h | | |
| C/H TEÓRICA: | 72 | C/H PRÁTICA: | 144 |
| C/H EXTENSÃO: | | C/H SEMIPRESENCIAL: | |

Ementa: Estudo e reflexão sobre o trabalho pedagógico na educação básica em articulação com a fundamentação teórica. Orientação-Didático-Pedagógico para o processo de Ensino- Aprendizagem da Educação Física nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

| | | | |
|--------------|--|--------------|----|
| DISCIPLINA: | JOGOS, BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS DA CULTURA POPULAR E NOVAS TECNOLOGIAS | | |
| C/H TOTAL: | 108h/aula = 90h | | |
| C/H TEÓRICA: | 36 | C/H PRÁTICA: | 72 |

Ementa: Estrutura, natureza e significados dos jogos, brinquedos e brincadeiras. Os jogos, brinquedos e brincadeiras no processo de formação do indivíduo. Aspectos metodológicos do jogo e das brincadeiras na Educação Física escolar. Ensino e prática dos jogos e brincadeiras, das diferentes culturas, considerando os princípios sócio-educativos e as novas tecnologias.

| | | | |
|---------------|--------------------------|---------------------|----|
| DISCIPLINA: | RECREAÇÃO E LAZER | | |
| C/H TOTAL: | 144h/aula = 120h | | |
| C/H TEÓRICA: | 72 | C/H PRÁTICA: | 72 |
| C/H EXTENSÃO: | 72 | C/H SEMIPRESENCIAL: | |

Ementa: Conceito e definição de recreação e lazer. A relação da recreação, do lazer e do tempo livre com as necessidades dos indivíduos e sua aplicabilidade no campo educacional. As metodologias e possibilidades da recreação e do lazer na Educação Física escolar, relacionadas ao processo de formação humana no contexto atual de relações entre trabalho e educação, levando em consideração as questões pertinentes à Educação ambiental. Aplicação dos conhecimentos *in loco* na extensão.

| | | | | | |
|--------------|---|--------------|--|---------------------|--|
| DISCIPLINA: | FUNDAMENTOS DA SAUDE E DA NUTRIÇÃO APLICADOS A EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR | | | | |
| C/H TOTAL: | 72h/aula = 60h | | | | |
| C/H TEORICA: | 72 | C/H PRATICA: | | C/H EXTENSAO: | |
| | | | | C/H SEMIPRESENCIAL: | |

Ementa: A disciplina discute os conceitos de calorimetria, macro e micro nutrientes, metabolismo e necessidades nutricionais na prática das diversas modalidades de atividade física na faixa etária escolar. Questões atuais como a suplementação alimentar e o doping também são abordadas.

| | | | | | |
|--------------|-----------------------------|--------------|----|---------------------|--|
| DISCIPLINA: | ESPORTES DE AVENTURA | | | | |
| C/H TOTAL: | 72h/aula = 60h | | | | |
| C/H TEORICA: | 36 | C/H PRATICA: | 36 | C/H EXTENSAO: | |
| | | | | C/H SEMIPRESENCIAL: | |

Ementa: Atividades físicas na natureza, de aventura e de equilíbrio na educação ambiental: classificação e perspectivas de intervenção. Fundamentação básica e vivência prática de diferentes atividades físicas ao ar livre. Prática pedagógica, sob orientação e supervisão docente, compreendendo atividades de observação dirigida ou experiências de ensino.

7. GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA: PORTADOR DE DIPLOMA

Conforme descrito no item 1.4 deste Projeto, “*nos últimos 10 anos, os profissionais de Educação Física formados na UNESPAR – campus de Paranavaí (antiga Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí – FAFIPA) estavam habilitados para atuarem somente nos ambientes formais de Educação, de acordo com legislação vigente, não podendo exercer a função do profissional de Educação Física nos ambientes fora do espaço escolar, tendo em vista que a atual oferta da Universidade é do Curso de Licenciatura em Educação Física. Este contexto gerou um processo de reflexão sobre a necessidade de implementação do Bacharel em Educação Física com vistas a atender às necessidades regionais, sobretudo locais, a comunidade acadêmica e a sociedade em geral.*”

Essa situação criou junto à comunidade uma demanda imediata pelo curso de Bacharel. Nesse sentido, o presente PPC se propões a oferecer as 50 vagas no vestibular de 2020 para o Ingresso no Curso de Graduação em Educação Física conforme o proposto pela Resolução nº 006/2018 (anexo a este projeto) e, simultaneamente, propor a oferta de vagas ociosas para o ingresso na 3ª série no Núcleo específico para Graduação de Bacharel em Educação Física.

De acordo com o Regimento interno da Instituição, as vagas ociosas poderão ser ofertadas aos **PORTADORES DE DIPLOMA**. Sendo assim, o acadêmico regularmente matriculado em curso de graduação de Educação Física poderá obter aproveitamento de estudos (validação de disciplina) dos componentes curriculares do currículo de seu curso, desde que atenda aos requisitos estabelecidos em regulamento específico a ser aprovado pelo Colegiado de Educação Física da UNESPAR. O aproveitamento de estudos poderá ser concedido pelo Colegiado do curso mediante a análise dos componentes curriculares dos cursos de graduação quando se tratar de retorno aos portadores de diploma de nível superior. O Retorno a portador de diploma oferece a possibilidade do Portador de diploma de curso superior retornar para cursar outra habilitação do mesmo curso concluído, ou, ingressar em outro curso de graduação de seu interesse, independentemente da existência de afinidade entre as áreas de conhecimento do curso pretendido com a do curso concluído.

8. DESCRIÇÃO DA PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO

Em consonância ao PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI/UNESPAR CONFORME DELIBERAÇÃO 01/2017 - CEE/PR, o Curso de Educação Física, no que se refere a pesquisa e extensão na graduação, se compromete a adotar o princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão enquanto fundamento metodológico do ensino universitário.

Portanto, temos como meta um ensino de graduação comprometido com a sociedade que exige cada vez mais a pesquisa e a extensão como de fato indissociáveis numa instituição que pensa no desenvolvimento social e cultural de seus acadêmicos. Diante disso, o curso de Educação Física tem como um dos seus objetivos possibilitar aos acadêmicos de graduação experiências com a comunidade e o desenvolvimento da investigação científica.

Considerando que o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão orienta a definição das políticas de gestão e a escolha das responsabilidades assumidas pela UNESPAR, o curso de Educação Física corroborando com as responsabilidades da Universidade não adotará nenhuma ação isolada que venha a ferir o princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, pois, a Universidade tem seu sentido mais intrínseco apoiado exatamente nesse princípio.

Neste contexto, vislumbramos o ensino alinhado à pesquisa; desde que a pesquisa seja entendida como conhecimento; e que o conhecimento se materialize por meio da extensão, a qual deva estender o conhecimento acadêmico à comunidade e retroalimentar a universidade por meio de demandas reais sociais, propiciando uma formação acadêmica/profissional concomitante com o mundo contemporâneo.

Assim, acreditamos na necessidade da inserção de inovações tecnológicas educacionais, interdisciplinaridade, diversidade de conhecimentos e metodologias de ensino que dialoguem com as demais dimensões sociais.

Com relação à pesquisa, o corpo docente do curso de Educação Física pretende fomentar uma formação que pressupõe a troca de conhecimento com pesquisadores, a qual balize a práxis pedagógica de acordo com as demandas concretas da sociedade, propiciando uma formação crítica de forma a promover a

ciência, a tecnologia e as inovações em busca de atender os desafios assumidos pelas universidades com o desenvolvimento regional da sociedade, o qual poderá ser visualizado por meio das atividades extensionistas.

Tem sido observado em relação aos cursos de Educação Física uma demanda considerável de atividades de extensão junto à comunidade. Entretanto, é sabido que, muitas destas ações não passam de um atendimento à população descontextualizado do caráter acadêmico de extensão universitária. Neste sentido, ressaltamos que o curso de Educação Física, seja ele Licenciatura ou Bacharelado, pretende que suas atividades extensionistas não assumam a característica apenas de prestação de serviço, mas que sejam atividades que propiciem um espaço de troca de experiências com a comunidade, em que o acadêmico em formação poderá compartilhar o conhecimento científico e, ao mesmo tempo, reelaborar tais conhecimentos, considerando a relação direta com a comunidade atendida, num trabalho de interface entre conhecimentos que se retroalimentam.

Ademais, firmamos o compromisso em realizar um trabalho de pesquisa e extensão contextualizados e de qualidade, permitindo, desta forma, o alcance das metas propostas pela instituição, que são de produzir e disseminar conhecimentos, de acordo com sua missão. Para tanto, pretendemos que nosso aluno egresso seja um agente transformador do processo social, com formação humana, técnica, científica e política, baseada em princípios éticos com compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em que vive.

Ressaltamos novamente que o curso de Educação Física defenderá a premissa de que as atividades de pesquisa e produção de conhecimento devem se relacionar intimamente com o ensino e com a extensão universitária. Consideramos ainda que a pesquisa não deve ter foco apenas nas atividades voltadas para a produção técnica de conhecimento, mas também um foco constante na participação de discentes de todos os níveis do ensino (Ensino Fundamental e Médio, graduação e pós-graduação) objetivando envolvê-los nas práticas das atividades de produção científica, bem como nas atividades relacionadas ao ensino não formal, como academias, clubes, centros de treinamento, etc. Para tanto, nossos professores vêm participando ativamente de

projetos de iniciação científica e desenvolvido pesquisas, contando inclusive com fomento externo de agências de amparo a pesquisa e bolsas de estudos.

No que tange às pesquisas dos professores de Educação Física da UNESPAR, é importante destacar que as mesmas têm por finalidade a consolidação de uma cultura de investigação científica na instituição, que suporte à inserção de nossos pesquisadores em redes de investigação científica local, nacional e internacional, mas tendo sempre como foco principal a realidade regional. Convém salientar que as pesquisas do corpo docente do curso de Educação Física devem orientar-se numa perspectiva ética, posto que o pesquisador possui uma responsabilidade social em relação a sua produção.

Na intenção de promover o fortalecimento da pesquisa tanto no âmbito institucional, mas também no próprio colegiado de curso, pretendemos consolidar os Grupos de Pesquisa já cadastrados no Cnpq, pois entendemos que os mesmos são fundamentais para definir e fortalecer as áreas de pesquisa e também promover interação entre os acadêmicos e os docentes no desenvolvimento e orientação de estudos científicos.

Ainda em relação à inserção da pesquisa na graduação em educação física serão prioridades: incentivo a maior participação dos alunos e professores nos Programas de Iniciação Científica e editais de apoio a pesquisa; divulgação dos trabalhos desenvolvidos pelos grupos de pesquisa, TCCs e demais projetos; apoio irrestrito às iniciativas inovadoras de pesquisa e a participação de discentes em evento científicos e; estímulo aos docentes buscarem parcerias e convênios de pesquisa entre a Universidade e a comunidade.

Importante relatar que os professores do curso de Educação Física da UNESPAR já vêm desenvolvendo pesquisas que abrangem diferentes áreas e diversos campos de atuação do profissional de Educação Física. Geralmente os estudos são realizados pelos docentes com participação dos alunos e, em alguns casos com professores de outros colegiados e centros de área, sendo realizados dentro da própria unidade universitária e também em parcerias com outras instituições de Ensino Superior. Diante deste cenário podemos afirmar que o colegiado já possui um trabalho de pesquisa científica bastante amadurecido que vem gerando oportunidades para os alunos quanto ao aprofundamento conceitual

e prático na metodologia científica e estabelecendo condições concretas para a obtenção de recursos junto a agências de fomento à pesquisa.

No tocante a extensão, assim como na pesquisa, temos como compromisso seguir a política da instituição, que em relação a extensão e cultura está pautada nos seguintes objetivos: a) Promover o diálogo entre o conhecimento científico produzido na Universidade e os saberes leigos, populares e tradicionais provindos de diferentes culturas; b) Intervir na solução de problemas sociais e ambientais existentes na região, voltados a: direitos humanos, terceira idade, medicina preventiva, formação continuada, formação e lideranças dos movimentos sociais e populares, egressos de estabelecimentos penais, pessoas com necessidades especiais, infância e adolescência, gestão e educação ambiental, a fixação do homem no campo, transferência de tecnologia, agroecologia; c) Promover a utilização de recursos físicos, técnicos e tecnológicos para ampliar a qualidade da educação continuada; d) Proporcionar atividades de produção, preservação e divulgação artístico-cultural; e) Valorizar os programas de Extensão intercampi/interinstitucionais, por intermédio de redes ou parcerias e atividades voltadas para o intercâmbio nacional e internacional; f) Ampliar os canais de comunicação e divulgação com a comunidade interna e externa.

Considerando que a Educação Física, por natureza, já desenvolve muitos projetos de extensão, poderemos contribuir significativamente com a Unespar na efetivação das políticas extensionistas estabelecidas no PDI atual.

Pesquisas e inúmeros debates e reflexões acerca do processo de formação inicial de professores tem mostrado que apenas o ensino, não está sendo suficiente para proporcionar um processo de formação de fato, efetivo, qualificado e diferenciado. Isso evidencia que uma instituição de ensino superior, para ser devidamente reconhecida como universidade, deve explorar todas as áreas do conhecimento científico por meio de multidisciplinaridade e interdisciplinaridade e, além disso, apoiar de forma intensificada projetos e programas de extensão.

Neste sentido, observa-se nos últimos anos que a extensão vem ocupando cada vez mais espaço nas políticas públicas, conquistando inclusive mais investimento em projetos, tanto por parte do Governo Federal quanto do Estadual. E, alguns docentes do curso de Educação Física da UNESPAR até já foram

contemplados com fomento a projetos de extensão e estão desenvolvendo projetos de qualidade com a comunidade, especialmente na área da saúde e iniciação esportiva.

O curso de graduação em Educação Física da UNESPAR atuará de forma consistente na extensão universitária, entendendo a mesma enquanto um processo educativo e científico. Temos como meta consolidar no curso de Educação Física uma extensão universitária que seja parte integrante na dinâmica pedagógica do processo de formação acadêmica, expandindo a produção de conhecimento. Neste sentido, este PPC adota uma nova visão de extensão, a que permite o diálogo entre professores e alunos, oportunizando uma flexibilidade no currículo, e possibilitando ao acadêmico a obtenção de uma formação mais crítica e construtiva.

Convém salientar que, em consonância com os documentos oficiais da Instituição e com o que vem sendo preconizado pelas diretrizes curriculares nacionais, vislumbramos a participação da Extensão Universitária na flexibilização da formação discente, com reconhecimento de ações de extensão no processo curricular, por meio da atribuição de créditos acadêmicos.

Desde a sua criação a UNESPAR se propõe a ser uma instituição comprometida com sua comunidade, com seus problemas e suas necessidades, cumprindo seu papel de inteligência, re-elaboradora, em nível científico, de soluções aos problemas e anseios da população. Corroborando com essa concepção, o curso de Educação Física pretende promover uma prestação de serviços de extensão fundamentada no exercício das funções de ensino-pesquisa. Além disso, reforçamos a lógica de que a extensão: deve ser entendida como uma atividade interativa e dinâmica entre a universidade e a comunidade, na medida em que irá interferir na sociedade e será alimentada das informações desta interferência para nortear o seu trabalho; deve ser um instrumento educativo que articule teoria e prática e; não pode ser dissociada do ensino e da pesquisa.

A Educação Física, tradicionalmente reúne um conjunto de funções associadas ao progresso e a transmissão do saber: pesquisa e inovação, ensino e formação conhecimento e educação permanente. Essas funções contribuem para o desenvolvimento indispensável, depositário, criador e pertinente do processo

ensino-aprendizagem. Diante disso, o Curso de Graduação em Educação Física, da UNESPAR, pretende promover a educação constante em seus aspectos científicos, éticos e culturais, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, estimulando o conhecimento da realidade social e permitindo o aprendizado vinculado à prestação de serviços técnico-científicos, tendo como eixo a humanização do atendimento, a excelência técnica e o vínculo com a comunidade.

Por fim, é importante frisar que este projeto de curso estabelece de forma clara que os docentes do curso de Educação Física da UNESPAR compreendem que o ensino, a pesquisa e a extensão representam, com igualdade de importância, o tripé que dá sustentação a qualquer universidade. Acrescentam que, formar profissionais competentes para atuar em situações complexas, produzir conhecimento científico, elaborar materiais instrucionais para socializar conhecimentos, são desafios que nos propomos a encarar a partir do ensino-pesquisa-extensão, tendo como princípio articulador o trabalho pedagógico.

9. CORPO DOCENTE

| DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE 2018- 2020 | | | | |
|--|---|---|--|------|
| Nome | Graduação | Titulações | Carga horária semanal dedicada à Direção de Centro | RT |
| Maria Teresa Martins Fávero | Curso: Licenciada em Educação Física IES: Universidade Estadual de Maringá Ano de conclusão: 1991 | Doutora Área: Ensino, Aprendizagem e Formação de Professores IES: UEM Ano de conclusão: 2016 | 32h | TIDE |

Prof. Dra. Maria Teresa Martins Fávero
 Diretora do Centro de Ciências da Saúde – UNESPAR – Campus de Paranavaí
 Fone: (44) 9 9974-0440 / E-mail: leomate@uol.com.br
 Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5565412759032046>

| COORDENADOR DO COLEGIADO DE CURSO 2018-2020 | | | | |
|---|---|---|--|------|
| Nome | Graduação | Titulações | Carga horária semanal dedicada à Coordenação do Colegiado de Curso | RT |
| Matheus Amarante do Nascimento | Curso: Licenciada em Educação Física IES: UNOPAR Ano de conclusão: 2006 | Doutor Área: Educação Física IES: UEL/UEM Ano de conclusão: 2015 | 32h | TIDE |

Prof. Dr. Matheus Amarante do Nascimento
 Coordenador do Colegiado de Educação Física – UNESPAR – Campus de Paranavaí
 Fone: (43) 98403-6202 / E-mail: matheusamarante@hotmail.com
 Lattes:

9.1 PROFESSORES EFETIVOS

| PROFESSORES EFETIVOS | | | |
|--|---|---|---------------------|
| Nome do Docente | Graduação | Titulações | RT |
| Carlos Alexandre Molena Fernandes | Curso: Licenciado em Educação Física IES: Universidade Estadual de Maringá Ano de conclusão: 2003 | Doutor Área: Produtos Naturais e Sintéticos Biologicamente Ativos IES: UEM - Ano de conclusão: 2010 | Estatutário TIDE |
| Eliane Josefa Barbosa dos Reis | Curso: Licenciada em Educação Física IES: Universidade Estadual de Maringá Ano de conclusão: 1992 | Doutora Área: Educação Física IES: UEM Conclusão: 2019 | Estatutário T40 |
| Maria Teresa Martins Fávero | Curso: Licenciado em Educação Física IES: Universidade Estadual de Maringá Ano de conclusão: 1991 | Doutora Área: Ensino, Aprendizagem e Formação de Professores IES: UEM Ano de conclusão: 2016 | Estatutário TIDE |
| Matheus Amarante do Nascimento | Curso: Ciências do Esporte IES: Universidade Estadual de Londrina Ano de conclusão: 2003 | Doutor Área: Desempenho humano e atividade física IES: UEL Ano de conclusão: 2015 | Estatutário TIDE |
| Meire Aparecida Lode | Curso: Educação Física; IES: Universidade Estadual de Maringá; Ano de Conclusão: 1994 | Doutora Área de concentração: Fundamentos da Educação - História e Historiografia da Educação IES: UEM Ano de Conclusão: 2015 | Estatutário TIDE |
| Sérgio Roberto Adriano Prati | Curso: Licenciado em Educação Física IES: Universidade Estadual de Maringá Ano de conclusão: 1996 | Doutor Área: Educação Física IES: UEM Ano de Conclusão: 2018. | Estatutário TIDE |
| Wesley Delconti | Curso: Licenciado em Educação Física IES: Universidade Estadual de Maringá Ano de conclusão: 1992 | Mestre Área: Fundamentos da Educação IES: Universidade Estadual de Maringá Ano de conclusão: 2005 | Estatutário T40 |
| Juliana Dias Boaretto | Curso: Licenciada em Educação Física IES: UNESPAR Ano de conclusão: 2003 | Doutoranda Área de Concentração: Educação Física IES: Universidade Estadual de Maringá Ano de conclusão: 2020 | Estatutário TIDE |

| 9.2. PROFESSORES CRES | | | |
|-----------------------------------|--|---|----------|
| Nome do Docente | Graduação | Titulações | RT |
| Aguinaldo Souza dos Santos | Licenciado em Educação Física IES: Universidade Estadual de Maringá Ano de conclusão: 1994 | Doutorando Área de Concentração: Linha Cognição, Aprendizagem e Desenvolvimento Humano IES: UFPR Ano de conclusão: 2019 | CRES T20 |
| Patric Paludett Flores | Licenciado em Educação Física. IES: UFSM Ano de conclusão: 2010 | Doutor em Educação Física Área de concentração: Educação Física. IES: UEL Ano de Conclusão: 2018 | CRES T20 |
| Luciana Ferreira | Licenciada em Educação Física. IES: UNIFEBE Ano de conclusão: 2009 | Doutora em Educação Física Área de concentração: Educação Física. IES: UEM Ano de Conclusão: 2018 | CRES T20 |

| RESUMO DA QUANTIDADE DE DOCENTES POR TITULAÇÃO | |
|--|---|
| Graduados: | - |
| Especialistas: | - |
| Mestres: | 3 |
| Doutores: | 8 |
| Pós-Doutores: | - |

9.3. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE:

| Professores | |
|---------------------------------|------------|
| Maria Teresa Martins Fávero | Doutora |
| Eliane Josefa Barbosa dos Reis | Doutora |
| Juliana Dias Boaretto Fernandes | Doutoranda |
| Matheus Amarante do Nascimento | Doutor |
| Patric Paludett Flores | Doutor |

10. DESCRIÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

10.1 GRADUAÇÃO BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Os estágios seguem a normatização definida pelo Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório da Instituição, e pelo Manual do Estágio, que deverá ser organizado pelos professores orientadores e aprovado pelo colegiado de curso.

A disciplina Estágio Supervisionado – Bacharelado é desenvolvida na 3ª e 4ª série do curso, com a duração de 432 h/a e representa um momento da formação em que o graduando deverá vivenciar e consolidar as competências desenvolvidas ao longo do curso. Trata-se de um conjunto de atividades de formação, realizadas sob a supervisão de docentes da instituição formadora, e acompanhado por profissionais, em que o estudante experimenta situações de efetivo exercício profissional. Diante de tais considerações, o estágio no Curso de Bacharelado em Educação Física da UNESPAR é caracterizado como um importante momento formativo e, como tal, o seu desenvolvimento precisa ser valorizado pela estrutura curricular, pelos docentes do curso, pela Universidade, pelos profissionais da área e pelos graduandos, na perspectiva de zelar pela qualidade da formação profissional na área e pela qualidade dos serviços prestados à sociedade. Para que isto ocorra de forma adequada, faz-se necessário o estabelecimento de parcerias entre o curso e diversas instituições que possam contribuir efetivamente com os processos de formação profissional.

A realização de atividades como observações e participações sistematizadas junto ao profissional da área que tenham por objetivo a identificação, o reconhecimento do ambiente de trabalho, os tipos de serviços prestados, a forma de desenvolvimento e atuação do profissional, os conhecimentos e saberes que são utilizados em sua prática cotidiana; a execução de tarefas auxiliares e rotineiras, com a finalidade de identificação das necessidades de operacionalização, contatos com o aluno e com a intervenção profissional; bem como questionamentos e atividades que agucem a análise do processo de prestação de serviço profissional, determinando necessidades, interesses e eventuais sugestões/propostas, além da intervenção propriamente

dita em situações de estágio, devem ser constantemente supervisionadas e debatidas pelos envolvidos no processo (RAMOS, 2002).

O estágio supervisionado deverá oferecer diferentes possibilidades de intervenção, conforme a especificidade de cada etapa, conforme descrito no Projeto:

As áreas que tratam as etapas de estágio se referem a:

a) Área de treinamento esportivo: aulas de iniciação, aperfeiçoamento e treinamento esportivo, para crianças, jovens, adultos, 3ª idade e para grupos especiais, em esportes individuais e/ou coletivos, que encaminhem para a aquisição técnica do esporte; desde que supervisionado por um profissional na área da Educação Física.

b) Área de Condicionamento Físico, fitness e manifestações culturais: aulas para crianças, jovens, adultos e 3ª idade de ginástica localizada, alongamento, condicionamento físico, musculação, 'personal training', hidroginástica e outras atividades consideradas tendências ou com outra nomenclatura, desde de que orientada por um profissional habilitado da Educação Física.

c) Área de Saúde para grupos especiais: atividades de ginástica laboral e/ou compensatórias em indústrias ou empresas; em atividades compensatórias para grupos especiais como cardiopatas, obesos, gestantes, diabéticos, recuperação da saúde; avaliação física em centro especializado e no Sistema Único de saúde, desde que supervisionado por profissional da área Educação Física.

d) Área de Lazer atividades para crianças, jovens, adultos e 3ª idade, como agentes de Lazer em acampamentos, hotéis ou afins; campeonatos esportivos, organização de eventos e outros eventos afins, aprovados pelo colegiado e sob a supervisão de profissionais da área de Educação Física.

10.2. GRADUAÇÃO LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

O Estágio Supervisionado na Graduação Licenciado em Educação Física consta de 432h/aula, divididas em dois anos, desenvolvidas nas 3ª e 4ª séries da etapa específica da graduação. A partir da metade do segundo ano acredita-se que os acadêmicos já possuem embasamento teórico-prático e metodológico para iniciar, formal e institucionalmente, o processo de atuação na área docente.

A nomenclatura das disciplinas dispostas na Matriz Curricular são: “Estágio Supervisionado em Educação Física I” na 3ª série, com 216 h/a e “Estágio Supervisionado em Educação II” na 4ª série, com 216 h/a.

Estágio Supervisionado em Educação Física I - Neste trabalho se dá atenção especial à Educação Infantil e aos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano). Portanto, o trabalho será desenvolvido por meio de projetos que serão aplicados nas escolas de Educação Infantil (CMEIs) e nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

Para o desenvolvimento do trabalho foram estruturadas sete fases:

Fase preparatória - momento de fazer o contato com as direções, de estabelecer um planejamento, de retomar os documentos que norteiam os planejamentos, de compreender o funcionamento das escolas, etc;

Fase de integração – momento de integração entre o acadêmico, o orientador, o supervisor e a instituição onde acontecerá o estágio. Inicia-se com visitas aos locais para o conhecimento do ambiente, características da escola, planejamento, recursos físicos, humanos, clientela alvo, filosofia e proposta pedagógica dos estabelecimentos que ofertam a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, ou seja, traçar um mapeamento da realidade social, educacional, cultural e suas peculiaridades. Nesta fase é possível ao acadêmico elaborar um diagnóstico situacional completo. Através de visitas *in loco*, todos os acadêmicos e a professora responsável pelo estágio à estruturação das futuras ações

Fase de participação – Momento que têm como objetivo a participação e o acompanhamento do acadêmico nas aulas do estabelecimento de ensino junto ao professor supervisor. As chamadas parcerias buscam proporcionar ao acadêmico familiarizar-se com o processo de ensino aprendizagem, analisar e explorar as metodologias utilizadas pelos professores regentes, diagnosticar e refletir sobre as dificuldades e as estratégias utilizadas na docência.

Fase de elaboração dos projetos de ensino – momento de construir os projetos de aplicação que serão usados na regência em parceria com o professor orientador e supervisor de estágio. É o momento de relacionar a teoria proposta e definir a metodologia que será adotada.

Fase de aplicação dos projetos na Instituição de Ensino Superior – Momento de partilhar suas propostas com os demais acadêmicos para em parceria com o professor orientador discutir a melhor forma de organizar o projeto de aplicação. Por meio de aulas experimentos os alunos demonstrarão suas propostas, seus objetivos, conteúdos, metodologia e estratégias pensadas durante o planejamento do projeto de regência.

Fase de aplicação dos projetos nos estabelecimentos de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Este período proporciona ao acadêmico a experiência da relação teoria e prática, a possibilidade de atuação no seu futuro campo de trabalho sob supervisão e orientação de professores da área em que irá atuar.

Fase de Avaliação e auto avaliação – momento de reflexão sobre a prática. Por meio de discussões e relatos de experiências os acadêmicos farão um levantamento dos pontos positivos e negativos enfrentados na docência e quais atitudes devem adotar na promoção de mudanças da realidade vivida.

Após a finalização dos trabalhos o acadêmico procederá da elaboração de um relatório final.

O Estágio Supervisionado em Educação Física II: Neste segundo momento, os acadêmicos da 4ª série do curso de Licenciatura em Educação Física passarão pelas mesmas etapas descritas no Estágio anterior, porem contemplando agora os anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio.

11. DESCRIÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA: GRADUAÇÃO BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA E GRADUAÇÃO LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (ARTIGO CIENTÍFICO)

Os acadêmicos deverão elaborar um trabalho monográfico (em forma de artigo) e apresentá-lo publicamente a uma banca avaliadora. Esta obrigatoriedade dará-se na disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso ” na 3ª série, e “Seminários de Trabalho de Conclusão de Curso” na 4ª série.

Neste projeto, o Trabalho de Conclusão de Curso foi pensado no sentido de proporcionar a possibilidade de pesquisas mais expressivas nos diferentes campos de atuação do profissional de Educação Física (bacharelado ou licenciatura), sobretudo, de impacto na região que abrange a Universidade. Tal prática gera um processo interdisciplinar, pois, os temas irão de encontro a uma ou mais disciplinas cursadas na graduação. Para tanto, conhecimentos de ética, leitura científica, produção do conhecimento em Educação Física, cuidados com pesquisas com seres humanos, definição de orientador, tema e amostras serão definidos na 3ª série. Neste primeiro momento os acadêmicos deverão apresentar seus projetos e elaborar o seu referencial teórico. Os projetos que envolvem a pesquisa com seres humanos deverão ser encaminhados ao Comitê de Ética local.

Na 4ª série os acadêmicos deverão proceder da coleta de dados, caso ainda não a tenham feito no ano anterior, e encaminhar a discussão dos resultados. A finalização do trabalho deverá acontecer mediante a apresentação do mesmo para uma banca examinadora. Salienta-se ainda a importância da apresentação do mesmo em congressos da área e a orientação do professor para o encaminhamento dos trabalhos para a publicação em revistas especializadas.

Ressalta-se que o Trabalho de Conclusão de Curso possui regulamento próprio, anexo neste projeto.

12. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA: GRADUAÇÃO BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA E GRADUAÇÃO LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

As atividades Complementares do Curso de Graduação em Educação Física são componentes curriculares enriquecedores e implementadores graduando, sem que se confundam com o estágio curricular supervisionado. Inclui toda e qualquer atividade de caráter acadêmico, científico e cultural realizada pelo estudante na sua área de atuação, ao longo de seu curso de graduação.

As Atividades Complementares têm como objetivo proporcionar à complementação de conteúdos ministrados e/ou a atualização permanente dos alunos sobre temas emergentes relacionados à sua formação, não podendo ultrapassar a 20% da carga horária total do curso.

As Atividades Complementares devem servir de estímulo para que o acadêmico participe de atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, realizadas tanto no seu ambiente escolar quanto fora dele, de forma que possam contribuir para o seu aprimoramento pessoal e profissional, constituindo sobremaneira, em Componentes Curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando.

As ACs deverão ser integralizadas pelo aluno no transcorrer do Curso, mediante a participação em atividades que se classifiquem nas seguintes modalidades: Ensino, Pesquisa e Extensão. As ACs serão submetidas à avaliação realizada pelo Coordenador do Curso em que o aluno esteja matriculado, conforme regulamento em anexo a este projeto

13. INFRAESTRUTURA DE APOIO DISPONÍVEL

| |
|---|
| Laboratório de Anatomia (utilizado de maneira interdisciplinar pelos cursos de Enfermagem, Ciências Biológicas e Educação Física). |
| Laboratório de Medidas e Avaliação – Fisiologia Humana com instrumentos necessários para ensino, pesquisa e extensão em atividade física. |
| Laboratório de Dança (com espelhos e som) |
| Sala de Materiais (almoxarifado) |
| Sala de informática |
| CAC – Centro de Atividades Corporais (espaço coberto) |
| Centro de Eventos com sistema de som e iluminação própria |
| Campo de Futebol Suíço (900 m ²) |
| Quadra poliesportiva (sem cobertura de 600m ²) |
| Pista de Atletismo de metragem oficial com sala de materiais e vestiário próprio |
| Sala de Lutas com tatame oficial e equipamentos para práticas de outras artes |
| Sala de Musculação |
| Brinquedoteca |
| Quadra de areia para uso interno e atividades praticas |
| Piscina (academia MG – parceria interna) |
| Recursos audiovisuais próprios (notebook e Datashow). |

REFERENCIAS

BRASIL. **Lei nº 11.788**, de 25 de setembro de 2008. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Regulamento do estágio não-obrigatório. Acesso em: 08 de julho de 2018. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm

BRASIL. **Decreto Nº 5.626** de 22 de dezembro de 2005. Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Acesso em: 05 de julho de 2018. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos.. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Acesso em 07 de julho de 2018. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Leis/L9394.htm

BRASIL. **Lei nº 9.696**, de 1 de setembro de 1998. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Regulamentação da Profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física. Acesso em 07 de julho de 2018. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9696.htm

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 6, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018. **Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física**. Acesso em: 05 de maio de 2019. Disponível em: <https://www.semesp.org.br/wp-content/uploads/2018/12/RESOLU%C3%87%C3%83O-CNE-CES-N%C2%BA-6-DE-18-DE-DEZEMBRO-DE-2018.pdf>

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. RESOLUÇÃO nº 7, de 31 de março de 2004. **Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física**. Acesso em: 05 de julho de 2018. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/ces0704edfisica.pdf>

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer nº 104/98** – CEF, aprovado em 1º de abril de 1998. Acesso em: 05 de julho de 2018. Disponível em:
iage.fclar.unesp.br/ceesp/textos/1998/Par%20104-98.doc

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. Deliberação nº 02/09 DE 06 de março de 2009. **Normas para a organização e a realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Educação Superior, na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Especialização Técnica de Nível Médio, no Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, no Ensino Médio, nas Séries Finais do Ensino Fundamental, inclusive nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial**. Acesso em: 06 de julho de 2018. Disponível em:
http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2009/deliberacao_02_09.pdf

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. DELIBERAÇÃO 04/06 de. **Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira**

e Africana. Acesso em: 07 de julho de 2018. Disponível em:

<http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/deliberacoes/deliberacao042006.PDF>

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Câmara de Educação Superior.

Resolução nº 03, de 2 de julho de 2007. Acesso em: 07 de julho de 2018:

Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003_07.pdf

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. **Resolução CONFEF nº 046**, de 18 de fevereiro de 2002. Intervenção do profissional de Educação Física e respectivas competências e define os seus campos de atuação profissional.

Acesso em 05 de julho de 2018. Disponível em:

<http://www.confef.org.br/confef/resolucoes/82>

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução nº 7**, de 31 de março de 2004 da Câmara de Educação Superior. Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena.

Acesso em 03 de julho de 2018. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/ces0704edfisica.pdf>

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer nº 058** de 18 de fevereiro de 2004 da Câmara de Educação Superior. Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física. Acesso em 10 de julho de 2018.

Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/pces058_04.pdf

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer nº 329**, de 11 de novembro de 2004. Carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Acesso em 02 de julho de 2018. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2004/pces329_04.pdf

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer nº 08** de 04 de junho de 2004. Distinção entre hora e hora-aula. Acesso em 05 de julho de 2018.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB08.pdf>

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. **Deliberação 04/06** de 02 de agosto de 2006. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Acesso em: 10 de julho de 2018: Disponível em:

http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2006/deliberacao_04_06.pdf

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução nº 3**, de 2 de Julho de 2007. Câmara De Educação Superior. Procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula. Acesso em 03 de julho de 2018. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003_07.pdf

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução nº 2**, de 1º de julho de 2015. Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Acesso em: 05 de julho de 2018. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17719-res-cne-cp-002-03072015&category_slug=julho-2015-pdf&Itemid=30192

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Resolução nº 569**, de 08 de dezembro de 2017. Acesso em: 03 de julho de 2018. Disponível em:

<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2017/Reso569.pdf>

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Resolução nº 218**, de 06 de março de 1997. Acesso em: 02 de julho de 2018. Disponível em:

<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/1997/reso218.doc>

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução nº04**, de 6 de abril de 2009. Câmara de Educação Superior. Carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial. Acesso em: 03 de julho de 2018. Disponível em:

http://www.semesp.org.br/portal/pdfs/juridico2009/resolucoes/06.04.09/CNE_n4_%2006_04_09.pdf

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR. **Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná**, de 05 de dezembro de 2013. Acesso em: 02 de julho de 2018. Disponível em:

http://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/documentos_institucionais/regimento_unespar.pdf



ANEXOS

ANEXO A
REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO PARANÁ/ CAMPUS PARANAÍ

CAPÍTULO I- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente Regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas com o Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Educação Física da Universidade Estadual do Paraná/Campus Paranaíba, indispensável para a colação de grau.

Art. 2º. O Trabalho de Conclusão de Curso, na disciplina de Seminários de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), consiste em pesquisa **individual** orientada, relatada sob forma de **Artigo**, em qualquer área de Intervenção do profissional, no âmbito do Curso de Educação Física.

Art. 3º. Os objetivos gerais do Trabalho de Conclusão de Curso são os de propiciar aos alunos do Curso de Educação Física a ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, à consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade do profissional de Educação Física.

CAPÍTULO II- DAS ATRIBUIÇÕES DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Art. 4º. Compete ao Curso de Graduação em Educação Física:

- I - analisar, em grau de recurso, as matérias atinentes à disciplina de TCC.
- I – resolver os casos omissos neste Regulamento e interpretar seus dispositivos;
- II – tomar, em primeira instância, todas as demais decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento;
- III – analisar e aprovar alterações neste Regulamento;

CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO DE TCC

Art. 5º. A Coordenação do TCC é de responsabilidade do professor da disciplina de TCC.

Art. 6º. À Coordenação compete:

- I – elaborar, anualmente, o calendário de todas as atividades relativas ao trabalho de Conclusão de Curso, em especial o cronograma das defesas;
- II – atender aos alunos matriculados na disciplina de TCC;
- III – proporcionar, com a ajuda dos professores da disciplina de TCC, orientação básica aos alunos em fase de iniciação do projeto do Trabalho de Conclusão de Curso;
- IV – elaborar, juntamente com os professores orientadores, as fichas de frequência e avaliação das atividades das disciplinas de TCC;
- V – convocar, sempre que necessário, reuniões com os professores orientadores e alunos matriculados na disciplina de TCC;
- VI – indicar professores orientadores para os alunos que não os tiverem;
- VII – manter arquivo atualizado com os projetos de monografia em desenvolvimento;
- X - tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento;
- XI - indicar, para aprovação do Colegiado de Educação Física, as bancas examinadoras dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

CAPÍTULO IV - DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 7º. O Trabalho de Conclusão de Curso é desenvolvido sob a orientação de um professor do Curso de Educação Física ou um professor de outro curso da UNESPAR- Campus Paranavaí.

Art. 8º. O aluno pode indicar o professor orientador, mas o Colegiado do curso junto do Coordenador do TCC decidirá sobre a distribuição de orientandos para os orientadores levando-se em consideração carga horária do Regulamento e distribuição de carga horária da Unespar.

§ 1º. O aluno deverá apresentar, depois de definido o seu orientador, uma carta de aceite do mesmo assinada.

§ 2º. Pode o aluno contar com a colaboração de outro professor da Universidade Estadual do Paraná- Campus Paranavaí, que não o seu orientador ou de profissional que não faça parte do corpo docente do Curso de Educação Física da Universidade Estadual do Paraná- Campus Paranavaí, atuando como co-orientador, desde que obtenha a aprovação expressa de seu orientador e realize essa atividade de forma voluntária, sem ônus para a Universidade Estadual do Paraná/Campus Paranavaí.

§ 3º. O nome do co-orientador deve constar dos documentos e relatórios entregues pelo aluno.

Art. 9º. A troca de orientador só é permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante aquiescência expressa do professor substituído.

Parágrafo único. É da competência da Coordenação do TCC a solução de casos especiais, podendo, se entender necessário, encaminhá-los para análise do Colegiado do Curso de Educação Física.

Art. 10º. O professor orientador tem, entre outros, os seguintes deveres específicos: I - frequentar as reuniões convocadas pela Coordenação de TCC;
II - atender semanalmente seus alunos orientados, em horário previamente fixado;
III - entregar à Coordenação de TCC, semestralmente, as fichas de frequência e avaliação devidamente preenchidas e assinadas;
IV - analisar e avaliar os relatórios parciais mensais que lhe forem entregues pelos orientados;
V - participar das defesas para as quais estiver designado;
VI - assinar, juntamente com os demais membros da banca examinadora, as fichas de avaliação das monografias e as atas finais das sessões de defesa;
VII - requerer à Coordenação de TCC a inclusão dos Trabalhos de Conclusão de Curso de seus orientados na pauta semestral de defesas;
VIII - cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Art. 11º. A responsabilidade pela elaboração do artigo é integralmente do aluno, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

CAPÍTULO V - DOS ALUNOS EM FASE DE REALIZAÇÃO DO TCC

Art. 12º. É considerado aluno em fase de realização do Trabalho de Conclusão de Curso todo aquele regularmente matriculado na disciplina respectiva, pertencente ao currículo pleno do Curso de Graduação em Educação Física.

Art. 13º. O aluno em fase de realização do Trabalho de Conclusão de Curso tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

- I - **frequentar as aulas da disciplina de TCC;**
- II - manter contato semanal com o professor orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas;
- III - cumprir o calendário entregue na disciplina de TCC para entrega de projetos, relatórios parciais e versão final do Trabalho de Conclusão do Curso;
- IV - elaborar a versão final de seu Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com o presente Regulamento e as instruções de seu orientador e da Coordenação de TCC;
- V - comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e defender a versão final de seu Trabalho de Conclusão de Curso;
- VI - cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO VI - DO PROJETO DE MONOGRAFIA/TCC

Art. 14º. O aluno deve elaborar seu projeto de monografia/TCC, de acordo com este Regulamento e com as orientações do seu professor orientador, sendo que o resultado final deve ser em formato de um artigo científico.

Parágrafo único. A estrutura formal do projeto e do artigo científico deve seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT e da Universidade Estadual do Paraná/ Campus Paranavaí, no que for aplicável, sobre documentação.

Art. 15º - A estrutura do projeto de TCC, deve seguir o modelo de projeto de pesquisa para a submissão no Comitê de Ética, que compõe-se de:

- I- Resumo
- II- Introdução
- III- Hipótese
- IV- Justificativa
- V- Objetivo Geral (primário)
- VI- Objetivos específicos (secundário)
- VII- Metodologia (incluindo metodologia de análise de dados)
- VIII- Riscos
- IX- Benefícios
- X- Desfecho primário
- XI- Cronograma de Execução
- XII- Orçamento financeiro
- XIII- Referenciais
- XIV- Anexo (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ou solicitação de dispensa; Termo de autorização da instituição onde será feita a pesquisa; Instrumento de pesquisa- questionário, entrevista, etc).

Parágrafo Único. Quanto da não necessidade de submeter o projeto ao Comitê de Ética, o orientador poderá definir dos itens acima quais devem constar no projeto de pesquisa do seu orientando.

Art. 16º - Para aprovação do projeto de pesquisa para a realização do TCC devem ser levadas em consideração as normas deste Regulamento e a existência ou não de TCC já apresentada e defendida com base em projeto idêntico ou similar, em anos anteriores.

Art. 17º-Aprovado o projeto inicial do TCC, a mudança de tema só é permitida mediante a elaboração de um novo projeto e preenchimento dos seguintes requisitos:

- I – ocorrer à mudança no 1º bimestre do ano letivo;
- II – haver a aprovação do professor orientador.

CAPÍTULO VII– DO ARTIGO

Art. 18º - O artigo, expressão formal escrito do TCC, deve ser elaborado seguindo os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT considerando-se:

- I- Introdução (justificativa e objetivos);
- II- Metodologia;
- III-Revisão da literatura;
- IV-Considerações Finais;
- V-Referências;
- VI-Anexos (quando for o caso).

CAPÍTULO VIII – DA BANCA EXAMINADORA

Art. 19º - O artigo será defendido pelo(s) aluno(s) perante uma pré-banca e uma banca examinadora, designados pelo docente da disciplina de TCC com anuência do Colegiado do Curso.

Parágrafo 1º - Quando da pré-banca será ela composta por 2 (dois) membros, sendo que um obrigatoriamente será o professor da disciplina de TCC e o outro pode ou não ser o orientador e/ou co-orientador.

Parágrafo 2º - Pode fazer parte da pré-banca e da banca examinadora um membro convidado de outros Cursos da UNESPAR-Campus Paranavaí, ou externos a universidade com interesse na área de abrangência da pesquisa, quando da anuência do orientador.

Parágrafo 3º - Quando da designação da pré-banca e da banca examinadora deve também ser indicado um membro suplente, encarregado de substituir qualquer dos titulares em caso de impedimento.

Art. 20º - A banca examinadora somente pode executar seus trabalhos com 3 (três) membros presentes, não podendo 2 (dois) deles serem o orientador e o co-orientador.

Parágrafo 1º - Não comparecendo algum dos professores designados para a banca examinadora, deve ser comunicado, por escrito (5 dias antes), o Coordenador do TCC.

Parágrafo 2º - Não havendo o comparecimento do número mínimo de membros da banca examinadora fixado neste artigo, deve ser marcada nova data para a defesa, sem prejuízo do cumprimento da determinação presente no parágrafo anterior.

Art. 21º - Todos os professores do Curso de Educação Física podem ser convocados para serem orientadores do TCC, bem como para participar das bancas examinadoras, mediante indicação do Coordenador do TCC.

Parágrafo único - Deve, sempre que possível, ser mantida a equidade no número de indicações de cada professor para compor as pré bancas e bancas examinadoras, procurando ainda evitar-se a designação de qualquer docente para um número superior a 5 (cinco) comissões examinadoras por ano.

CAPÍTULO IX – DA DEFESA DO TCC

Art. 22º - As sessões de defesa do TCC são públicas.

Parágrafo único. Não é permitido aos membros das pré banca e das bancas examinadoras tornarem públicos os conteúdos do artigo antes de sua defesa.

Art. 23º - A Coordenação do TCC deve elaborar calendário anual fixando prazos para a entrega dos TCC, designação das pré bancas e das bancas examinadoras e realização das defesas.

Art. 24º - Ao término da data limite para a entrega das cópias do TCC, a Coordenação do TCC deve divulgar a composição das pré bancas e das bancas examinadoras, os horários e as salas destinados às suas defesas.

Art. 25º - Os membros das pré bancas e das bancas examinadoras, a contar da data de sua designação, têm o prazo de 15 dias para procederem à leitura dos Trabalhos.

Art. 26º - Na defesa, o aluno tem entre 15 a 20 minutos para apresentar seu trabalho e cada componente da pré banca e banca examinadora até 05 minutos para fazer sua arguição, dispondo ainda o discente de outros 05 minutos para responder cada um dos examinadores.

Art. 27º - A atribuição das notas na pré banca e na banca não será divulgado imediatamente aos alunos. Os alunos receberão os trabalhos escritos com a correções dos membros da pré banca e banca para correções necessárias. A notas serão repassadas aos alunos pelo professor da disciplina de TCC, posterior a banca.

Parágrafo 1º - Utiliza-se, para a atribuição das notas, Ficha de Avaliação da Banca Examinadora, na qual os examinadores determinam, exceto o orientador, suas notas para cada item avaliado, levando em consideração o texto escrito, a sua exposição oral e a defesa na arguição pela pré-banca, perfazendo um total de 10,0 (dez) pontos, a banca final a nota da banca será até 9,0 (nove).

Parágrafo 2º - A nota do orientador na banca final será no valor de até 1,0 (dois) pontos contemplados na Ficha de Avaliação do Orientador (anexo II), somente na banca final, considerando o desenvolvimento do discente na produção do TCC.

Parágrafo 3º - A nota final do aluno é o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da comissão examinadora, acrescida da nota correspondente do orientador.

Parágrafo 4º - Para aprovação, o aluno deve obter nota igual ou superior a 7 (sete) na média das notas individuais atribuídas pelos membros da banca examinadora, sendo que o peso do artigo científico na disciplina de TCC é 6 (seis), sendo a nota do 3º bimestre peso 3, e notas do 1º e 2º bimestre, peso 1.

Art. 28º - A banca final examinadora pode sugerir, quando o aluno não for aprovado na banca, que reformule aspectos de seu trabalho para ser reavaliado;

Parágrafo 1º - Considera-se que o aluno que não tiver aprovado seu trabalho na banca fique para exame e que o dia para apresentar as alterações sugeridas será a data do exame da disciplina de TCC.

Parágrafo 2º - Entregue as novas cópias do TCC, já com as alterações realizadas, reunir-se-á novamente a banca examinadora, devendo então proceder à

avaliação, na forma prevista no artigo anterior, com nova defesa oral, quando necessário, a nota desta etapa será considerada a nota do exame.

Parágrafo 3º - Se o aluno não atingir a média no exame será considerado reprovado na disciplina de TCC.

Art. 29º - O aluno que não entregar o TCC, ou que não se apresentar para a sua defesa oral, sem motivo justificado na forma da legislação em vigor, será atribuída nota 0 no 4º bimestre da disciplina de TCC.

Art. 30º - A avaliação final, assinada por todos os membros da banca examinadora, deve ser registrada na ata respectiva.

Parágrafo único. Compete ao Colegiado do Curso analisar os recursos das avaliações finais.

CAPÍTULO X – DA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DO TCC

Art. 31º - Da versão definitiva do TCC devem ser encaminhadas a Coordenação do TCC de Educação Física da UNESPAR- Campus Paranavaí, uma cópia em CD, salvo em PDF, contendo na capa do CD identificação da UNESPAR, do Curso de Educação Física, do acadêmico, do orientador, o título do artigo científico e o ano de forma visível, na forma prevista neste regulamento.

Art. 32º - A entrega da versão definitiva do TCC é requisito para a aprovação final na disciplina e deve ser efetuada antes do término do ano letivo, em data estipulada pela Coordenação do TCC.

CAPÍTULO XI – AVALIAÇÃO

Art. 33º - O trabalho de Conclusão de Curso é avaliado no ano em que é desenvolvido.

CAPÍTULO XII – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 33º - Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelos órgãos competentes na estrutura da UNESPAR-Campus Paranavaí, revogando todas as demais disposições existentes sobre a matéria no âmbito do Colegiado de Educação Física.

ANEXO B
REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Art. 1.º O presente regulamento tem por finalidade normatizar no curso de graduação em Educação Física da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campus* de Paranavaí, estabelecendo as normas gerais de controle, aproveitamento, validação e registro das horas das Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) realizadas pelo acadêmico, bem como especificar as atividades que são válidas para este fim, os documentos comprobatórios e a limitação da carga horária admitida para cada atividade.

Art. 2.º O acadêmico deverá realizar, ao longo do curso de graduação em Educação Física, duzentas (200) horas de AAC.

Art. 3.º As AAC deverão **estar relacionadas à área de Educação Física** e ser cumpridas durante o curso, sendo consideradas como AAC e suas respectivas horas totais por ano:

| | Atividade | Carga horária total máxima por certificado por ano |
|-----|--|---|
| I | Participação em cursos de capacitação | 16h |
| II | Participação em palestras | 5h |
| III | Participação em congressos, encontros, seminários, jornadas, COM apresentação de trabalho | 15h |
| IV | Participação em congressos, encontros, seminários, jornadas, SEM apresentação de trabalho | 10h |
| V | Participação em projetos e programas de pesquisa | 30h |
| VI | Participação em projetos e programas de extensão | 30h |

| | | |
|------|---|-----|
| VII | Participação em projetos e programas de ensino | 30h |
| VIII | Participação em grupo de estudos | 30h |
| IX | Publicação de artigo científico | 15h |
| X | Arbitragem em eventos esportivos | 10h |
| XI | Participação na organização de eventos da área | 20h |
| XII | Participação como estagiário/staff em eventos da área | 10h |

§ 1.º As atividades elencadas acima podem ser realizadas em outros cursos de graduação ou pós-graduação desta ou de outra Instituição nas áreas afins da Educação Física. A aprovação dar-se-á mediante aprovação do Coordenador do curso.

§ 2.º O acadêmico deverá, **obrigatoriamente**, apresentar ao menos 01 (um) certificado de 04 (quatro) das 12 (doze) atividades elencadas acima.

Art. 4º. Somente serão válidas as AAC realizadas a partir do ingresso do acadêmico no curso de Educação Física. A validação das atividades desenvolvidas pelos acadêmicos será realizada mediante os seguintes critérios:

- I - identificação com os objetivos dos cursos;
- II - a contribuição para a formação do futuro profissional de Educação Física;
- III - demais critérios a serem analisados e definidos pelo Colegiado do Curso.

Art. 5.º Todas as atividades constantes devem ser comprovadas pelo próprio acadêmico, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios das atividades realizadas junto à coordenação de curso.

PARÁGRAFO ÚNICO. As AAC especificadas não se confundem com as disciplinas que compõem o currículo dos cursos de Educação Física para nenhum efeito. Desta forma, compete ao aluno apresentar, periodicamente, os documentos comprobatórios do que realizou e, protocolar junto à Secretaria Acadêmica para registrar, computar e atestar, ao final, o cumprimento mínimo exigido neste regulamento.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 6.º Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado e Conselho de Centro de Área.

Demais dúvidas que possam advir da presente situação competirão ao Coordenador do Curso, suprimindo eventuais lacunas mediante a expedição de atos complementares que se fizerem necessários.

ANEXO C
ORGANIZAÇÃO DE DISCIPLINAS OPTATIVAS

DISCIPLINAS OPTATIVAS

São disciplinas que serão ofertadas oportunamente e de acordo com o interesse do grupo de alunos participantes do programa. Estas disciplinas terão a função de complementar a formação oferecida atendendo aos momentos históricos e necessidades profissionais exigidas quanto da sua implementação.

Esta é uma condição imprescindível para que a estrutura curricular possa estar constantemente atualizada e discutindo temáticas formativas que atendam novos campos de conhecimento e intervenção da Educação Física.

| DISCIPLINAS OPTATIVAS INTEGRATIVAS | | |
|---|---|----------------------|
| CÓDIGOS | Disciplinas | Carga horária |
| OP_EF01 | Esportes de Raquete | 72 horas/aula |
| OP_EF02 | Informática aplicada à Educação Física | 72 horas/aula |
| OP_EF03 | Língua Brasileira de Sinais – Libras | 72 horas/aula |
| OP_EF04 | Ginástica em Academia aplicada a Educ. Física Escolar | 72 horas/aula |
| OP_EF05 | Tópicos em Cultura e Diversidade Étnico-Racial | 72 horas/aula |
| OP_EF06 | Português Instrumental | 36 horas/aula |
| OP_EF07 | Saúde, Trabalho e Ginástica Laboral | 36 horas/aula |
| OP_EF08 | Metodologia da Dança de Salão | 36 horas/aula |
| OP_EF09 | Noções de Xadrez | 36 horas/aula |
| OP_EF10 | Capoeira | 36 horas/aula |
| OP_EF11 | Educação a Distância | 36 horas/aula |

EMENTAS DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS

| |
|---|
| Disciplina: ESPORTES DE RAQUETE |
| Ementa |
| Aspectos históricos e gerais dos esportes de raquete. Concepção teórica e aplicação prática em escolas, clubes, academias. Adaptações de espaços e equipamentos em função do campo de atuação do futuro profissional. |

Disciplina: **INFORMÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO FÍSICA**

Ementa

Conceitos e terminologias específicas de informática. Conhecimentos de hardwares e softwares. Editor de texto. Banco de dados. Planilhas. Internet. Recursos da informática para o estilo e a pesquisa na área de Educação Física e Esportes. Recursos computacionais em projetos de pesquisa e redação de trabalhos científicos. Desenvolvimento de técnicas e habilidades no emprego de softwares na área de Educação. Sistemas Operacionais. O uso educacional da Internet. Aplicativos.

Disciplina: **LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS**

Ementa

Disciplina: **GINÁSTICA EM ACADEMIA APLICADA A EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR**

Ementa

Abordagens da ginástica oferecida em academias aplicada a Educação Física Escolar, seus conceitos e implicações em diversos aspectos; vivências através de laboratórios coreográficos e elaboração de programas adequados às respectivas modalidades de ginástica em academia, acompanhamento das novidades no mundo do fitness.

Disciplina: **TÓPICOS EM CULTURA E DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL**

Ementa

Cultura, diversidade, pluralismo, identidade e reconhecimento. Introdução à História e cultura africana e afro-brasileira. Cultura, artes e linguagens africanas e afrobrasileiras. Cultura, artes e linguagens indígenas.

Disciplina: **PORTUGUÊS INSTRUMENTAL**

Ementa

Língua Portuguesa voltada para a escrita e a produção de textos acadêmicos e do âmbito profissional da Fisioterapia. Atenta para questões normativas da língua padrão e aspectos estruturais de gêneros textuais de domínio acadêmico e profissional. Posteriormente, focaliza o planejamento e execução textual com base em situações ficcionais que envolvam o cotidiano dos alunos de Educação Física.

Disciplina: **SAÚDE, TRABALHO E GINÁSTICA LABORAL**

Ementa

A Organização do Trabalho e o processo saúde/doença. Modelos interpretativos e de avaliação em saúde na relação Capital-Trabalho. Fundamentos teóricos da ginástica laboral. Planejamento, metodologia e prescrição de exercício físico no ambiente de trabalho

Disciplina: **NOÇÕES DE XADREZ**

Ementa

Histórico do xadrez e características. Composição do jogo, fundamentos básicos do xadrez. Noções de regras e dimensões educacionais do xadrez. Táticas de abertura, defesa e ataque.

Disciplina: **CAPOEIRA**

Ementa

Conhecer a capoeira nos seus mais variados aspectos: dança e arte, defesa pessoal, esporte, lazer, folclore, luta, educação, filosofia de vida. História, origem, desenvolvimento, movimentos, ritual, tradições, fundamentos, Capoeira Angola e Capoeira Regional Baiana, instrumentos e musicalização. Capoeira e educação física, metodologia, estrutura de aula, qualidades físicas.

ANEXO D
REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA

O Estágio Supervisionado em Educação Física pela sua natureza, é uma atividade curricular obrigatória de caráter profissionalizante sendo exigido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física sendo a Resolução CNE/CES 06/2018 e segue a normatização definida pelo Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório da Instituição, e pelo Regulamento do Estágio do curso, que deve ser organizado e revisado pelos professores orientadores e aprovado pelo colegiado de curso.

O Regulamento de Estágio poderá ser modificado a cada ano letivo de acordo com a necessidade e normas vigentes tendo como princípio metodológico a constante reflexão sobre as ações formativas propiciadas, com o intuito de capacitar o futuro profissional a atuar com conhecimento técnico e científico, a partir da realidade social e econômica encontrada nos diferentes campos de atuação.

Para tanto, é necessário que as ações metodológicas propiciadas durante o processo de formação, permitam aos acadêmicos a compreensão sobre as diversas teorias que respaldam o fazer profissional do graduado em Educação Física. Nesse sentido, deve-se sempre buscar uma metodologia adequada à realidade da clientela em discussão, mas sem perder de vista a necessidade de atuar na formação, na conscientização da importância do exercício físico para a saúde coletiva, dentro de um entendimento dos aspectos motor, sócio afetivo e cognitivo.

Os Estágios do curso de graduação em Educação Física serão realizados nos dois últimos anos, pois é quando os acadêmicos já possuem embasamento teórico-prático e metodológico para iniciar, formal e institucionalmente, o processo de atuação de acordo com a área docente. A disciplina Estágio Supervisionado compõe a grade nas 3ª e 4ª séries e deve ser desenvolvida junto aos locais onde atuam os profissionais vinculados à habilitação correspondente.

O desenvolvimento do estágio possibilitará ao futuro profissional vivenciar a realidade do seu campo de intervenção profissional (licenciatura ou bacharel) tendo a experiência de ensino como base para a constante reflexão-ação-reflexão. Esta fase da graduação tem por objetivos oportunizar a percepção e compreensão reflexiva e crítica das situações de ensino aprendizagem, a fim de assegurar com eficácia os processos de transmissão e assimilação de conhecimentos dando enfoque a atuação do profissional de Educação Física nos diferentes campos de atuação; proporcionar conhecimentos teóricos e práticos ao graduando de forma que possibilite um desempenho eficaz de sua função profissional oportunizando o aluno a observar e a vivenciar situações profissionais reais, dentro de um determinado contexto no campo de ação, sempre sob a orientação de professores colaboradores e o supervisor de estágio na área de habilitação bacharel ou licenciatura.

Desta forma o estágio segue normatização semelhante nas duas áreas de atuação, mas respeitando as especificidades da área, como se descreve a seguir:

1. NORMAS QUE REGULAMENTAM O FUNCIONAMENTO DAS DISCIPLINAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA.

Art. 1º - Os objetivos específicos das disciplinas de Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Educação Física da Universidade Estadual do Paraná – *Campus* de Paranavaí são:

- I) Contribuir para um maior aprofundamento teórico-prático do aluno do Curso de Graduação licenciatura e ou bacharelado de Educação Física;
- II) Propiciar situações e experiências práticas que aprimorem sua formação e atuação profissional;
- III) Contribuir para que o aluno sistematize uma análise crítica a partir do confronto entre os conhecimentos e habilidades desenvolvidas no Curso e as práticas profissionais cotidianas;
- IV) Possibilitar uma maior interação entre Universidade do curso de

Educação Física, instituições escolares e extraescolares.

Art. 2º - Na avaliação das disciplinas de Estágio Supervisionado I e II; Estágio Supervisionado em Esporte e Estágio Supervisionado em Academias e Clubes será exigido, um projeto e relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas de acordo com a normatização estabelecida pelos professores orientadores e aprovadas pelo colegiado.

Parágrafo Único – Além do projeto e relatório de que trata este artigo, os professores das referidas disciplinas poderão utilizar outros procedimentos e/ou instrumentos de avaliação.

Art. 3º - Constituirá campo de Estágio Supervisionado, instituições que firmem acordo para esta finalidade.

Parágrafo único - Estas instituições deverão estar localizadas no município de Paranavaí, podendo ser estadual, municipal ou particular. Em casos específicos sob a autorização do professor de estágio e coordenação do curso abrir-se-á exceções.

Art.4º - Compete ao professor orientador de estágio:

- I) Definir as Instituições onde serão desenvolvidas as atividades de campo das disciplinas de Estágio Supervisionado;
- II) Orientar, acompanhar e supervisionar, sistematicamente, as atividades de Estágio;
- III) Definir, juntamente com os alunos e os profissionais da instituição, as atividades a serem desenvolvidas;
- IV) Contribuir com o estagiário no aprofundamento dos conhecimentos sistematizados no decorrer de sua formação, a partir da realidade encontrada e das experiências vivenciadas;
- V) Proceder com avaliação sistemática dos alunos sob sua orientação, com a colaboração dos profissionais e do próprio aluno, tendo como base critérios, procedimentos e instrumentos previamente definidos;

VI) Fazer o controle de frequência dos alunos nas atividades de campo;

Parágrafo Único – Deverão ocorrer visitas do professor orientador ao campo de estágio para acompanhamento e orientação das atividades.

Art. 5º - No processo de definição dos campos de Estágio o professor deverá observar, além das exigências legais vigentes, os seguintes critérios básicos:

- I) Priorizar instituições escolares e extraescolares da rede pública de ensino e entidades sem fins lucrativos;
- II) Desenvolver as atividades de campo de estágio e/ou prática de ensino, preferencialmente, em instituição distinta do local de trabalho do estagiário;
- III) A instituição-campo elencada para a prática do Estágio Supervisionado deverá possuir infraestrutura didático-pedagógica, física, administrativa e de pessoal adequadas ao desenvolvimento das atividades de campo;
- IV) A instituição-campo deverá assumir as propostas de trabalho dos estagiários do Curso de Graduação (Licenciatura e ou Bacharel) em Educação Física como ações integradas à sua estrutura e dinâmica de funcionamento.
- V) O número de estagiários deve ser definido considerando as condições de trabalho existentes na instituição-campo receptora.

Art. 6º - Compete ao aluno matriculado nas disciplinas Estágio Supervisionado:

- I) Organizar sua disponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades teórico práticas determinadas pelos professores da disciplina;
- II) Preparar e realizar as atividades de Estágio previamente definidas;
- III) Organizar o registro pessoal das atividades desenvolvidas;
- IV) Comparecer à instituição-campo onde desenvolve as atividades de estágio nos dias e horários previamente fixados;
- V) Observar as normas e regulamentos da instituição em que realiza o estágio;
- VI) Não divulgar, para terceiros, dados observados ou informações fornecidas pela Instituição-campo de estágio;
- VII) Discutir com o professor supervisor as dificuldades surgidas durante a realização das atividades do estágio;
- VIII) Fazer permanente autoavaliação do trabalho desenvolvido, tendo em vista o

constante aprimoramento das atividades de Estágio;

IX) Elaborar e apresentar os relatórios e demais trabalhos acadêmicos solicitados.

Art. 7º. Compete aos profissionais da instituição-campo de estágio:

- I) Acompanhar o estagiário na instituição-campo.
- II) Orientar, organizar, acompanhar e providenciar os meios necessários à realização das atividades a serem desenvolvidas na instituição, de acordo com programação previamente definidas.
- III) Manter contato com o professor orientador.

Art. 8º - Na programação das disciplinas Estágio Supervisionado I e II, Estágio Supervisionado em Esporte e Estágio Supervisionado em Academias e Clubes, deverão ser asseguradas atividades que proporcionem, pelo menos, os seguintes aspectos:

- I) Aprofundamento teórico sobre temas no campo da Educação Física, especialmente aqueles decorrentes das experiências vivenciadas nas disciplinas de que trata este artigo;
- II) Desenvolvimento de ações nos diferentes campos de atuação do profissional de Educação Física, em consonância com a proposta curricular do Curso de Graduação em Educação Física;
- III) Integração e interação, do estagiário na instituição – campo.

Art. 9º - Poderão ser desenvolvidas, em instituições ou órgãos distintos das que se desenvolvem as atividades de práticas regulares das disciplinas de Estágio Supervisionado, atividades de natureza didático-pedagógica, especialmente na área de formação continuada dos profissionais da educação e do bacharel, de reforço da aprendizagem, com o objetivo de enriquecimento da formação acadêmica do aluno do Curso de Graduação em Educação Física.

§1º - O professor das disciplinas de Estágio Supervisionado que pretender desenvolver atividades nos termos previstos neste artigo, deverá apresentar

uma proposta específica de trabalho, que conste, pelo menos, as atividades a serem desenvolvidas e o respectivo cronograma de trabalho.

Art. 10 – Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Física.

Art. 11 – Estas normas entrarão em vigor na data de sua aprovação.

ELIANE JOSEFA BARBOSA DOS REIS
Docente – Estágio Supervisionado no Bacharel

MARIA TERESA MARINS FAVERO
Docente – Estágio Supervisionado na Licenciatura

ANEXO E
ACERVO BIBLIOGRÁFICO DISPONÍVEL NA BIBLIOTECA DA UNESPAR – CAMPUS
PARANAÍ

| TÍTULO | ÁREA | QTD |
|--|--------------------------|-----|
| ATIVIDADES RECREATIVAS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| (RE) PROJETANDO A ACADEMIA DE GINÁSTICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| 10 QUESTÕES SOBRE A EDUCAÇÃO INCLUSIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA MENTAL | A ESCOLA | 1 |
| 100 AULAS BEBÊ A PRE-ESCOLA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| 210 JOGOS INFANTIS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| A ALEGRIA NA ESCOLA | EDUCAÇÃO | 1 |
| A ARBITRAGEM E O FUTEBOL PROFISSIONAL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| A BOA-FORMA EM 60 MINUTOS POR SEMANA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| A CIÊNCIA DO EXERCÍCIO E DOS ESPORTES | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | |
| A CRIANÇA EM DESENVOLVIMENTO | DESENVOLVIMENTO MOTOR | 1 |
| A DIDÁTICA EM QUESTÃO | EDUCAÇÃO | 2 |
| A EDUCAÇÃO DO DEFICIENTE NO BRASIL: DOS PRIMÓRDIO AO INÍCIO DO SÉCULO XXI | A ESCOLA | 2 |
| A EDUCAÇÃO ESPECIAL NO CONTEXTO DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO | EDUCAÇÃO ESPECIAL | 1 |
| A EDUCAÇÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 |
| A EDUCAÇÃO FÍSICA CUIDA DO CORPO... E "MENTE" | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| A EDUCAÇÃO FÍSICA E A CRIAÇÃO DOS SISTEMAS NACIONAIS DE ENSINO DA PRÁTICA SOCIAL A PRÁTICA ESCOLAR | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 |
| A EDUCAÇÃO FÍSICA E SUAS AMPLITUDES | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| A EDUCAÇÃO FÍSICA NA HISTÓRIA DO PENSAMENTO EDUCACIONAL: APONTAMENTOS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| A EDUCAÇÃO FÍSICA NA POLÍTICA EDUCACIONAL DO BRASIL POS - 64 | EDUCAÇÃO FÍSICA | 3 |
| A EDUCAÇÃO FÍSICA NO BRASIL E NA ARGENTINA: IDENTIDADE, DESAFIO E PERSPECTIVAS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| A EDUCAÇÃO FÍSICA PARA PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| A EDUCAÇÃO PSICOMOTORA NA ESCOLA MATERNAL | PSICOLOGIA | 1 |
| A EXPRESSÃO CORPORAL DO DEFICIENTE VISUAL | A ESCOLA | 1 |

| | | |
|---|--------------------------|---|
| A GINÁSTICA DA MULHER MODERNA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| A GINÁSTICA EM QUESTÃO CORPO E MOVIMENTO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| A GRANDE JOGADA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| A INICIAÇÃO DOS 4 NADOS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| A INTEGRAÇÃO DAS ESTRUTURAS HUMANAS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| A INTELIGÊNCIA APRISIONADA | EDUCAÇÃO | 4 |
| A INTELIGÊNCIA DO FOLCLORE | FOLCLORE | 1 |
| A INVENÇÃO DAS TRADIÇÕES | FOLCLORE | 1 |
| A IOGA TIBETANA E AS DOCTRINAS SECRETAS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| A MULHER ATLETA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| A PREPARAÇÃO FÍSICA NA DANÇA | BELAS ARTES | |
| A PRÁTICA DA PREPARAÇÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | |
| A PRÁTICA DE ENSINAR FUTEBOL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| A PRÁTICA DE ENSINO | A ESCOLA | 1 |
| A PRÁTICA PEDAGÓGICA DO PROFESSOR DE DIDÁTICA | EDUCAÇÃO | 1 |
| A PÁTRIA EM CHUTEIRAS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| A ÉTICA E A MORAL SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| ACADEMIA ESTRUTURA TÉCNICA ADMINISTRATIVA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| ACAMPAMENTO - ORGANIZAÇÃO E ATIVIDADE | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| ALIMENTANDO SUA SAUDE | APTIDÃO FÍSICA | 1 |
| ALIMENTOS, NUTRIÇÃO & DIETOTERAPIA | FISIOLOGIA HUMANA | |
| ALONGUE-SE | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| ANATOMIA | ANATOMIA HUMANA | |
| ANATOMIA DO EXERCÍCIO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| ANATOMIA E EMBRIOLOGIA | ANATOMIA HUMANA | 1 |
| ANATOMIA E FISIOLOGIA PARA ESTUDANTES DE ENFERMAGEM | ANATOMIA HUMANA | 2 |
| ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA | ANATOMIA HUMANA | 3 |
| ANATOMIA FUNDAMENTAL | ANATOMIA HUMANA | 4 |

| | | |
|--|--|---|
| ANATOMIA HUMANA - ATLAS E TEXTO | ANATOMIA HUMANA | 1 |
| ANATOMIA HUMANA BÁSICA | ANATOMIA HUMANA | 7 |
| ANATOMIA HUMANA: APRENDIZAGEM DINAMICA | ANATOMIA HUMANA | 3 |
| ANATOMIA PATOLÓGICA GERAL | ANATOMIA HUMANA | 1 |
| ANATOMY IN SURGERY | ANATOMIA HUMANA | 1 |
| ANATOMIA TOPOGRÁFICA | ANATOMIA HUMANA | |
| ANTOLOGIA DO ATLETISMO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | |
| ANTROPOLOGIA | CULTURAS E INST., ANTROPOLOGIA SOCIAL | 1 |
| ANTROPOLOGIA CULTURAL | CULTURAS E INST., ANTROPOLOGIA SOCIAL | 1 |
| APONTAMENTOS DE ANATOMIA E FISILOGIA HUMANAS | ANATOMIA HUMANA | 1 |
| APRENDER A APRENDER FAZENDO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| APRENDER... SIM, MAS COMO? | DESENVOLVIMENTO MOTOR DA CRIANÇA | 1 |
| APRENDIZAGEM E PERFORMANCE MOTORA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 5 |
| APTIDÃO FÍSICA EM QUALQUER IDADE | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| APTIDÃO FÍSICA RELACIONADA A SAÚDE: MANUAL DE TESTES | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| AQUI NASCE UM CAMPEÃO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| AS AÇÕES MOTORAS EM GINÁSTICA ESPORTIVA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| AS BASES BIOQUÍMICAS DO DESEMPENHO NOS ESPORTES | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| AS CIÊNCIAS DO DESPORTO E A PRÁTICA DESPORTIVA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| AS INTELIGÊNCIAS MÚLTIPLAS E SEUS ESTÍMULOS | EDUCAÇÃO | 1 |
| AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA NA SOCIEDADE BRASILEIRA | DEFICIENTES | 1 |
| ASPECTOS FISIOLÓGICOS E TÉCNICOS DA NATAÇÃO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| ASPECTOS JURÍDICOS DA INTERVENÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| ASPECTOS METODOLÓGICOS E ÉTICOS DO EXERCÍCIO NA CRIANÇA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - DEFICIÊNCIA FÍSICA | EDUCAÇÃO ESPECIAL | 8 |
| ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - DEFICIÊNCIA MENTAL | EDUCAÇÃO ESPECIAL | 8 |
| ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - DEFICIÊNCIA VISUAL | EDUCAÇÃO ESPECIAL | 8 |
| ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PESSOA COM SURDEZ | EDUCAÇÃO ESPECIAL | 8 |
| ATIVIDADE FÍSICA ADAPTADA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 3 |

| | | |
|---|--------------------------|---|
| ATIVIDADE FÍSICA ADAPTADA E SAÚDE | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| ATIVIDADE FÍSICA E RADICAIS LIVRES | FISIOLOGIA HUMANA | 1 |
| ATIVIDADE FÍSICA NA 3ª IDADE | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| ATIVIDADE FÍSICA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE MENTAL & QUALIDADE DE VIDA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| ATIVIDADES CORPORAIS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| ATLAS COLORIDO DE ANATOMIA HUMANA | ANATOMIA HUMANA | 2 |
| ATLAS DE ANATOMIA | ANATOMIA HUMANA | 3 |
| ATLAS DE ANATOMIA HUMANA | ANATOMIA HUMANA | 2 |
| ATLAS DE BIOLOGIA | BIOLOGIA | 1 |
| ATLAS DE GINÁSTICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| ATLAS DE HISTOLOGIA | ANATOMIA HUMANA | 1 |
| ATLAS DE HISTOLOGIA | BIOLOGIA | 1 |
| ATLAS DO CORPO HUMANO | ANATOMIA HUMANA | 1 |
| ATLAS DO ESPORTE NO BRASIL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| ATLETISMO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| ATLETISMO - CORRIDAS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| ATLETISMO - OS SALTOS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 3 |
| ATLETISMO - REGRAS OFICIAIS DE COMPETIÇÃO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 4 |
| ATLETISMO CORRIDAS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 3 |
| ATLETISMO NAS ESCOLAS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| ATLETISMO PREPARAÇÃO DE CORREDORES JUVENIS NAS PROVAS DE MEIO FUNDO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 5 |
| ATLETISMO-ARREMESSOS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| ATLETISMO: TEORIA E PRÁTICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 4 |
| ATLETISMO; REGRAS OFICIAIS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| AUTOPERFEIÇÃO COM HATHA YOGA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |

| | | |
|--|------------------------------------|----|
| AVALIAÇÃO DA COMPOSIÇÃO CORPORAL APLICADA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 11 |
| AVALIAÇÃO MOTORA EM EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| AVALIAÇÃO, PREVENÇÃO E TRATAMENTO IMEDIATO DAS LESÕES ESPORTIVAS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 4 |
| BASES BIOMECANICAS DO MOVIMENTO HUMANO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| BASQUETEBOL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 6 |
| BASQUETEBOL - SUA PRÁTICA NA ESCOLA E NO LAZER | EDUCAÇÃO FÍSICA | 2 |
| BASQUETEBOL 1000 EXERCÍCIOS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| BASQUETEBOL : METODOLOGIA DO ENSINO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| BASQUETEBOL NA ESCOLA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 5 |
| BASQUETEBOL REGRAS OFICIAIS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| BASQUETEBOL, REGRAS OFICIAIS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| BASQUETEBOL NA ESCOLA: UMA PROPOSTA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| BIBLIOGRAFIA SOBRE A HISTÓRIA DA CRIANÇA NO BRASIL | EDUCAÇÃO E SOCIEDADE | 1 |
| BIOLOGIA APLICADA A SAÚDE | BIOLOGIA | 1 |
| BIOLOGIA BÁSICA EXPERIMENTAL | BIOLOGIA | 2 |
| BIOLOGIA CELULAR | BIOLOGIA | 3 |
| BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR | BIOLOGIA | 14 |
| BIOLOGIA CELULAR Y MOLECULAR | BIOLOGIA | 1 |
| BIOMECANICA BÁSICA | FISIOLOGIA HUMANA | |
| BIOMECANICA DOS ESPORTES | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| BIOMECANICA DAS TÉCNICAS DESPORTIVAS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| BIOQUÍMICA | BIOLOGIA | 19 |
| BIOQUÍMICA (VOL. 01) | FISIOLOGIA (BIOQUÍMICA, BIOFÍSICA) | 2 |
| BIOQUÍMICA DO EXERCÍCIO E DO TREINAMENTO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| BRINCAR, CRESCER E APRENDER | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| BRINCAR, JOGAR, VIVER | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | |
| BRINCAR, JOGAR, VIVER - PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |

| | | |
|---|--------------------------|---|
| BU'UGU I TIKUNAGU ARU I'AWE'ETCHIGA - O LIVRO DE BRINCADEIRAS DO POVO TIKUNA | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 |
| BURNOUT: QUANDO O TRABALHO AMEAÇA O BEM-ESTAR DO TRABALHADOR | PSICOLOGIA | 1 |
| CADERNO DE EDUCAÇÃO FÍSICA: ESTUDOS E REFLEXÕES - ANAIS DO VII ENCONTRO DE PESQUISA DA XXI SEMANA ACADÊMICA D EDUCAÇÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 |
| CADERNO DE PESQUISA E EXTENSAO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 |
| CADERNO PEDAGÓGICO DE ENSINO RELIGIOSO - O SAGRADO NO ENSINO RELIGIOSO | EDUCAÇÃO | 2 |
| CADERNO PEDAGÓGICO DE HANDEBOL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| CADERNO PEDAGÓGICO DE VOLIBOL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 3 |
| CADERNO TECNICO-DIDÁTICO ATLETISMO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| CALENDÁRIO ESPORTIVO NACIONAL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| CAMINHADA: TEORIA E PRÁTICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| CAMINHO DO KARATÊ | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| CAMPOS DE VISIBILIDADE DA CAPOEIRA BAIANA: AS FESTAS POPULARES, AS ESCOLAS DE CAPOEIRA, O CINEMA E A ARTE (1955-1985) | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| CAPACIDADE AERÓBICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| CAPACIDADE AERÓBICA EDUCAÇÃO FÍSICA PROGRAMADA | EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTE | 1 |
| CAPOEIRA - UMA EXPRESSAO ANTROPOLOGICA DA CULTURA BRASILEIRA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| CARDIOLOGIA DO EXERCÍCIO: DO ATLETA AO CARPIOPATA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| CARTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| CARTILHA DE XADREZ | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 |
| CICLISMO PARA TODOS TÉCNICAS MODERNAS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| CINESIOLOGIA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 3 |
| CINESIOLOGIA E ANATOMIA APLICADA | ANATOMIA HUMANA | 2 |
| CITOLOGIA | BIOLOGIA | 1 |
| CITOLOGIA, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA | BIOLOGIA | 5 |
| CIÊNCIA DA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENT. | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| CIÊNCIA DO TREINAMENTO DESPORTIVO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| CIÊNCIAS DO BASQUETEBOL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| CLUBES ESPORTIVOS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| COLEÇÃO PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |

| | | |
|--|--------------------------|---|
| COMO BUSCAR O PREPARO FÍSICO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| COMO MODELAR O CORPO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| COMO TER UM BEBÊ MANTENDO-SE EM FORMA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| COMO TER UM BEBÊ MANTENDO-SE EM FORMA: GINÁSTICA PARA GESTANTE | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| COMPETIÇÕES DESPORTIVAS - ORGANIZAÇÃO E ESQUEMAS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | |
| COMPORTAMENTO MOTOR: APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| COMPOSIÇÃO COREOGRÁFICA EM GINÁSTICA RÍTMICA: DO COMPRENDER AO FAZER | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | |
| COMPOSIÇÃO CORPORAL: PRINCÍPIOS, TÉCNICAS E APLICAÇÕES | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| COMPREENDENDO A GINÁSTICA ARTÍSTICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| COMPÊNDIO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | |
| CONDICIONAMENTO FÍSICO NA ÁGUA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| CONFEF 10 ANOS: DEFENDENDO A SOCIEDADE, VALORIZANDO A PROFISSÃO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| CONSENSO E CONFLITO DA EDUCAÇÃO FÍSICA BRASILEIRA | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 |
| CONSTRUINDO O SISTEMA NACIONAL DE ESPORTE E LAZER | EDUCAÇÃO FÍSICA | 3 |
| CONTROLE MOTOR | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | |
| CORPO HUMANO | ANATOMIA HUMANA | 4 |
| CORPO HUMANO: FUNDAMENTOS DE ANATOMIA DE FISIOLOGIA | ANATOMIA HUMANA | 1 |
| CORPO, GÊNERO E SENSUALIDADE: UM DEBATE CONTEMPORÂNEO NA EDUCAÇÃO | EDUCAÇÃO | |
| CORPO, SAÚDE E PRÁTICAS CORPORAIS NA MEIA IDADE: ANÁLISE A PARTIR DA PRODUÇÃO ACADÊMICA EM EDUCAÇÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 |
| CORRA PARA A VIDA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| CPI DO FUTEBOL: UM GOL DE PLACA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | |
| CRESCIMENTO COMPOSIÇÃO CORPORAL E DESENVOLVIMENTO MOTOR | FISIOLOGIA HUMANA | 1 |
| CRIANÇA E ATIVIDADE FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTE | 1 |
| CROSS TRAINING UMA ABORDAGEM METODOLÓGICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| CULTURA CORPORAL DA GINÁSTICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| CULTURA CORPORAL DO ESPORTE | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| CULTURA CORPORAL DO JOGO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |

| | | |
|--|--|---|
| CULTURA E DESENVOLVIMENTO | CULTURAS E INST., ANTROPOLOGIA SOCIAL | 1 |
| CULTURA EDUCAÇÃO FÍSICA E FUTEBOL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| CULTURA, EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 4 |
| CURITIBATIVA - GESTÃO NAS CIDADES VOLTADA À PROMOÇÃO DA ATIVIDADE FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| CURSO ADIANTADO DE FILOSOFIA YOGUE | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| CURSO BASICO DE YOGA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| CÓDIGO DO PONTUAÇÃO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| DANÇA EDUCAÇÃO: PRINCÍPIOS, MÉTODOS E TÉCNICAS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| DANÇA NA ESCOLA | EDUCAÇÃO | 2 |
| DANÇA EDUCAÇÃO: EDUCAÇÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTE | 2 |
| DANÇA UM CAMINHO PARA A TOTALIDADE | BELAS ARTES, | 7 |
| DANÇA: DILEMAS E DESAFIOS NA CONTEMPORANEIDADE | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| DANÇANDO NA ESCOLA | EDUCAÇÃO | 1 |
| DCE: DIRETRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | EDUCAÇÃO | 1 |
| DCE: EDUCAÇÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO | 1 |
| DEFICIENTES VISUAIS | DESENVOLVIMENTO MOTOR DA CRIANÇA | 1 |
| DEMerval SAVIANI: PESQUISADOR, PROFESSOR E EDUCADOR | EDUCAÇÃO | |
| DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 |
| DEMOCRATIZAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA | EDUCAÇÃO | |
| DERMEVAI SAVIANI E A EDUCAÇÃO BRASILEIRA | EDUCAÇÃO | 1 |
| DESENVOLVIMENTO MOTOR AO LONGO DA VIDA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 3 |
| DESENVOLVIMENTO MOTOR NA CRIANÇA | PSICOLOGIA FISIOLÓGICA E EXPERIMENTAL | 1 |
| DESporto - FENOMENO SOCIAL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| DESporto JUVENIL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| DESvendando A FÍSICA DO CORP. HUM. | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| DIABETE E ATIVIDADES FÍSICAS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| DIAGNÓSTICO DO ESPORTE E LAZER NA REGIAO NORTE BRASILEIRA O EXISTENTE E O NECESSÁRIO | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 |
| DICIONÁRIO DE TERMOS TECNICOS DE JUDÔ | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |

| | | |
|--|--------------------------------------|---|
| DICIONÁRIO DO FOLCLORE BRASILEIRO | FOLCLORE | 1 |
| DIDÁTICA | MÉTODOS DE ENSINO | 2 |
| DIDÁTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA 3: FUTEBOL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| DIMENSAO CULTURAL DO LAZER NO COTIDIANO ESCOLAR | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 |
| DIMENSÕES FILOSÓFICAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | |
| DIMENSÕES SOCIAIS DO ESPORTE | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| DINAMICA DE RECREAÇÃO E IOGOS | EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTE | 1 |
| DINAMICA DO CORPO HUMANO | ANATOMIA HUMANA | 1 |
| DINAMICA DO CORPO HUMANO | FISIOLOGIA HUMANA | 1 |
| DIRETRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO | 4 |
| DO ATLETA AO TRANSPLANTADO-CONDICIONAMENTO FÍSICO | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 |
| DOCUMENTO FINAL FINAL DA III CNE | EDUCAÇÃO FÍSICA | 3 |
| DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS - CONFEF | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| DUFFIELD: EXERCÍCIOS NA ÁGUA | ESPORTES AQUÁTICOS E AÉREOS | 1 |
| EDIÇÃO ESPECIAL PARA O BRASIL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| EDIÇÃO ESPECIAL PARA O BRASIL | ESPORTES AQUÁTICOS E AÉREOS | 1 |
| EDUC. FIS. E FILOS. (A RELAÇÃO NECESSÁRIA) | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO FÍSICA - CAPOEIRA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| EDUCAÇÃO DE CORPO INTEIRO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| EDUCAÇÃO DO CORPO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| EDUCAÇÃO E ESTRUTURA SOCIAL: A PROFISSIONALIZAÇÃO EM QUESTÃO | ENSINO MEDIO, ENSINO FUND.DE 2º GRAU | 1 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA X VIOÊNCIA | EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTE | 1 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA & ESPORTES | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 8 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA - CONHECIMENTO TEORICO X PRÁTICA PEDAGÓGICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA - CONTRIBUIÇÕES A FORMAÇÃO PROFISSIONAL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA O PASSO A PASSO DA AVALIAÇÃO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA: ATIVIDADES ESPECIAIS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |

| | | |
|--|--------------------------|---|
| EDUCAÇÃO FÍSICA CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA CRÍTICO-EMANCIPATORIA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA E APRENDIZAGEM SOCIAL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS | EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTE | 2 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA E O ENSINO DE 1º GRAU | EDUCAÇÃO | 3 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA ENSINO MÉDIO (SEED PR) | EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTE | 2 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 3 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: O ESPORTE COMO CONTEÚDO PEDAG.DO ENSINO FUNDAMENTAL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: SER... OU NÃO TER | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA INFANTIL: COSTRUINDO O MOVIMENTO NA ESCOLA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | |
| EDUCAÇÃO FÍSICA INFANTIL: MOTRICIDADE DE 1 A 6 ANOS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA MUNDIAL: TÉCNICAS MODERNAS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 6 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA NA ESCOLA: IMPLICAÇÕES PARA A PRÁTICA PEDAGÓGICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 5 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA NA SALA DE AULA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O PRE-ESCOLAR | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA PROGRESSISTA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA PRE-ESCOLAR | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA. UMA ABORDAGEM FILOSÓFICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA: UMA ABORDAGEM FILOSÓFICA DA CORPOREIDADE | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| EDUCAÇÃO MOTORA EM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA: FORMAÇÃO CORPORAL | APTIDÃO FÍSICA | 1 |
| EDUCAÇÃO NUTRICIONAL: ALGUMAS FERRAMENTAS DE ENSINO | APTIDÃO FÍSICA | 1 |
| ELJUDO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| ELEMENTOS DE ANATOMIA E FISILOGIA HUMANAS | ANATOMIA HUMANA | 2 |
| EM BUSCA DE UMA TECNOLOGIA EDUCACIONAL PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 |
| EMERGÊNCIAS E TRAUMATISMO NOS ESPORTES | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| ENAREL - 21 ANOS DE HISTORIA | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 |
| ENCONTRO DE DIRIGENTES DE ESPORTE E LAZER | JOGOS DE DESTREZAS | 1 |
| ENSINANDO A NADAR | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |

| | | |
|---|--------------------------|---|
| ENSINANDO BASQUETE | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 5 |
| ENSINANDO BASQUETEBOL PARA JOVENS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 8 |
| ENSINANDO FUTEBOL PARA JOVENS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| ENSINANDO TÊNIS PARA JOVENS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| ENSINANDO VOLEIBOL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 3 |
| ENSINO DE JOGOS ESPORTIVOS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| EPIDEMIOLOGIA | SAÚDE PÚBLICA | 1 |
| EPIDEMIOLOGIA & SAÚDE | SAÚDE PÚBLICA | 2 |
| EPIDEMIOLOGIA GERAL | SAÚDE PÚBLICA | 1 |
| ESCANTEIO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| ESCOLA DE CAMPEÃS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| ESCOLINHA DE FUTEBOL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| ESCREVENDO TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURAO: GUIA PRÁTICO PARA DESENVOLVER MONOGRAFIAS E TESES | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| ESPORTE DE LUTA E COMBATE | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| ESPORTE E ATIVIDADE FÍSICA: INTERAÇÃO ENTRE RENDIMENTO E SAÚDE | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 3 |
| ESPORTE E EXERCÍCIO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 3 |
| ESPORTE, LAZER POLÍTICAS PÚBLICAS NA REGIÃO DOS LAGOS | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 |
| ESPORTES AEROBICOS PARA TODOS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| ESTATÍSTICAS DE SAÚDE | SAÚDE PÚBLICA | 2 |
| ESTUDOS BRASILEIROS SOBRE ESPORTE - ÊNFASE NO ESPORTE-EDUCAÇÃO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| ESTUDOS SOBRE A GESTAO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 |
| ESTETICA DA VOZ | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| ETNO-DESPORTO INDÍGENA - A ANTROPOLOGIA SOCIAL E O CAMPO ENTRE OS KAINGANG | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA GINÁSTICA OLÍMPICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| EXEMPLOS DE VIDA | EDUCAÇÃO ESPECIAL | |
| EXERCÍCIO FÍSICO NA PROMOÇÃO DA SAUDE | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| EXERCÍCIOS DE GINÁSTICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| EXERCÍCIOS DE HABILIDADE AQUÁTICAS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |

| | | |
|--|--|----|
| EXERCÍCIOS ISOMETRICOS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| EXERCÍCIOS NA SAUDE E NA DOENÇA: AVALIAÇÃO E PRESCRIÇÃO PARA PREV.E REABILITAÇÃO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| EXPRESSÃO CORPORAL NA PRÉ-ESCOLA | EDUCAÇÃO | 1 |
| EXPRESSÃO CORPORAL PARA JOVENS E CRIANÇAS | ESPORTES AQUÁTICOS E AÉREOS | 1 |
| EXPRESSÃO VOCAL E EXPRESSÃO CORPORAL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| FESTAS POPULARES DO PARANÁ | FOLCLORE | 1 |
| FESTAS TRADICIONAIS DA BAHIA | FOLCLORE | 1 |
| FESTIVAL RECREATIVO DE GINÁSTICA OLÍMPICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| FIEP 60 ANOS NO BRASIL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| FISIOLOGIA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| FISIOLOGIA | FISIOLOGIA HUMANA | 6 |
| FISIOLOGIA BÁSICA | FISIOLOGIA HUMANA | 1 |
| FISIOLOGIA DA CIRCULAÇÃO | FISIOLOGIA HUMANA | 2 |
| FISIOLOGIA DA NUTRIÇÃO | FISIOLOGIA HUMANA | 1 |
| FISIOLOGIA DINAMICA | FISIOLOGIA HUMANA | 2 |
| FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 3 |
| FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO | FISIOLOGIA HUMANA | 4 |
| FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO NA CRIANÇA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| FISIOLOGIA E AVALIAÇÃO FUNCIONAL | FISIOLOGIA HUMANA | 1 |
| FISIOLOGIA E BIOQUÍMICA DA CÉLULA | BIOLOGIA | 1 |
| FISIOLOGIA HUMANA | ANTROPOLOGIA, BIOLOGIA | 3 |
| FISIOLOGIA HUMANA | FISIOLOGIA HUMANA | 11 |
| FISIOLOGIA MÉDICA | FISIOLOGIA HUMANA | 1 |
| FISIOLOGÍA DEL DEPORTE | FISIOLOGIA (BIOQUÍMICA, BIOFÍSICA, BIOE) | 1 |
| FLEXIBILIDADE | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| FORMAÇÃO DE ESPORTISTAS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| FORÇA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| FUNDAMENTOS DA PSICOLOGIA DO ESPORTE E DO EXERCÍCIO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 5 |

| | | |
|---|--------------------------|---|
| FUNDAMENTOS DE FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 3 |
| FUNDAMENTOS DE NUTRIÇÃO PARA OS DESPORTOS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| FUNDAMENTOS DO TREINAMENTO DE FORÇA - APLICAÇÃO AO ALTO RENDIMENTO DESPORTIVO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| FUNDAMENTOS DO TREINAMENTO DE FORÇA MUSCULAR | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO: DA REFLEXÃO A PRÁTICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 3 |
| FUTBOL - TÉCNICA MODERNA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| FUTEBOL - PREPARAÇÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| FUTEBOL DE CAMPO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| FUTEBOL DE SALÃO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | |
| FUTEBOL DE SALÃO E SUAS LEIS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| FUTEBOL TEORIA E PRÁTICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| FUTEBOL TREINO TÉCNICO COM BOLA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| FUTEBOL, HISTÓRIAS E REGRAS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| FUTEBOL, PREPARAÇÃO DOS FUTEBOLISTAS DE ALTO NÍVEL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| FUTEBOL PAIXÃO E POLÍTICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| FUTEBOL PREPARAÇÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| FUTEBOL CIÊNCIA ARTE OU SORTE | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| FUTSAL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| FIITSAI PREPARAÇÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 |
| GESTANTE: ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE EXERCÍCIOS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| GESTÃO DA INFORMAÇÃO - SOBRE ESPORTE RECREATIVO E LAZER: BALANÇO DA REDE CEDES | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 |
| GESTÃO DA POLÍTICA INTERSETORIAL: CONTRIBUIÇÕES DO PELC | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 |
| GESTÃO DE ESPORTE E LAZER | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 |
| GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER: PRINCÍPIOS E PRESSUPOSTOS TEÓRICOS | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 |
| GIMNASIA PARA TODOS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| GINÁSTICA - REGRAS OFICIAIS | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 |
| GINÁSTICA AERÓBICA E SAÚDE | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| GINÁSTICA AERÓBICA ESTRUTURA E METODOLOGIA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| GINÁSTICA DE APARELHOS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |

| | | |
|---|--------------------------|---|
| GINÁSTICA DE APARELHOS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| GINÁSTICA DE SOLO - A COMPOSIÇÃO LIVRE | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| GINÁSTICA EM APARELHOS - ESPALDAR, BANCO, PLINTO, CORDA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| GINÁSTICA ESCOLAR | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| GINÁSTICA ESCOLAR ESPECIAL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| GINÁSTICA GERAL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| GINÁSTICA GERAL E EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 4 |
| GINÁSTICA JAZZ | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| GINÁSTICA LABORAL E ERGONOMIA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| GINÁSTICA LABORAL: ATIVIDADE FÍSICA NO AMBIENTE DE TRABALHO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| GINÁSTICA LABORAL: PRINCÍPIOS E APURACÕES PRÁTICAS | EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTE | 2 |
| GINÁSTICA LOCALIZADA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| GINÁSTICA LOCALIZADA | FISIOLOGIA HUMANA | 2 |
| GINÁSTICA LOCALIZADA TEORIA E PRÁTICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| GINÁSTICA NOS APARELHOS - CADERNOS TECNICOS DO TREINADOR | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| GINÁSTICA OLÍMPICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 3 |
| GINÁSTICA OLÍMPICA - PEDAGOGIA DOS APARELOS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| GINÁSTICA PARA A MULHER MODERNA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| GINÁSTICA PARA PREGUIÇOSOS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| GINÁSTICA PARA PREGUIÇOSOS - EDUCAÇÃO FÍSICA PROGRAMADA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| GINÁSTICA PARA TODOS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| GINÁSTICA RÍTIMICA DESPORTIVA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| GINÁSTICA RÍTMICA "POPULAR" - UMA PROPOSTA EDUCACIONAL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| GINÁSTICA RÍTMICA DESPORTIVA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| GINÁSTICA RÍTMICA DESPORTIVA "POPULAR" | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| GINÁSTICA, ESPORTE, JOGOS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| GOLEIRO 100 SEGREDOS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |

| | | |
|---|----------------------------------|---|
| GUIA DE ESTUDO PARA O ALUNO: DO FUNDAMENTO DE FISILOGIA DO EXERC. | FISIOLOGIA HUMANA | 3 |
| GUIA DOS MOVIMENTOS DE MUSCULAÇÃO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| GUIA METODOLÓGICO DE EXERCÍCIOS EM ATLETISMO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| GUIA PARA AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| GUIA PRÁTICO DO VOLEIBOL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| GÊNERO E RAÇA: INCLUSÃO NO ESPORTE E LAZER | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 6 |
| HANDEBOL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 3 |
| HANDEBOL - CONDICIONAMENTO - TÉCNICA - TÁTICA | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 |
| HANDEBOL EM CADEIRA DE RODAS - REGRAS E TREINAMENTO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| HANDEBOL: ESCOLAR E DE INICIAÇÃO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| HANDEBOL: REGRAS OFICIAIS 2003-2004 | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| HATHA, O ABC DO YOGA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| HATHA-YOGA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| HATHA-YOGA OU FILOSOFIA YOGUE DO BEM-ESTAR FÍSICO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| HISTÓRIA DA DANÇA | BELAS ARTES, DIVERTIMENTOS, | 7 |
| HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO E DA PEDAGOGIA: GERAL E BRASIL | EDUCAÇÃO | 1 |
| HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL | EDUCAÇÃO | 8 |
| HISTÓRIA DAS IDEIAS PEDAGÓGICAS NO BRASIL | EDUCAÇÃO | 9 |
| HISTÓRIA DO FUTSAL DE PARANAVÁI | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 5 |
| HISTORIA DOS ESPORTES | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| INFORMÁTICA, CIENCIA E ATIVIDADE FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| INICIAÇÃO AO SALTO EM ALTURA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| INICIAÇÃO AO XADREZ | JOGOS DE DESTREZAS | 1 |
| INICIAÇÃO AO XADREZ PARA CRIANÇA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 5 |
| INTELIGÊNCIAS MÚLTIPLAS | DESENVOLVIMENTO MOTOR DA CRIANÇA | 1 |
| INTERPRETAR CORRECTAMENTE EL REGLAMENTO DEL FUTBOL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| INTERVENÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 5 |
| INTRODUÇÃO AO IOGA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |

| | | |
|--|--------------------------|---|
| INTRODUÇÃO A EDUCAÇÃO FÍSICA E AO DESPORTO PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| INTRODUÇÃO A EPIDEMIOLOGIA | SAÚDE PÚBLICA | 5 |
| INTRODUÇÃO A PEDAGOGIA DAS ATIVIDADES CIRCENSES | DIVERTIMENTOS PÚBLICOS | 1 |
| ISOMETRIA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| JOGOS & CIDADES: ORDENAMENTO TERRITORIAL URBANO EM SEDES DE MEGAEVENTOS ESPORTIVOS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| JOGOS DE COMBATE | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | |
| JOGOS DIRIGIDOS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | |
| JOGOS E CULTURAS INDÍGENAS: POSSIBILIDADES PARA A EDUCAÇÃO INTERCULTURAL NA ESCOLA | EDUCAÇÃO | 1 |
| JOGOS ESPORTES PARA DEFICIENTE FÍSICO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| JOGOS PARA A ESTIMULAÇÃO DAS MÚLTIPLAS INTELIGÊNCIAS | EDUCAÇÃO | 1 |
| JOGOS SIMULADOS | EDUCAÇÃO | 1 |
| JOHN DEWEY: UMA FILOSOFIA PARA EDUCADORES EM SALA DE AULA | EDUCAÇÃO | 1 |
| JOSÉ MARTÍ | EDUCAÇÃO | 1 |
| JUDO: DA ESCOLA A COMPETIÇÃO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| KARATE | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| KARMAYOGA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| LAZER E ESCOLA: EXPERIÊNCIAS | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 |
| LAZER E PRAZER | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| LAZER E SOCIEDADE - LAZER E AMBIENTE: PROPOSTAS, TENDÊNCIAS E DESAFIOS | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 |
| LAZER NA AMERICA LATINA/TIEMPO LIBRE, OCIO Y RECREACION EN LATINOAMERICA | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 |
| LAZER NA ESCOLA BRASILEIRA | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 |
| LAZER NO ESPAÇO URBANO: TRANSVERSALIDADE E NOVAS TECNOLOGIAS | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 |
| LAZER, TURISMO E INCLUSAO SOCIAL INTERVENÇÃO COM IDOSOS | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 |
| LAZER: FUNDAMENTOS, ESTRATÉGIAS E ATUAÇÃO PROFISSIONAL | EDUCAÇÃO FÍSICA | |
| LEGADOS DE MEGAEVENTOS ESPORTIVOS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | |
| LEVANTAMENTO DA PRODUÇÃO SOBRE O FUTEBOL NAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE 1980 A 2007 | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 |
| LIDERANÇA E ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| LUTA DA BRAÇO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| LÚDICO EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTE | 1 |

| | | |
|---|----------------------------------|----|
| MAIS DO QUE UM JOGO: O ESPORTE E O CONTINENTE AFRICANO | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 |
| MANUAL BÁSICO DE HIDROGINÁSTICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| MANUAL DE AVALIAÇÃO FORMATIVA E SOMATIVA DO APRENDIZADO ESCOLAR | EDUCAÇÃO | 1 |
| MANUAL DE AVALIAÇÃO MOTORA | DESENVOLVIMENTO MOTOR DA CRIANÇA | 1 |
| MANUAL DE BASQUETEBOL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| MANUAL DE DIRETRIZES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO | PRIMEIROS SOCORROS | 1 |
| MANUAL DE GINÁSTICA DE ACADEMIA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | |
| MANUAL DE GINÁSTICA OLÍMPICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| MANUAL DE HANDEBOL: TREINAMENTO DE BASE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| MANUAL DE MINIHANDEBOL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| MANUAL DE PESQUISA DAS DIRETRIZES DO ACSM PARA OS TESTES DE ESFORÇO E SUA PRESCRIÇÃO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 4 |
| MANUAL DE RECREAÇÃO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| MANUAL DE TREINAMENTO PSICOLÓGICO PARA O ESPORTE | BELAS ARTES, DIVERTIMENTOS | 1 |
| MANUAL DO ACSM PARA AVALIAÇÃO DA APTIDÃO FÍSICA RELACIONADA A SAÚDE | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 12 |
| MANUAL DO EQUILÍBRIO METABÓLICO | FISIOLOGIA HUMANA | 1 |
| MANUAL DO INSTRUTOR DE CONDICIONAMENTO FÍSICO PARA A SAÚDE | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 4 |
| MANUAL DO TREINADOR - CONFEDERAÇÃO DE VOLLEY-BALL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| MANUAL DO TREINAMENTO PSICOLÓGICO PARA O ESPORTE | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| MANUAL PRÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ATLETA | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 |
| MANUAL PRÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO FÍSICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 |
| MANUAL PRÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA APTIDÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 |
| MANUAL PRÁTICO PARA AVALIAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 21 |
| MARKETING DE ACADEMIA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| MARKETING E PATROCÍNIO ESPORTIVO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| MARKETING ESPORTIVO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| MEDICINA DO ESPORTE | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 5 |
| MEDIDA E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO HUMANO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 8 |

| | | |
|---|-----------------------------|---|
| MEDIDA E AVALIAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| MEDIDA E AVALIAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 3 |
| MEDIDAS E AVALIAÇÃO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| MEDIDAS E AVALIAÇÃO EM CIÊNCIAS DO ESPORTE | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 6 |
| METABOLISMO CELULAR E EXERCÍCIO FÍSICO: ASPECTOS BIOQUÍMICOS E NUTRICIONAIS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 3 |
| METODOLOGIA DA NATAÇÃO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| METODOLOGIA DA PESQUISA | EDUCAÇÃO | 1 |
| METODOLOGIA DA PESQUISA EDUCACIONAL | EDUCAÇÃO | 3 |
| METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA: BACHARELADO PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| MINI BASQUETEBOL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| MOTRICIDADE E JOGO NA INFANCIA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| MUSCULAÇÃO MÉTODOS E SISTEMAS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| MUSCUIAÇÃO NA ACADEMIA | EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTE | 1 |
| NADANDO AINDA MAIS RÁPIDO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| NATAÇION | ESPORTES AQUÁTICOS E AÉREOS | 1 |
| NATAÇÃO | EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTE | 3 |
| NATAÇÃO | ESPORTES AQUÁTICOS E AÉREOS | 2 |
| NATAÇÃO ADAPTADA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| NATAÇÃO ENSINE A NADAR | EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTE | 1 |
| NATAÇÃO PARA DEFICIENTES MENTAIS TREINÁVEIS | ESPORTES AQUÁTICOS E AÉREOS | 1 |
| NATAÇÃO PARA GESTANTES | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| NATAÇÃO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| NATAÇÃO TEORIA E PRÁTICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| NATAÇÃO TREINAMENTO PARA TODOS | ESPORTES AQUÁTICOS E AÉREOS | 1 |
| NATAÇÃO, 1000 EXERCÍCIOS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| NATAÇÕES 4 ESTILOS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| NO PAÍS DO FUTEBOL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| NORMAS ANTIDOPING | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 4 |

| | | |
|--|-----------------------------|---|
| NUTRIÇÃO | NUTRIÇÃO | 1 |
| NUTRIÇÃO & METABOLISMO | FISIOLOGIA HUMANA | 2 |
| NUTRIÇÃO 1: ENTENDENDO OS NUTRIENTES | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| NUTRIÇÃO E METABOLISMO: APLICADOS A ATIVIDADE MOTORA | FISIOLOGIA HUMANA | 2 |
| NUTRIÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO ESPORTIVA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| NUTRIÇÃO E VIGOR | FISIOLOGIA HUMANA | 1 |
| NUTRIÇÃO NA GRAVIDEZ E NA LACTAÇÃO | FISIOLOGIA HUMANA | 1 |
| NUTRIÇÃO PARA O TREINAMENTO DE FORÇA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| NUTRIÇÃO PARA SAÚDE, CONDICIONAMENTO FÍSICO & DESEMPENHO ESPORTIVO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| O BASQUETEBOL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| O BRASILEIRO E SEU CORPO | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 |
| O CORPO HUMANO | ANATOMIA HUMANA | 6 |
| O CORPO NO ESPORTE ESCOLAR, DE LAZER E DE ALTO NÍVEL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 4 |
| O CORREIO DO CORPO | BELAS ARTES, DIVERTIMENTOS, | 1 |
| O DESPORTO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| O DIÁLOGO CORPORAL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| O ENSINO DA NATAÇÃO | EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTE | 2 |
| O ESPORTE NA CIDADE | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| O ESPORTE NA PARAPLEGIA E TETRAPLEGIA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| O MELHOR DO KARATÊ | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| O MELHOR JOGADOR DO MUNDO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| O MÉTODO DE COOPER | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| O PODER DO YOGA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| O PODER NO ESPORTE | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| O PROGRAMA AERÓBICO PARA O BEM ESTAR TOTAL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| O TREINADOR DE JUDÔ NO BRASIL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| O VOLEIBOL CIENTÍFICO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| O VOLEIBOL NA ESCOLA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |

| | | |
|---|--------------------------|---|
| O VÔO DAS GAZELAS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 3 |
| ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO NO ESPORTE | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| OS GRANDES JOGOS - METODOLOGIA E PRÁTICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| OS LUGARES DOS SUJEITOS NA PESQUISA EDUCACIONAL | EDUCAÇÃO | |
| OS PRIMEIROS PASSOS DA GINÁSTICA RITÍMICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| OSCAR SCHMIDT | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| PARA COMPREENDER JEAN PIAGET | PSICOLOGIA | 1 |
| PEDAGOGIA DOS ESPORTES | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| PEDAGOGIA DA GINÁSTICA RÍTMICA - TEORIA E PRÁTICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| PEDAGOGIA DO FUTEBOL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| PEDAGOGIA DO OPRIMIDO | A ESCOLA | 3 |
| PEDAGOGIA DOS ESPORTES | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 3 |
| PEDAGOGIA E DIDÁTICA MODERNAS | A ESCOLA | 1 |
| PEDAGOGIA HISTÓRICO-CRÍTICA | EDUCAÇÃO | 2 |
| PEDAGOGIA HISTÓRICO-CRÍTICA: PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES | EDUCAÇÃO | 4 |
| PEQUISA DO ACSM PARA A FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO CLÍNICO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 3 |
| PERSONAL TRAINING | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| PERSONAL TRAINING NA MUSCULAÇÃO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| PRATICANDO ESTUDOS CULTURAIS NA EDUCAÇÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTE | 2 |
| PREPARAÇÃO DE FORÇA ESPECIAL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| PREPARAÇÃO DESPORTIVA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| PREPARAÇÃO FÍSICA NO BASQUETEBOL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| PRESCRIÇÃO DO TREINAMENTO AERÓBICO: TEORIA E PRÁTICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| PROFISSIONAL DE NATAÇÃO: 100 ESTRATÉGIAS PARA O SUCESSO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |

| | | |
|---|--------------------------|---|
| PROGRAMA BÁSICO DE TREINAMENTO - A EXPRESSÃO CORPORAL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| PROGRAMA BÁSICO DE TREINAMENTO - GINÁSTICA E RECREAÇÃO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| PROGRAMA BÁSICO DE TREINAMENTO - GINÁSTICA ESCOLAR ESPECIAL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| PROGRAMA BÁSICO DE TREINAMENTO - PROGRAMA BÁSICO DE PREPARO FÍSICO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| PROGRESSO FÍSICO - ESPORTIVO - EDUCAÇÃO FÍSICA PROGRAMADA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| PROJETO DE MARKETING ESPORTIVO E SOCIAL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| PROJETO SAUDE | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| PRONTUÁRIO DE YOGA ANTIGO (SVÁSTHYA YOGA) | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| PRÁTICA DE ENSINO EM EDUCAÇÃO FÍSICA: A CRIANÇA EM MOVIMENTO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| PRÁTICA DO ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| PRÁTICAS CORPORAIS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| PRÁTICAS CORPORAIS: EXPERIÊNCIAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA A OUTRA FORMAÇÃO HUMANA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| PRÁTICAS CORPORAIS: GÊNESE DE UM MOVIMENTO INVESTIGATIVO EM EDUCAÇÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| PRÁTICAS CORPORAIS: TRILHANDO E COMPAR(TRILHANDO) AS AÇÕES EM EDUCAÇÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| PRÉ-ESCOLA E ALFABETIZAÇÃO: UMA PROPOSTA BASEADA EM PAULO FREIRE E J.PIAGET | EDUCAÇÃO | 1 |
| PRÊMIO BRASIL - DE ESPORTE E LAZER DE INCLUSÃO SOCIAL | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 |
| PRÊMIO BRASIL DE ESPORTES E LAZER DE INCLUSÃO SOCIAL | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 |
| PSICOLOGIA DESPORTIVA - EDUCAÇÃO FÍSICA PROGRAMADA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| PSICOLOGIA DO ESPORTE | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | |
| RECOMENDAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| RECOMENDAÇÕES SOBRE CONDUTAS E PROCEDIMENTOS DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA ATENÇÃO BÁSICA À SAUDE | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| RECREAÇÃO NA SALA DE AULA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 4 |
| RECREAÇÃO NA SAIA DE AUIA DE 5ª A 8ª SÉRIE | EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTE | 1 |
| RECREAÇÃO NA TERCEIRA IDADE | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| RECREIO NAS FÉRIAS | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 |
| RECREIO NAS FÉRIAS: RECONHECIMENTO DO DIREITO AO LAZER | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| RÉGRAS DE ANDEBOL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |

| | | |
|--|--------------------------|---|
| REGRAS DE PÓLO AQUÁTICO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| REGRAS OFICIAIS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| REGRAS OFICIAIS DE ATLETISMO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 4 |
| REGRAS OFICIAIS DE BASKETBALL E MANUAL DOS ÁRBITROS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| REGRAS OFICIAIS DE BASQUETEBOL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 5 |
| REGRAS OFICIAIS DE VOLEIBOL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| REGRAS OFICIAIS DO BASKETBALL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 3 |
| REGRAS OFICIAIS DO VOLEIBOL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIA E ESPORTE | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| REVISTA BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA | FISIOLOGIA HUMANA | 1 |
| REVISTA BRASILEIRA DE PSICANÁLISE | PSICOLOGIA | 1 |
| RITMO E MOVIMENTO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 3 |
| RP2: MÉTODO DE ALONGAMENTO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| SAUDE E NUTRIÇÃO | FISIOLOGIA HUMANA | 1 |
| SOCIOLOGIA CRITICA DO ESPORTE, UMA INTRODUÇÃO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| T'AI CHI CH'UAN E L CHING | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| T'AI CHI CH'UAN PARA A SAÚDE | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| TAI-CHI-CHUAN | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| TAXIONOMIA DE OBJETIVOS EDUCACIONAIS | EDUCAÇÃO | 1 |
| TEMAS ATUAIS EM EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| TEMAS ATUAIS II | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| TEMAS ATUAIS III | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| TEMAS ATUAIS IV | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| TEMAS ATUAIS V | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| TEMAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| TEORIA E PRÁTICA DA METODOLOGIA DA PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | |
| TEORIA E PRÁTICA DO TREINAMENTO ESPORTIVO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| TEORIAS DO LAZER | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 |

| | | |
|--|--------------------------|---|
| TESTE DE ESFORÇO E PRESCRIÇÃO DE EXERCÍCIOS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| TESTE E AVALIAÇÃO EM ESPORTE ADAPTADO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| TEXTOS PEDAGÓGICOS SOBRE O ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| THEJAZZSTORY | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| TODAS AS COPAS DO MUNDO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| TORCIDAS ORGANIZADAS DE FUTEBOL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| TRANSFORMAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO ESPORTE | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 5 |
| TREINAMENTO AO AR LIVRE - EDUCAÇÃO FÍSICA PROGRAMADA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| TREINAMENTO CARDIORRESPIRATORIO | FISIOLOGIA HUMANA | 1 |
| TREINAMENTO DE FORÇA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| TREINAMENTO DE GOLEIRO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| TREINAMENTO DESPORTIVO | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 |
| TREINAMENTO DESPORTIVO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| TREINAMENTO DESPORTIVO: ESTRUTURA E PERIODIZAÇÃO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| TREINAMENTO EM ACADEMIA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| TREINAMENTO FÍSICO: BASES CIENTÍFICAS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| TREINAMENTOS FÍSICOS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| TREINO DESPORTIVO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| TRIATHLON - PREPARAÇÃO FÍSICA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| TUDO SOBRE YOGA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| TÉCNICA DE BALONCESTO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| TÉCNICA DEL TÊNIS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| TÉCNICAS DE AULAS PARA NATAÇÃO DE BEBÊS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| TÉCNICAS DE CITOLOGIA E HISTOLOGIA | ANATOMIA HUMANA | |
| TÊNIS - METODOLOGIA DO /ENSINO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| TÊNIS APRENDIZAGEM E TREINAMENTO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | |
| TÊNIS COMO JOGÁ-LO MELHOR! | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| TÊNIS DE CAMPO - TREINAMENTO DE ALTO NÍVEL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |

| | | |
|---|--------------------------|----|
| TÊNIS DE MESA PINGUE-PONGUE | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| TÊNIS: NOTAS DE AULA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| VAMOS APRENDER JUDO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| VIVA BEM COM A COLUNA QUE VOCÊ TEM: DORES NAS COSTAS, TRATAMENTOS E PREVENÇÃO | APTIDÃO FÍSICA | 3 |
| VIVENDO E ENVELHECENDO : RECORTES DE PRATICAS SOCIAIS NOS NÚCLEOS | APTIDÃO FÍSICA | 3 |
| VOLEIBOL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| VOLEIBOL | FISIOLOGIA HUMANA | 1 |
| VOLEIBOL "DA" ESCOLA | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | |
| VOLEIBOL - TREINAR JOGANDO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| VOLEIBOL 1000EXERCICIOS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| VOLEIBOL FUNDAMENTOS E APRIMORAMENTO TÉCNICO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 4 |
| VOLEIBOL INICIAÇÃO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| VOLEIBOL MODERNO | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| VOLEIBOL: DO APRENDER AO ESPECIALIZAR | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| VOLEIBOL: SISTEMAS E TÁTICAS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 2 |
| VOLIBOL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 5 |
| XEQUE-MATE! MEU PRIMEIRO LIVRO DE XADREZ | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 10 |
| YOGA PARA NERVOSOS | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| YÔGA,MITOS E VERDADES | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |
| ÁRBITRO DE FUTEBOL | EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE | 1 |

| | | |
|---|--|--|
|  <p>UNESPAR Universidade Estadual do Paraná Campus de Paranavaí</p> | <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR CAMPUS DE PARANAÍ Campus Universitário “Frei Ulrico Goevert – Av. Gabriel Esperidião, S/N Caixa Postal, 306 – CEP 87703-000 – PARANAÍ – PARANÁ www.unespar.edu.br</p> |  <p>PARANÁ GOVERNO DO ESTADO Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior</p> |
|---|--|--|

ATA Nº003/2019-CCS

REUNIÃO DO CONSELHO DO CENTRO DE ÁREA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE NO ANO LETIVO DE 2019

1 Aos três dias do mês de junho do ano de ano de 2019, às 09h00min, reuniram-se os Conselheiros
2 do Centro de Área de Ciências da Saúde, conforme lista de presença em anexo, após convocação datada de
3 trinta de maio de 2019, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1) Análise da readequação do Projeto**
4 **Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física de acordo com a Resolução 06/2018 que Institui**
5 **as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física e outras providências.**
6 Foi analisada a nova Diretriz Curricular para o Curso de Educação Física a ser implementada até 2020 pelas
7 Instituições, as adequações realizadas no PPC em funções das Diretrizes, a Matriz Curricular anterior e a da
8 nova proposta, bem como as ementas e a distribuição da carga horária. Após a análise e discussão a
9 Proposta do novo PPC foi aprovada por unanimidade. **2) Análise da implementação da Matriz do**
10 **Bacharelado no novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física de acordo com a**
11 **Resolução 06/2018 que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em**
12 **Educação Física e outras providências.** Após a análise e discussão o Projeto foi aprovado com pequenas
13 alterações. Nada mais havendo a tratar e, para registrar, eu Maria Teresa Martins Fávero, lavrei a presente
14 ata, que foi aprovada, e assinada pelos membros do conselho na lista em anexo.....

15

16

17

18

19

20

21

Paranavaí-PR, 03 de junho de 2019.

22

23

24

25



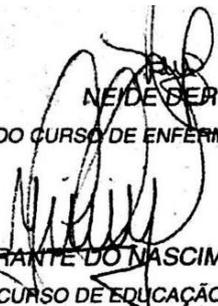
MARIA TERESA MARTINS FÁVERO

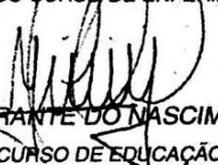
DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Demais presentes.

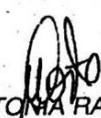
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47

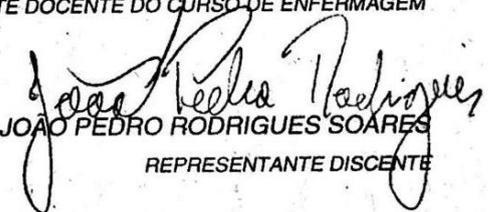
Assinatura dos presentes:


NEIDE SERENZO
COORDENADORA DO CURSO DE ENFERMAGEM


MATHEUS AMARANTE DO NASCIMENTO
COORDENADOR DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

MEIRE APARECIDA LODE NUNES
REPRESENTANTE DOCENTE DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA


MARIA ANTÔNIA RAMOS COSTA
REPRESENTANTE DOCENTE DO CURSO DE ENFERMAGEM


JOÃO PEDRO RODRIGUES SOARES
REPRESENTANTE DISCENTE

Documento: ATA032019.pdf. Inserido ao protocolo 15.781.323-4 por: Maria Teresa Martins Favero em: 10/06/2019 18:57. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Matheus Amarante do Nascimento em 25/06/2019 21:15, Maria Teresa Martins Favero em 26/06/2019 01:21, Maria Antonia Ramos Costa em 27/06/2019 10:41, Neide Derenzo em 05/08/2019 13:45, Meire Aparecida Lóde Nunes em 14/08/2019 10:43. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: db52aa2d1cd47ea1bcb244146e5a2345





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018^(*)

Institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, na Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, na Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009, e com base no Parecer CNE/CES nº 584, de 3 de outubro de 2018, homologado pela Portaria MEC nº 1.349, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 17 de dezembro de 2018, Seção 1, pág. 33, resolve:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º A presente Resolução institui as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do curso de graduação em Educação Física, assim denominado, a serem observadas na organização, desenvolvimento e avaliação dos cursos, estabelecendo as suas finalidades, os princípios, os fundamentos e a dinâmica formativa.

Parágrafo único - São objetos destas Diretrizes, os cursos de graduação denominados, exclusivamente, de Educação Física.

Art. 2º O curso de graduação em Educação Física tem carga horária referencial de 3.200 (três mil e duzentas) horas para o desenvolvimento de atividades acadêmicas.

Art. 3º A Educação Física é uma área de conhecimento e de intervenção profissional que tem como objeto de estudo e de aplicação a motricidade ou movimento humano, a cultura do movimento corporal, com foco nas diferentes formas e modalidades do exercício físico, da ginástica, do jogo, do esporte, das lutas e da dança, visando atender às necessidades sociais no campo da saúde, da educação e da formação, da cultura, do alto rendimento esportivo e do lazer.

Art. 4º O curso de graduação em Educação Física deverá articular a formação inicial e continuada, tendo como premissa a autonomia do(a) graduando(a) para o contínuo aperfeiçoamento, mediante diversas formas de aprendizado.

Art. 5º Dada a necessária articulação entre conhecimentos, habilidades, sensibilidade e atitudes requerida do egresso para o futuro exercício profissional, a formação do graduado em Educação Física terá ingresso único, destinado tanto ao bacharelado quanto à licenciatura, e desdobrar-se-á em duas etapas, conforme descrição a seguir:

^(*) Resolução CNE/CES 6/2018. Diário Oficial da União, Brasília, 19 de dezembro de 2018, Seção 1, pp. 48 e 49.

I - Etapa Comum - Núcleo de estudos da formação geral, identificador da área de Educação Física, a ser desenvolvido em 1.600 (mil e seiscentas) horas referenciais, comum a ambas as formações.

II - Etapa Específica - Formação específica a ser desenvolvida em 1.600 (mil e seiscentas) horas referenciais, na qual os graduandos terão acesso a conhecimentos específicos das opções em bacharelado ou licenciatura.

§ 1º No início do 4º (quarto) semestre, a Instituição de Educação Superior deverá realizar uma consulta oficial, por escrito, a todos os graduandos a respeito da escolha da formação que pretendem seguir na Etapa Específica - bacharelado ou licenciatura - com vistas à obtenção do respectivo diploma, ou, ao final do 4º (quarto) semestre, definir sua escolha mediante critérios pré-estabelecidos;

§ 2º A formação para intervenção profissional à pessoa com deficiência deve ser contemplada nas duas etapas e nas formações tanto do bacharelado, quanto da licenciatura.

§ 3º A integração entre as áreas específicas dependerá de procedimento próprio e da organização curricular institucional de cada IES, sendo vedada a eliminação de temas ou conteúdos relativos a cada uma das áreas específicas indicadas.

CAPÍTULO II DA ETAPA COMUM

Art. 6º A Etapa Comum, cuja conclusão possibilitará a autonomia do discente para escolha futura de formação específica, contempla os seguintes conhecimentos:

I - Conhecimentos biológicos, psicológicos e socioculturais do ser humano (a exemplo do fisiológico, biomecânico, anatômico-funcional, bioquímico, genético, psicológico, antropológico, histórico, social, cultural e outros), enfatizando a aplicação à Educação Física;

II - Conhecimentos das dimensões e implicações biológicas, psicológicas e socioculturais da motricidade humana/movimento humano/cultura do movimento corporal/atividade física (a exemplo de fisiologia do exercício, biomecânica do esporte, aprendizagem e controle motor, psicologia do esporte e outros);

III - Conhecimento instrumental e tecnológico (a exemplo de técnicas de estudo e pesquisa - tipos de conhecimento, técnicas de planejamento e desenvolvimento de um trabalho acadêmico, técnicas de levantamento bibliográfico, técnicas de leitura e de documentação; informática instrumental - planilha de cálculo, banco de dados; técnicas de comunicação e expressão leiga e científica e outros), enfatizando a aplicação à Educação Física;

IV - Conhecimentos procedimentais e éticos da intervenção profissional em Educação Física, a exemplo de código de ética, diagnóstico e avaliação, estratificação de risco, variáveis de prescrição do exercício, meio ambiente e sustentabilidade, diversidade cultural, diferenças individuais e outros.

Parágrafo único. A formação ética em Educação Física, de que trata o *caput*, deverá incluir, ainda, a prevenção do uso de meios ilícitos e danosos à saúde no cotidiano das práticas corporais, especialmente nas de caráter competitivo ou que visem ao desenvolvimento físico de crianças e adolescentes.

Art. 7º Tendo concluído a Etapa Comum, o(a) graduando(a) prosseguirá para as formações específicas em bacharelado ou licenciatura.

Parágrafo único. O egresso do curso deverá articular os conhecimentos da Educação Física com os eixos/setores da saúde, do esporte, da cultura e do lazer e os da formação de professores.

Art. 8º A etapa comum deverá proporcionar atividades acadêmicas integradoras tais como:

a) nivelamento de conhecimentos aos ingressantes por meio de processo avaliativo e acolhimento próprio.

b) disciplinas de aproximação ao ambiente profissional de forma a permitir aos estudantes a percepção acerca de requisitos profissionais, identificação de campos ou áreas de trabalho e o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas interativas com espaços profissionais, inclusive escolas de educação básica e média.

Parágrafo único. As instituições, no âmbito de suas políticas institucionais curriculares, deverão desenvolver as atividades acima, preferencialmente, em 10% da carga horária adotada na etapa comum.

CAPÍTULO III DA FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Art. 9º A etapa específica para a formação em licenciatura, em Educação Física, deverá considerar os seguintes aspectos:

I - Relevância na consolidação de normas para formação de profissionais do magistério para educação básica como fator indispensável para um projeto de educação nacional;

II - Reconhecimento da abrangência, diversidade e complexidade da educação brasileira nos diferentes níveis, modalidades e contextos socioculturais em que estão inscritas as práticas escolares;

III - Valorização de princípios para a melhoria e democratização do ensino como a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola; a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; o respeito à liberdade e o apreço à tolerância; a gestão democrática do ensino público; o respeito e a valorização da diversidade étnico-racial, entre outros.

IV - Necessidade de articulação entre as presentes Diretrizes e o conjunto de normas e legislação relacionadas à educação básica e organizadas pelo Conselho Nacional de Educação e pelo Ministério da Educação.

VI - Mobilização efetiva de princípios que norteiam a formação inicial e continuada nacionais comuns, tais como:

- a) sólida formação teórica e interdisciplinar;
- b) unidade teoria-prática;
- c) trabalho coletivo e interdisciplinar;
- d) compromisso social e valorização do profissional da educação;
- e) gestão democrática; e
- f) avaliação e regulação dos cursos de formação.

VII - Ampliação do conceito de docência como ação educativa e como processo pedagógico intencional e metódico, envolvendo conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, conceitos, princípios e objetivos da formação que se desenvolvem na construção e apropriação dos valores éticos, linguísticos, estéticos e políticos do conhecimento inerentes à sólida formação científica e cultural do ensinar/aprender, à socialização e construção de conhecimentos e sua inovação, em diálogo constante entre diferentes visões de mundo.

VIII - A formação inicial e continuada de professoras e professores de Educação Física deverá qualificar esses profissionais para que sejam capazes de contextualizar,

problematizar e sistematizar conhecimentos teóricos e práticos sobre motricidade humana/movimento humano/cultura do movimento corporal/atividade física nas suas diversas manifestações (jogo, esporte, exercício, ginástica, lutas e dança), no âmbito do Ensino Básico.

Art. 10 O Licenciado em Educação Física terá formação humanista, técnica, crítica, reflexiva e ética qualificadora da intervenção profissional fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética no magistério, ou seja, na docência do componente curricular Educação Física, tendo como referência a legislação própria do Conselho Nacional de Educação para a área.

Art. 11 As atividades práticas da etapa específica da Licenciatura deverão conter o estágio supervisionado, bem como outras vinculadas aos diversos ambientes de aprendizado escolares e não escolares.

§ 1º O estágio deverá corresponder a 20% das horas referenciais adotadas pelo conjunto do curso de Educação Física ao aprendizado em ambiente de prática real, e deverá considerar as políticas institucionais de aproximação ao ambiente da escola e às políticas de extensão na perspectiva da atribuição de habilidades e competências.

§ 2º O estágio deverá expressar e integrar o conjunto de atividades práticas realizadas ao longo do curso e ser oferecido, de forma articulada, com as políticas e as atividades de extensão da instituição com curso.

§ 3º Os graduandos em atividades de estágio deverão ter seu desempenho e aproveitamento avaliado por metodologia própria desenvolvida no âmbito do Projeto Pedagógico Curricular do Curso e do Projeto Institucional.

Art. 12 A etapa específica da Licenciatura em Educação Física deverá desenvolver, além do estágio, outras atividades práticas como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo;

Parágrafo único. As atividades de que trata o *caput* poderão ser desenvolvidas de forma articulada com disciplinas existentes ou serem organizadas como disciplinas ou atividades acadêmicas próprias.

Art. 13 A etapa específica para formação em Licenciatura deverá desenvolver estudos integradores para enriquecimento curricular, com carga horária referenciada em 10% do curso, compreendendo a participação em:

a) seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, definidos no projeto institucional da Instituição de Educação Superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição;

b) atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;

c) intercâmbio acadêmico interinstitucional; e

d) atividades de comunicação e expressão, visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social;

Art. 14 A etapa específica para formação em Licenciatura deverá garantir nos currículos interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação e à formação na área de políticas públicas e gestão da educação para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade.

Art. 15 Os cursos de Licenciatura em Educação Física, respeitadas a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das instituições, devem garantir uma formação profissional adequada aos seguintes conteúdos programáticos:

- a) Política e Organização do Ensino Básico;
- b) Introdução à Educação;
- c) Introdução à Educação Física Escolar;
- d) Didática e metodologia de ensino da Educação Física Escolar;
- e) Desenvolvimento curricular em Educação Física Escolar;
- f) Educação Física na Educação Infantil;
- g) Educação Física no Ensino Fundamental;
- h) Educação Física no Ensino Médio;
- i) Educação Física Escolar Especial/Inclusiva;
- j) Educação Física na Educação de Jovens e Adultos; e
- k) Educação Física Escolar em ambientes não urbanos e em comunidades e agrupamentos étnicos distintos.

Art. 16 Os cursos de Licenciatura em Educação Física, respeitadas a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das instituições, deverão, ainda, incluir as seguintes atividades:

- a) observação, análise, planejamento, desenvolvimento e avaliação de processos educativos e de experiências educacionais em instituições educativas;
- b) pesquisa e estudo da legislação educacional, processos de organização e gestão educacional, trabalho docente, políticas de financiamento educacional, avaliação e currículo; e
- c) pesquisa e estudo das relações entre educação e trabalho, educação e diversidade, direitos humanos, cidadania, educação ambiental, entre outras temáticas centrais da sociedade contemporânea.

Art. 17 O processo de avaliação da formação específica da Licenciatura deverá ser realizado de forma a fortalecer o aprendizado, incluir relatórios de atividades práticas, textos escritos, fichamento bibliográfico, apresentação de estudos individuais e em grupos e avaliações seriadas do conjunto dos conteúdos das disciplinas ao final de cada semestre.

CAPITULO IV

DA FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Art. 18 A Etapa Específica para a formação do Bacharel em Educação Física deverá ter 1.600 (mil e seiscentas) horas referenciais e ser concebida, planejada, operacionalizada e avaliada, qualificando-o para a intervenção profissional em treinamento esportivo, orientação de atividades físicas, preparação física, recreação, lazer, cultura em atividades físicas, avaliação física, postural e funcional, gestão relacionada com a área de Educação Física, além de outros campos relacionados às prática de atividades físicas, recreativas e esportivas; visando a aquisição e desenvolvimento dos seguintes conhecimentos, atitudes e habilidades profissionais:

- a) dominar os conhecimentos conceituais, procedimentais e atitudinais específicos da Educação Física e aqueles advindos das ciências afins, orientados por valores sociais, morais, éticos e estéticos próprios de uma sociedade plural e democrática;
- b) pesquisar, conhecer, compreender, analisar e avaliar a realidade social para nela intervir acadêmica e profissionalmente, por meio das manifestações e expressões da motricidade humana e movimento humano, cultura do movimento corporal, atividades físicas, tematizadas, com foco nas diferentes formas e modalidades do exercício físico, da ginástica, do jogo, do esporte, das lutas, da dança, visando à formação, à ampliação e enriquecimento cultural da sociedade para a adoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável;

c) intervir acadêmica e profissionalmente de forma fundamentada, deliberada, planejada e eticamente balizada nos campos da prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde;

d) intervir acadêmica e profissionalmente de forma fundamentada, deliberada, planejada e eticamente balizada em todas as manifestações do esporte e considerar a relevância social, cultural e econômica do alto rendimento esportivo;

e) intervir acadêmica e profissionalmente de forma fundamentada, deliberada, planejada e eticamente balizada no campo da cultura e do lazer;

f) participar, assessorar, coordenar, liderar e gerenciar equipes multiprofissionais de discussão, de definição, de planejamento e de operacionalização de políticas públicas e institucionais nos campos da saúde, do lazer, do esporte, da educação não escolar, da segurança, do urbanismo, do ambiente, da cultura, do trabalho, dentre outros;

g) diagnosticar os interesses, as expectativas e as necessidades das pessoas (crianças, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência, de grupos e comunidades especiais) de modo a planejar, prescrever, orientar, assessorar, supervisionar, controlar e avaliar projetos e programas de atividades físicas e/ou esportivas e/ou de cultura e de lazer;

h) conhecer, dominar, produzir, selecionar, e avaliar diferentes técnicas, instrumentos, equipamentos, procedimentos e metodologias para a intervenção acadêmico-profissional em Educação Física nos seus diversos campos de intervenção, exceto no magistério da Educação Básica;

i) acompanhar as transformações acadêmico-científicas da Educação Física e de áreas afins, mediante a análise crítica da literatura especializada com o propósito de contínua atualização acadêmico-profissional; e

j) utilizar recursos da tecnologia da informação e da comunicação, de forma a ampliar e diversificar as maneiras de interagir com as fontes de produção e de difusão de conhecimentos específicos da Educação Física e de áreas afins, com o propósito de contínua atualização acadêmico-profissional.

Art. 19 O Bacharel em Educação Física terá formação geral, humanista, técnica, crítica, reflexiva e ética, qualificadora da intervenção profissional fundamentada no rigor científico, na reflexão filosófica e na conduta ética em todos os campos de intervenção profissional da Educação Física.

Art. 20 A formação do Bacharel em Educação Física, para atuar nos campos de intervenção citados no *caput* do Art. 10, deverá contemplar os seguintes eixos articuladores:

I - saúde: políticas e programas de saúde; atenção básica, secundária e terciária em saúde, saúde coletiva, Sistema Único de Saúde, dimensões e implicações biológica, psicológica, sociológica, cultural e pedagógica da saúde; integração ensino, serviço e comunidade; gestão em saúde; objetivos, conteúdos, métodos e avaliação de projetos e programas de Educação Física na saúde;

II - esporte: políticas e programas de esporte; treinamento esportivo; dimensões e implicações biológica, psicológica, sociológica, cultural e pedagógica do esporte; gestão do esporte; objetivos, conteúdos, métodos e avaliação de projetos e programas de esporte; e

III - cultura e lazer: políticas e programas de cultura e de lazer; gestão de cultura e de lazer; dimensões e implicações biológica, psicológica, sociológica, cultural e pedagógica do lazer; objetivos, conteúdos, métodos e avaliação de projetos e programas de Educação Física na cultura e no lazer.

Art. 21 A etapa específica para formação do Bacharelado deverá garantir nos currículos interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados à formação na área de políticas públicas e gestão para o desenvolvimento das pessoas, das organizações, da economia e da sociedade.

Art. 22 As atividades práticas da formação específica do Bacharelado deverão conter o estágio supervisionado de 20% das horas referenciais adotadas pelo conjunto do curso de Educação Física, oferecido na área de bacharelado.

§ 1º O estágio deverá corresponder ao aprendizado em ambiente de prática real, considerando as políticas institucionais de aproximação a ambientes profissionais e as políticas de extensão na perspectiva da atribuição de habilidades e competências.

§ 2º O estágio deverá expressar etapas de práticas anteriores de aproximação ao ambiente profissional e ser oferecido de forma articulada com as políticas e as atividades de extensão da instituição junto ao curso.

§ 3º Os graduandos, em atividades de estágio, deverão ter seu desempenho e aproveitamento avaliado por metodologia própria desenvolvida no âmbito do Projeto Pedagógico Curricular do Curso e do Projeto Institucional.

Art. 23 A formação específica do Bacharelado deverá desenvolver, além do estágio, outras atividades práticas como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo.

Parágrafo único. As atividades de que trata o *caput* poderão ser desenvolvidas de forma articulada com disciplinas existentes ou serem organizadas como disciplinas ou atividades acadêmicas próprias, correspondendo a 10% das horas referenciais adotadas pelo conjunto do curso de Educação Física.

Art. 24 O processo de avaliação da formação específica do Bacharelado deverá ser realizado de forma a fortalecer o aprendizado, de modo a incluir relatórios de atividades práticas, textos escritos, fichamento bibliográfico, apresentação de estudos individuais e em grupos e avaliações seriadas do conjunto dos conteúdos das disciplinas ao final de cada semestre.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 25 A organização curricular do curso de graduação em Educação Física deverá abranger atividades integradoras de aprendizado, com carga horária flexível inserida nas atividades determinadas no PPC do curso, tais como:

a) seminários e estudos, em projetos de iniciação científica, monitoria e extensão, entre outros, definidos no projeto institucional da IES e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição, podendo ser acoplados ao ensino das disciplinas;

b) práticas reais articuladas entre os sistemas de ensino, saúde, esporte, lazer e instituições oferecedoras de atividade física, de modo a propiciar vivências, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos;

c) atividades relacionadas ao uso de tecnologias de informação e comunicação visando à aquisição e à apropriação de recursos de aprendizagem capazes de ampliar a abrangência com os objetos de aprendizagem, interpretar a realidade estudada e criar conexões com o meio econômico e social;

d) atividades vinculadas ao trabalho de conclusão de curso deverão versar sobre tema integrante da área de intervenção do graduado, desenvolvido sob a orientação acadêmica de docente do curso, ser defendido publicamente e sem destinação de carga horária específica.

Art. 26 O processo avaliativo do curso de graduação em Educação Física, além dos aspectos já dispostos nesta Resolução, deverá integrar a avaliação do egresso por meio de sistema institucional desenvolvido pelas IES que ofertam o curso.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deverá ser implantado pelas Instituições de Educação Superior, considerando aspectos de desempenho profissional, formação continuada, área de atuação, entre outros, de forma periódica.

Art. 27 A implantação e desenvolvimento das DCNs do Curso de Graduação em Educação Física deverão ser acompanhadas, monitoradas e avaliadas, visando ao seu aperfeiçoamento.

Art. 28 O Curso de Graduação em Educação Física em funcionamento terá o prazo de 2 (dois) anos a partir da data de publicação desta Resolução, para implementação das presentes diretrizes.

Art. 29 Os graduandos em Educação Física, matriculados antes da vigência desta Resolução, têm o direito de concluir seu curso com base nas diretrizes anteriores, podendo optar pelas novas diretrizes, em acordo com suas respectivas instituições, e, neste caso, garantindo as adaptações necessárias aos princípios das novas diretrizes.

Art. 30 As Instituições de Educação Superior poderão, a critério da Organização do Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Educação Física, admitir, em observância do disposto nesta Resolução, a dupla formação dos matriculados em bacharelado e licenciatura.

Art. 31 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Resolução CNE/CES nº 7, de 31 de março de 2004, a Resolução CNE/CES nº 7, de 4 de outubro de 2007, e demais disposições em contrário.

ANTONIO DE ARAUJO FREITAS JÚNIOR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
CENTRO CIENCIAS DA SAUDE

Protocolo: 15.781.323-4

Assunto: Deliberação da Proposta de Novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física de acordo com base no Parecer CNE/CES no 584, de 3 de outubro de 2018, homologado pela Portaria MEC no 1.349, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 17 de dezembro de 2018 que institui as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do curso de graduação em Educação Física, assim denominado, a serem observadas na organização, desenvolvimento e avaliação dos cursos, estabelecendo as suas finalidades, os princípios, os fundamentos e a dinâmica formativa.

Desta forma a demanda consiste em:
adequação do Curso de Licenciatura e Criação do Curso de Bacharelado assim nominado:
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM FORMAÇÃO EM LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Interessado: MARIA TERESA MARTINS FÁVERO

Data: 10/06/2019 19:03

DESPACHO

Análise e parecer do novo Projeto Pedagógico do Curso de Educação Física frente as Novas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física (Parecer CNE/CES nº 584, de 3 de outubro de 2018, homologado pela Portaria MEC nº 1.349, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 17 de dezembro de 2018)

Proposta de **readequação do Curso de Licenciatura** em Educação Física e **implementação do Curso de Bacharelado** em Educação Física com **entrada única** em vestibular sob o título de "**GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA: GRADUADO BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA E GRADUADO LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**"

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRO-REITORIA ENSINO DE GRADUAC**

Protocolo: 15.781.323-4

Assunto: Deliberação da Proposta de Novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física de acordo com base no Parecer CNE/CES no 584, de 3 de outubro de 2018, homologado pela Portaria MEC no 1.349, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 17 de dezembro de 2018 que institui as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do curso de graduação em Educação Física, assim denominado, a serem observadas na organização, desenvolvimento e avaliação dos cursos, estabelecendo as suas finalidades, os princípios, os fundamentos e a dinâmica formativa.

Desta forma a demanda consiste em:
adequação do Curso de Licenciatura e Criação do Curso de Bacharelado assim nominado:
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM FORMAÇÃO EM LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Interessado: MARIA TERESA MARTINS FÁVERO

Data: 11/06/2019 09:32

DESPACHO

Retornamos o processo para inclusão da Ata do Conselho de Campus.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Campus de Paranavaí
Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 9.538, de 05/12/2013
CNPJ(MF) 05.012.896/0004-95
Campus Universitário "Frei Ulrico Govert"
Av. Gabriel Esperidião, s/n – Telefone (44) 3424-0100
PARANAVAÍ – PR – CEP 87703-000



ATA Nº 27

REUNIÃO DO CONSELHO DE CAMPUS DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
Campus de Paranavaí
04.JUNHO.2019

1. Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às quatorze horas, atendendo à convocação do Diretor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campus* de Paranavaí, conforme Edital n.º 008/2019-DG, de 31 de maio de 2019, compareceram ao miniauditório os membros do Conselho de Campus, desta Unidade, que abaixo subscrevem, para reunião, a fim de tratar da seguinte ordem do dia: **1. Deliberação sobre alterações no Projeto Político Pedagógico do Curso de Educação Física, tendo em vista a nova Diretriz Curricular Nacional para os cursos de Educação Física; 2. Indicação e homologação da Comissão Eleitoral, visando a escolha do(a)s membros titulares para os Conselhos de Campus e de Área da Unespar Campus Paranavaí, para mandato complementar, conforme art. 6º, da Resolução 013/2014 – COU/UNESPAR; e art. 3º da Resolução 006/2014 – COU/UNESPAR, de 04 de julho de 2014; 3. Outros Assuntos.** -.-.-.-.-

2. Havendo número legal, o Diretor Geral desta UNESPAR – Campus de Paranavaí, Professor Dr. Edmar Bonfim de Oliveira, agradeceu a presença de todos e declarou iniciada a reunião. -.-.-.-.

3. A seguir, o Diretor Geral informou que os membros deste Conselho de Campus, Profa. Maria Inez Barboza Marques e o Prof. José Antonio Demétrio justificaram suas ausências nesta reunião. Informou ainda, que a Professora Maria Elisa assumiu a coordenação do Colegiado do Curso de Letras (Português-Inglês) no lugar da professora Juliana Carla Barbieri Steffler, que solicitou remoção para a UNESPAR, Campus de Apucarana. O Diretor comunicou também que a professora Jaqueline Dias (Enfermagem) aceitou o convite para a coordenação local do vestibular da Unespar. O Diretor saudou as professoras Maria Elisa e Jaqueline, desejando-lhe um profícuo trabalho frente à coordenação do Colegiado do Curso de Letras e à coordenação do vestibular local, respectivamente. -.-.-.-.-

4. Na sequência, o Diretor Geral disse ter recebido as portarias de nomeações dos representantes docentes junto aos Conselhos de Campus e de Centros de Áreas desta Unidade. A Portaria n. 1252/2018 – REITORIA/UNESPAR, referente à nomeação dos membros do Conselho do CCHE; a

Portaria n. 1251/2018 – REITORIA/UNESPAR, alusivo à nomeação dos membros do Conselho do CCSA; a Portaria n. 1250/2018 – REITORIA/UNESPAR, que nomeia os membros do Conselho de CCS; e Portaria 1249/2018 – REITORIA UNESPAR, que nomeia os membros do Conselho de Campus. -----

5. Nas comunicações gerais, antes de dar início à pauta, o Diretor Geral comunicou que a Big Band, do Campus de Curitiba I (EMBAP), estará se apresentando no campus de Campo Mourão, no dia 31/07/2019. Em diálogo com o Diretor de Campus de Apucarana e com o Diretor do campus Curitiba I, surgiu a ideia da banda apresentar-se, além de Campo Mourão, também nos campi de Paranavaí (01/08) e de Apucarana (02/08). Cada campus assumiria as despesas com alojamento e refeições para os integrantes da banda. Consultados, os conselheiros aprovaram a proposição. Os detalhes do planejamento serão posteriormente comunicados. -----

6. Foram registrados ainda, os seguintes informes gerais: o professor Matheus Amarante solicitou providências em relação aos problemas de infiltração no prédio do CAC. O Diretor informou que solicitou a presença do corpo de bombeiros para a avaliação e posterior providência. O Diretor informou também, que a coordenadora geral do CEDH esteve em Paranavaí e solicitou apoio de coordenadores, diretores de área e de campus para uma aproximação e maior divulgação do Centro de Educação em Direitos Humanos. Foi liberado o recurso para conserto do telhado. A professora Fátima Francioli pediu afastamento da CPA. Os projetos vinculados a “Universidade sem Fronteira” estão passando por um período de discussões e reformulações por solicitação do Governo Estadual. O professor Andre chamou a atenção quanto ao tamanho das filas no banheiro feminino no final da noite. Diante do impasse entre a falta de estrutura dos banheiros dos acadêmicos e a utilização do banheiro docente, ficou definido o retorno de utilização das chaves no banheiro dos docentes, que deverá ser providenciada por cada coordenação. Além disso, serão mantidos os esforços direcionados à manutenção do banheiro dos acadêmicos com frequência. A professora Shalimar chamou a atenção quanto a situação dos transgêneros e sugeriu que o diretor fosse em sala de aula e justificar a decisão do conselho em relação às chaves. Foi exposta a necessidade do professor Paulo, do curso de ciências biológicas, para alocação da empresa Junior que já se encontra em andamento, que precisa de um endereço e CNPJ; o diretor se comprometeu a avaliar a situação e adequação do espaço.

7. No **item 1** de pauta, a professora Maria Tereza e o professor Matheus apresentaram os principais pontos das alterações realizadas na proposta da nova matriz curricular do curso, imposta pelas novas normativas para os cursos de educação física, que foram devidamente aprovadas pelos membros do conselho.

8. Já no **item 2** da pauta, foi realizado o sorteio eletrônico dos docentes para trabalharem nas eleições para representantes dos conselhos de campus e área para preenchimento das vagas em vacância. Os selecionados estão descritos no anexo I.

9. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral, Professor Dr. Edmar Bonfim de Oliveira, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Jaqueline Dias, secretária *ad-hoc*, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos presentes. -----.

Edmar Bonfim de Oliveira
Diretor Geral

Maria Inez Barboza Marques
Coordenadora – Curso de Serviço Social

Ivan Ferreira da Cruz
Vice-Diretor

Marcos Paulo Rodrigues de Souza
Representante – Corpo Docente de Ciências
Contábeis

Maria Teresa Martins Fávero
Diretora – Centro de Área de Ciências da
Saúde

Eliane Josefa Barbosa dos Reis
Representante – Corpo Docente de Educaçã
Física

Teone Maria Rios de Souza Rodrigues
Assunção
Diretora – Centro de Área de Ciências Socia
Aplicadas

Jaqueline Dias
Representante – Corpo Docente de
Enfermagem

André Luiz de Castro
Coordenador – Curso de Administração

Isabela Caneloro Campoi
Representante – Corpo Docente de História

Helena de Oliveira Leite
Coordenadora – Curso de Ciências
Contábeis

Cássia Regina Dias Pereira
Representante – Corpo Docente de
Pedagogia

Franciele Mara Lucca Zanardo Bohm
Coordenadora – Curso de Ciências
Biológicas

Suzete Moreira
Representante – Agentes Universitários

Neide Derenzo
Coordenadora – Curso de Enfermagem

Valcir Jesuz Moreira
Representante – Agentes Universitários

José Antonio Demétrio
Coordenador – Curso de Geografia

Zilá Alves
Representante – Agentes Universitários

Marcos Roberto Piratelli
Coordenador – Curso de História

Dermeval Nunes da Silva
Secretário Acadêmico

Gersonita Elpídio dos Santos
Representante – Corpo Docente de Letras
(Port-Inglês)

Documento: ATACONSELHODECAMPUS.pdf. Inserido ao protocolo 15.781.323-4 por: Maria Teresa Martins Favero em: 11/06/2019 21:14. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Edmar Bonfim de Oliveira em 25/06/2019 17:18, Maria Teresa Martins Favero em 26/06/2019 01:22, Marcos Paulo Rodrigues de Souza em 26/06/2019 06:48, Cássia Regina Dias Pereira em 26/06/2019 15:09, Eliane Josefa Barbosa dos Reis em 26/06/2019 20:41, Maria Antonia Ramos Costa em 27/06/2019 10:38, Helena de Oliveira Leite em 29/06/2019 12:21, Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assuncao em 01/07/2019 16:53, Ivan Ferreira da Cruz em 16/07/2019 14:12, Franciele Mara Lucca Zanardo Bohm em 28/07/2019 22:25, Neide Derenzo em 05/08/2019 13:45. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 79a3070c476c987fc99714553caa4d8e



RESOLUÇÃO Nº XXXX/2019 – CEPE/UNESPAR

Aprova alteração no nome do curso de graduação em Educação Física – Licenciatura, da Universidade Estadual do Paraná - *Campus* de Paranavaí.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitor, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, disposta nos incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolo nº **15.781.323-4**,

considerando a deliberação contida na ata da 2ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 26 de junho de 2019, em Paranavaí,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do nome do Curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura para Graduação em Educação Física: Graduado Bacharel em Educação Física e Graduado Licenciado em Educação Física, do *campus* de Paranavaí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em XXXXXXXXXX.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor

RESOLUÇÃO Nº XXXX/2019 – CEPE/UNESPAR

Aprova o novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física, da Universidade Estadual do Paraná - Campus de Paranavaí.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitor, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, disposta nos incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolo nº **15.781.323-4**,

considerando a deliberação contida na ata da 2ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 26 de junho de 2019, em Paranavaí,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física: Graduado Bacharel em Educação Física e Graduado Licenciado em Educação Física, do *Campus* de Paranavaí, a partir de 2020, com carga horária de 3.240 (três mil duzentas e quarenta) horas, regime de matrícula seriado anual, 50 (cinquenta) vagas anuais, turno de funcionamento integral, tempo mínimo de integralização de 4 (quatro) anos e máximo de 6 (seis) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em XXXXXXXXXX.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRO-REITORIA ENSINO DE GRADUAC**

Protocolo: 15.781.323-4

Assunto: Deliberação da Proposta de Novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física de acordo com base no Parecer CNE/CES no 584, de 3 de outubro de 2018, homologado pela Portaria MEC no 1.349, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 17 de dezembro de 2018 que institui as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do curso de graduação em Educação Física, assim denominado, a serem observadas na organização, desenvolvimento e avaliação dos cursos, estabelecendo as suas finalidades, os princípios, os fundamentos e a dinâmica formativa.

Desta forma a demanda consiste em:
adequação do Curso de Licenciatura e Criação do Curso de Bacharelado assim nominado:
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM FORMAÇÃO EM LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Interessado: MARIA TERESA MARTINS FÁVERO

Data: 12/06/2019 11:24

DESPACHO

Segue processo para itens da pauta da reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) a realizar-se no dia 26 de junho de de 2019, na cidade de Paranavaí.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
SECR.CONSELHOS SUPERIORES

Protocolo: 15.781.323-4

Assunto: Deliberação da Proposta de Novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física de acordo com base no Parecer CNE/CES no 584, de 3 de outubro de 2018, homologado pela Portaria MEC no 1.349, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 17 de dezembro de 2018 que institui as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do curso de graduação em Educação Física, assim denominado, a serem observadas na organização, desenvolvimento e avaliação dos cursos, estabelecendo as suas finalidades, os princípios, os fundamentos e a dinâmica formativa.

Desta forma a demanda consiste em:
adequação do Curso de Licenciatura e Criação do Curso de Bacharelado assim nominado:
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM FORMAÇÃO EM LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Interessado: MARIA TERESA MARTINS FÁVERO

Data: 25/06/2019 14:28

DESPACHO

O Conselho de Administração apreciou os Pareceres das Pró-reitorias: PRAF, PROGESP e PROPLAN. O CAD acompanhou sem ressalvas os 3 Pareceres, retornando para o Centro de Área para a diligência e retorno à Secretaria dos Conselhos. Explícite-se, especialmente, as condições de superação das dificuldades com pessoal. A matéria foi aprovada no CAD com restrições.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Parecer: 001/2019-PRAF

Interessado: Campus de Paranavaí / Maria Teresa Martins Fávero

Protocolo(s): 15.781.323-4

Assunto: Proposta de adequação do curso de Educação Física – Autorização de curso de graduação – Bacharelado – UNESPAR – campus de Paranavaí

Data: 24/06/2019

Introdução:

Trata-se de processo de readequação do curso de Educação Física do campus de Paranavaí que atualmente oferta o mesmo somente na habilitação de licenciatura e a proposta segue o indicado na Resolução CNE/CES nº 6, de 18 de dezembro de 2018, que institui as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do curso de graduação em Educação Física, prevendo uma etapa comum e uma etapa específica, a qual pode ser organizada para a formação em licenciatura e/ou em bacharelado (estrutura conhecida como “em Y”). Desta forma, a proposta versa sobre a inclusão da habilitação em bacharelado para o curso, como específica.

Preliminarmente cabe destacar que o presente processo foi apresentado a esta PRAF no dia 14/06/2019, através de e-mail, o que ocorreu simultaneamente para a Progesp e Proplan. Como o presente processo está pautado para a reunião do CAD do dia 25/06/2019 caracteriza-se o prazo exíguo para análise técnica mais apurada, uma vez que o ideal seria o processo tramitar através do sistema e-protocolo de forma sequencial para que os pareceres de cada área sejam subsídios para as demais.

Também o presente processo chega para as pró-reitorias “meio” sem a manifestação formal da Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Prograd) atestando a adequação da presente proposta às Diretrizes Curriculares para o curso em tela.

Considerando o prazo de, pelo menos, 10 (dez) dias úteis para manifestação de cada área para as análises das quatro pró-reitorias envolvidas, levaria cerca de 40 (quarenta) dias úteis para a análise do processo e viabilização de pauta para análise do CAD. Como o processo foi iniciado para trâmite nos colegiados superiores em 20/05/2019 e, somente em 10/06/2019 é que foram inseridos os

primeiros documentos, logo não seria possível pautar o presente processo para o CAD do dia 25/06/2019.

O presente processo possui muitos documentos sem as devidas assinaturas eletrônicas, o que deve ser objeto de revisão e ajustes para prosseguimento do mesmo.

Contudo, compreendemos e concordamos com o mérito da demanda, por conta disto efetuamos a presente análise.

Análise:

A proposta de criação e manutenção de cursos de graduação está sendo proposto pelo mantenedor das universidades estaduais considerando os seguintes critérios e exigências:

- I. Demandas e impactos regionais;
- II. Plano de desenvolvimento institucional;
- III. Áreas estratégicas definidas na Política Estadual de Ciência e Tecnologia;
- IV. Aproveitamento de pessoal existente nos quadros da instituição;
- V. Autorização do Governo do Estado.

Destes critérios e exigências propostas pelo mantenedor os três primeiros não foram objetivamente demonstrados pelos proponentes. Embora atestando-se na página 29 do processo que o campus de Paranavaí atende mais de 37 municípios da região não é apresentado, de forma objetiva e clara, a demanda de formação em bacharelado que justifica a presente proposta, bem como não são dimensionados os impactos regionais que tal readequação poderá trazer para a região.

Na mesma linha de análise não é apontado pelos proponentes a meta de criação de novas habilitações inscrita no Plano de Desenvolvimento Institucional da Unespar, nem a adequação da proposta às áreas estratégicas definidas na Política Estadual de Ciência e Tecnologia, embora este último pode se caracterizar numa variável inibidora do desenvolvimento da universidade.

Com relação a capacidade do campus de prover professores para absorver os impactos gerados pela aprovação da presente proposta não ficou devidamente demonstrado, mesmo que possa ser tacitamente considerado que o pessoal existente é suficiente para absorver tais impactos. Entretanto, é temerário fazer tal inferência sem a demonstração objetiva das necessidades de pessoal. Com

o corpo docente indicado e considerando os atuais limites e critérios para distribuição das atividades docentes é possível absorver um quantitativo de aulas semanais de até 118 horas/aula. Entretanto, quando todas as séries estiverem implantadas haverá um quantitativo de 144 horas/aula semanais, restando descobertos 26 horas/aula semanais. Com efeito, devem ser indicados os professores que irão assumir cada uma das disciplinas e quais as que demandarão novas contratações, o que implica em expansão de pessoal. Desta forma, há a necessidade de verificação de existência de vagas para concurso, ou carga horário para contratação de professores colaboradores, bem como a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para a realização das contratações oriundas da expansão indicada.

Outro fato que poderá implicar em ajustes no presente processo é a forma de opção pelas áreas específicas de licenciatura ou bacharelado. Como não estão claros os critérios de distribuição. No projeto é feita a referência de que as escolhas não podem ultrapassar ao número de vagas ofertadas, mas não as apresenta. Em outro momento informa que o colegiado do curso irá estabelecer, por regulamento próprio o critério de seleção quanto a opção de formação (bacharelado ou licenciatura). Ainda faz menção a um número mínimo para a abertura de oferta para uma vaga específica de formação (bacharel ou licenciatura). Oras, o candidato ao concorrer à vaga acredita que poderá efetuar a opção no final da segunda série, porém, mediante o que está posto isto é incerto e o candidato corre o risco de não ter vaga para a opção desejada e poderá evadir ou ter que fazer uma opção de formação indesejada inicialmente. Tal critério deve ser melhor definido e esclarecido.

Com relação à infraestrutura de apoio disponível deve-se relacionar os equipamentos e materiais permanentes existentes em cada uma das estruturas indicadas e o ateste de adequação para a presente proposta. No caso de necessitarem de investimentos para o atendimento da presente proposta a mesma deve ser indicada com os respectivos termos de referência, custos para aquisição e manutenção, bem como o cronograma de implantação e fonte de recursos para efetuar as aquisições necessárias.

Da mesma forma, como está sendo proposto a criação de uma nova área de formação se faz necessário a ampliação de acervo, através da aquisição de bibliografia e outras espécies de materiais didáticos e de pesquisa para contemplar a nova habilitação de bacharelado. Com isto, deve-se informar as necessidades de aquisição com relação de bibliografia, valores médios e indicação de recursos orçamentários para tais compras.

Parecer:

Ressalvado que a análise técnica quanto à adequação da presente proposta às diretrizes curriculares para o curso de Educação Física cabe à Prograd, nos atemos a análise com base na área afeta à PRAF.

Com base na análise prévia desta PRAF e considerando necessidade de esclarecimentos acerca dos pontos indicados na seção anterior entendemos que o processo deva ser diligenciado ao campus para instrução com as respostas ao itens indicados e posterior reapresentação para as instâncias colegiadas superiores da universidade.

É o parecer.

Paranavaí (PR).

Prof. Rogério Ribeiro
Pró-reitor de Administração e Finanças
UNESPAR

PARECER/RELATÓRIO

| | |
|----------------------|--|
| Origem: | PROGESP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas |
| Para: | CAD - Conselho de Planejamento, Administração e Finanças |
| Assunto: | Proposta de Novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física - Habilitação em Bacharelado ou Licenciatura, do Campus de Paranavaí, em atendimento à Deliberação Nº. 06/2018 - CNE |
| Protocolo nº: | Processo nº 15.781.323-4 |

1 - Histórico

O Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física apresenta a adequação do curso de Educação Física atendendo às determinações legais e a possibilidade de oferta da especificidade de bacharelado em Educação Física, no Campus de Paranavaí. A PROGESP emite parecer em relação aos docentes para implementação da proposta. Neste sentido, o documento informa que o colegiado consta de:

- 05 docentes efetivos TIDE (04 doutores e 01 doutorando)
- 02 docentes efetivos T40 (01 doutorando e 01 mestre)
- 03 docentes CRES (01 doutorando e 02 doutores)

O curso no formato atual consta de 188 alunos matriculados em 2019, formou em 2018 - 30 estudantes, destacando a importante relevância na formação de licenciado e o potencial para o oferecimento da habilitação em bacharelado que atenderá solicitações locais, segundo registros.

2 – Análise

Em análise dos documentos apresentados, observamos a relevância da proposta para o campus e para o curso de Educação Física. Contudo, a distribuição das aulas na matriz proposta e as informações de disponibilidade de docentes para suprir a demanda da adequação do curso - atuais e futuras - carecem de dados quantitativos que demonstrem como o campus pretende atender a possibilidade do colegiado de absorver dentre os professores informados, os impactos das adequações e as alterações propostas.

3 – Parecer

Ante o exposto e com vistas aos documentos apresentados encontramos **FAVORÁVEIS** ao mérito da propositura do Projeto desde que, em tempo os proponentes apresentem esclarecimentos quantitativos para atender as demandas da readequação e implementação solicitada, que demonstrem a absorção da carga horária por disciplina pretendida pelos docentes do campus.

Prof.Dra Sandra Salete de Camargo Silva
Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento
Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR
www.unespar.edu.br | (41) 3281-7347



Universidade Estadual do Paraná

UNESPAR

PARECER

CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CAD PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

| | |
|----------------------|--|
| Interessado: | MARIA TERESA MARTINS FÁVERO |
| Assunto: | Parecer do curso de Educação Física do campus de Paranavaí |
| Relatoria: | ANGELO RICARDO MARCOTTI |
| Protocolo nº: | 15.781.323-4 |
| Data: | 14/06/2019 |

1 - Histórico

A Pró-reitoria de Planejamento recebeu, em data de 14 de junho de 2019, o processo nº 15.781.323-4 com solicitação de parecer sobre adequação do curso de Educação Física do Campus de Paranavaí relacionada a RESOLUÇÃO Nº 6, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 CNE/CES, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física e dá outras providências. Lembra-se que o parecer deverá ser apresentado para deliberação para a 2ª (segunda) Sessão Ordinária do CAD, que se realizará no dia 25 de junho, restando, portando, 5 (cinco) dias úteis para leitura e elaboração de opinião baseada em argumentos.

O curso de Educação Física foi autorizado pelo Governo do Estado pelo decreto Decreto n. 4.497 17/06/1998. A Resolução CNE/CP nº 2/2004 alterou regras de oferta dos cursos de educação física. Na ocasião, o colegiado optou pela oferta única, conforme segue *“Na ocasião, o Curso de Educação Física da Unespar (antiga FAFIPA) possuía um número pequeno de professores efetivos o que dificultava o oferecimento de dois cursos, optando então, a partir de 2005, por ofertar apenas o Curso de Licenciatura em Educação Física.”* (p.7)

Em dezembro de 2018, a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação publicou resolução nº 6, de 18 de dezembro de 2018, que institui diretrizes curriculares nacionais dos cursos de graduação em educação física e dá outras providências.

A resolução prevê que o curso de graduação em Educação Física em funcionamento terá o prazo de 2 (dois) anos a partir da data de publicação desta Resolução (contados

Rua Pernambuco, 858, centro, Paranavaí-PR | 87.701-010 | 44-3423-8944

Universidade Estadual do Paraná

UNESPAR

a partir de dezembro de 2018), para implementação das presentes diretrizes.

2 - Análise

O curso de Educação Física (licenciatura) campus de Paranavaí disponibiliza, desde sua autorização de funcionamento, em 1998, um total de 50 (cinquenta) vagas ofertadas anualmente. O quantitativo de concluintes totalizam 588 (quinhentos e oitenta e oito) entre o período de 2002 a 2018. O curso apresenta uma média superior a 70% de êxito na formação. Neste sentido, é positivo apresentar como justificativa da demanda, as atividades de extensão, projetos e demais atividades relevantes proporcionadas pela formação em licenciatura e a prospecção que a formação de bacharel poderá ampliar na sociedade.

Nos autos do processo, é transcrito na f.8: “O Colegiado de Educação Física irá estabelecer, mediante regulamento próprio o critério para a seleção dos candidatos (SIC) quanto a opção pela formação (Bacharel ou licenciatura), **bem como o número mínimo para a abertura da oferta da etapa específica de formação (bacharel ou licenciatura).**” (Grifo do Autor)

Quanto ao processo de seleção de candidatos, acredita-se que a PROGRAD já possua, por meio da Diretoria de Registros Acadêmicos, que possam auxiliar nas diretrizes para seleção de candidatos para vagas.

Todavia, faz-se necessário apresentar uma previsão/minuta de regulamento prevendo um quantitativo mínimo e máximo para disponibilização das vagas para cada área de formação (Licenciatura e Bacharelado), permitindo a flexibilidade da oferta de acordo com a demanda, levando-se em consideração as regras da relação docente/vaga. Considerando que esses quantitativos afetam diretamente no desempenho orçamentário da Instituição.

Com relação a necessidade de contratação docente, apontado na f. 8 do processo, observa-se que ocorrerá um acréscimo de 1.620 horas/relógio na matriz curricular, ofertadas para a modalidade a etapa específica para bacharelado, ampliando de 4 turmas para 6 turmas ofertadas anualmente. Ainda sobre essa questão, o processo apresenta: “**Além do corpo docente atual, será necessária a contratação de pelo menos 04 docentes, ao longo de 02 anos, para efetivação das duas áreas (Licenciatura e Bacharelado em Educação Física).**” (Grifo do Autor)

Contudo, faz-se necessário a apresentação do demonstrativo de impacto financeiro, apontando o quantitativo, a forma de contratação, o regime de trabalho dos docentes,

Universidade Estadual do Paraná

UNESPAR

e os acréscimos dos dispêndios com pessoal. Além disso, é necessário apresentar o quantitativo do teto de docentes necessários para suprir a nova demanda. Há que se considerar também que a proposta apresentada aumenta o quantitativo de horas trabalhadas para os docentes, contudo, não prevê o aumento do número de vagas.

Com relação a aquisição de material bibliográfico e equipamentos, não foram encontrados relatos no processo sobre a origem dos recursos e também o quantitativo de material e equipamentos necessários para a nova habilitação.

Por se tratar de uma alteração de matriz curricular, cabe a este colegiado superior avaliar as alterações de carga horária, quando for o caso. Neste sentido, solicita para que seja elaborada a apresentação de quadro comparativo de alterações de carga horária da matriz atual (vigente) para a nova proposta de matriz curricular, apontando quais componentes curriculares são atribuídos a novos docentes.

Para dar maior fundamento ao processo, sugere anexar o Decreto N° 4530 06 /07/ 2016, citado como renovação do reconhecimento do curso.

Por conseguinte, vale destacar que não se apresenta no Plano de Desenvolvimento Institucional da Unespar, até o ano de 2022, quaisquer objetivos, metas ou ações que respaldem a justificativa da expansão de carga horária para cursos de graduação.

3 - Parecer

Isto posto, considerando a instrução processual, solicita-se o retorno a origem para adequações com as informações analisadas no parecer.

Campo Mourão, 24 de junho de 2019



Angelo Ricardo Marcotti

CANCELADO



UNIVERSIDADE
ESTADUAL
DO PARANÁ



Of. N.º 05/2019-CCS

Paranavaí, 09 de outubro de 2019.

Conselho de Planejamento, Administração e Finanças – CAD da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

Em atendimento ao solicitado por este Conselho de Administração e Finanças (CAD), processo nº 15.781.323-4, encaminho a Manifestação do Centro de Ciências da Saúde. O processo solicitava a aprovação do Curso de Graduação em Educação Física (em atendimento a resolução nº 006/2018 do CNE) com oferta de vagas para formação em bacharelado e licenciatura no processo seletivo vestibular 2019 da UNESPAR/Campus de Paranavaí. Em virtude dos prazos, que impossibilitam a realização de ingresso por vestibular, solicitamos a abertura de processo para REINGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA para a modalidade de GRADUAÇÃO BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA para o ano letivo de 2020. As vagas ociosas do Curso seriam preenchidas conforme processo seletivo descrito na manifestação.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço e aguardamos o parecer deste Conselho.

Atenciosamente

MARIA TERESA MARTINS FÁVERO
DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
UNESPAR/CAMPUS DE PARANAVAÍ

ILMA SR.
MAGNIFICO REITOR ANTONIO CARLOS ALEIXO
PRESIDENTE DO CAD
UNESPAR/PARANAVAÍ-PR.

MANIFESTAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNESPAR CAMPUS DE PARANAÍ EM ATENDIMENTO AO CONTIDO NO DESPACHO EXARADO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CAD)

PROCESSO Nº 15.781.323-4

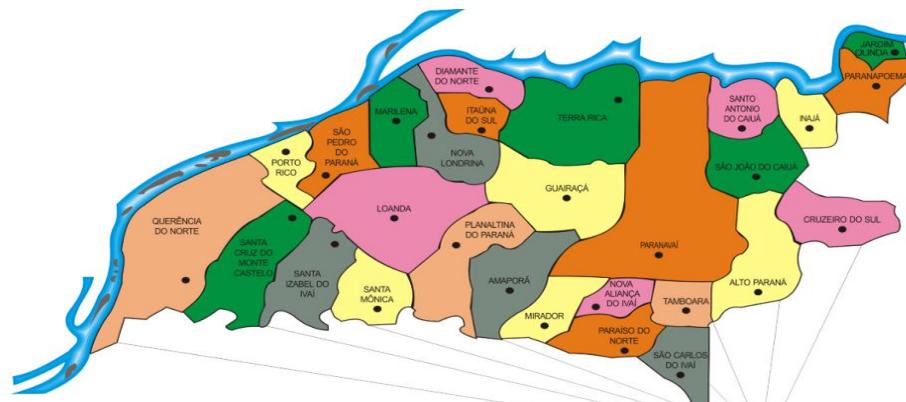
O Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UNESPAR Campus de Paranavaí, em conjunto com o Colegiado do Curso de Educação Física, com o objetivo de atender diligência apensada ao Processo em epígrafe e, de forma objetiva, sintetizar as respostas aos apontamentos feitos no parecer nº 001/2019 da Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PRAF (fls. 155-158); no Parecer da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento – PROGESP (fl. 159); e no parecer da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN (fls. 160-162), manifesta-se nos seguintes termos:

1. Em relação ao Parecer nº 001/2019, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PRAF), de 24/06/2019,

» “A proposta de criação e manutenção de cursos de graduação está sendo proposto pelo mantenedor das universidades estaduais considerando os seguintes critérios e exigências:

I. Demandas e impactos regionais;

A UNESPAR/Campus de Paranavaí atende prioritariamente a população dos municípios da região Noroeste do Paraná, que compõe a AMUNPAR, conforme mapa abaixo. Nesta região o único Curso de Educação Física oferecido de forma gratuita em Instituição Pública é o da UNESPAR/Campus de Paranavaí

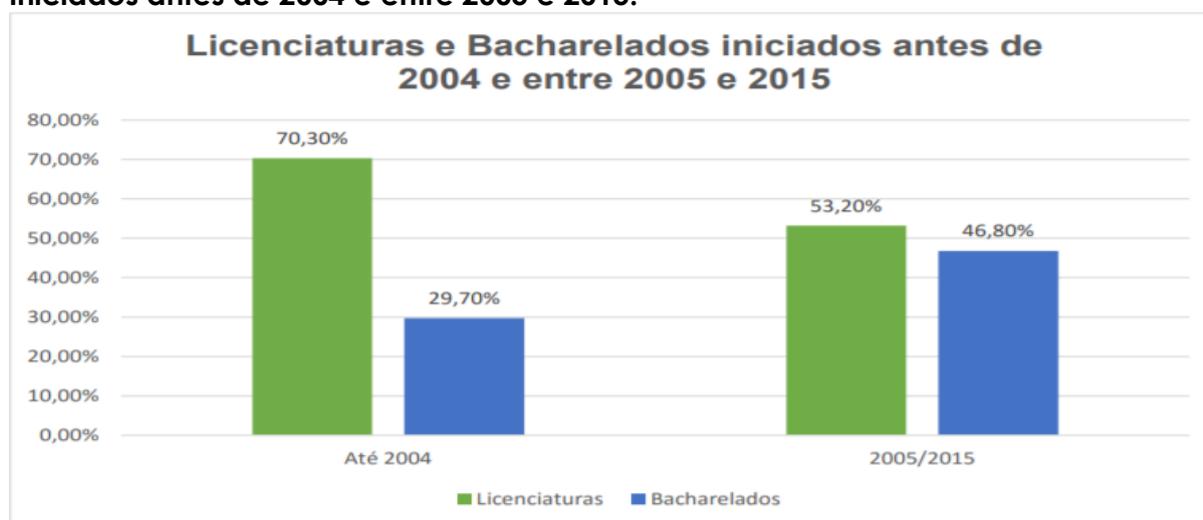


AMUNPAR

Associação dos Municípios do Noroeste Paranaense

É importante ressaltar que desde a publicação da Resolução CNE/CP nº 2/2004 a Unespar oferece apenas a graduação de “**Licenciado em Educação Física**”, levando-se em conta que na ocasião da implantação da nova legislação (2004/2005) o curso contava apenas com dois professores efetivos, portanto sem possibilidades de ofertar o bacharel. Desde então, as Instituições que ofertam o Curso de Educação Física vêm se adequando a esta nova realidade, como demonstrado no gráfico abaixo:

Gráfico 1: Comparação entre Licenciaturas e Bacharelados em Educação Física iniciados antes de 2004 e entre 2005 e 2015.



Fonte: RIBEIRO (2016)

Podemos perceber a mudança no cenário a partir da publicação da Resolução CNE/CES 07/2004. Dos cursos de Educação Física iniciados de 2005 a 2015 o percentual de Licenciaturas reduziu para 53,2% e os de Bacharelado aumentou para 46,8%. A relação entre Licenciaturas e Bacharelados que se iniciaram até o ano de 2004 era quase que de **para cada bacharelado** iniciado, iniciavam-se **três licenciaturas**. Entre 2005 e 2015 podemos afirmar que aproximadamente para cada Licenciatura em Educação Física iniciada no Brasil, se iniciou também um Bacharelado em Educação Física. Este fato pode ser o indicativo de um dos fatores que vem contribuindo para a diminuição da procura pelo vestibular de Licenciatura em Educação Física da Unespar. Após a abertura do Curso de Bacharelado por uma Instituição privada no município em 2017 a relação candidato vaga foi modificada, passando de 5,32 em 2015 e 5,24 em 2016, para 3,44 em 2017 e 3,64 em 2019.

Outro aspecto que podemos citar ao nos repostarmos aos impactos da criação do Curso de Bacharel se relaciona a demanda de mão de obra especializada na área da saúde e do fitness gerada ao longo dos anos em que o curso passou a formar apenas licenciados. Podemos utilizar como exemplo, na área do fitness (mercado em expansão no país) os dados apresentados pelo Conselho Regional de Educação Física do Paraná que demonstra em seus registros¹ mais de 300 academias credenciadas na região que compõe os municípios da AMUNPAR. Se fizermos uma análise para além do mercado do fitness e considerarmos a ampla variedade do campo de intervenção do profissional de Educação Física teremos demandas de intervenção profissional votadas ao treinamento esportivo, a prevenção de doenças e de desgastes do envelhecimento, a manutenção e recuperação de estilo de vida ativo, a compensação dos desgastes psicológicos da vida moderna, a modelação estética dos corpos, o bem estar, divertimento e prazer na ocupação de tempo livre.

Nas regiões menos desenvolvidas, especialmente rurais e agrícolas, o desenvolvimento das ofertas e demandas de atividades físicas é menor e o setor público sustenta a maioria das ofertas e ocupações. Por outro lado, o crescimento e

¹ Ver consulta em <http://listasconfef.org.br/spw/CREF9/ConsultaCadastral/TelaConsultaPublicaCompleta.aspx>

a diversificação dos postos de trabalho têm sido associados também ao crescimento e à diversificação das organizações esportivas, de suas ofertas e dos sistemas de prática.

Propor a implantação do curso de Bacharelado em Educação Física na UNESPAR campus de Paranavaí, repercutirá na região que abrange 29 municípios, totalizando uma população de 263.088 habitantes. Assim, considerando a experiência acumulada de duas décadas de formação de profissionais da área, a capacitação do corpo docente, o processo de avaliação curricular, a mudança de Faculdade para Universidade e, principalmente, a Resolução CNE/CES de N°. 6, de 18 de dezembro de 2018, que institui as novas Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação em Educação Física, com possibilidade de dupla formação acredita-se que a UNESPAR campus de Paranavaí reúne condições necessárias para a implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física.

II. Plano de Desenvolvimento Institucional;

O Plano de Objetivos, Metas e Ações que compõe o Plano de Desenvolvimento Institucional da UNESPAR (PDI 2018-2022) contempla, entre outros fatores, os Fatores Críticos de Sucesso (FCS), definidos pela literatura, como as áreas que podem influenciar positivamente o desempenho da Universidade no cumprimento de sua Missão e de seus Objetivos. Entre estas áreas destaca-se a Política educacional da Instituição, que engloba a flexibilização curricular; inovação dos cursos e manutenção e implantação de cursos que tenham demanda. Diante deste aspecto, o próprio documento nos orienta a refletir sobre a relevância social dos cursos de graduação existentes, considerando as demandas regionais e seu envolvimento com a sociedade.

As demandas regionais já foram explicitadas anteriormente. Faz-se necessário refletir sobre a inovação dos cursos e a demanda de manutenção dos mesmo frente ao seu envolvimento com a sociedade. Diante disto, é válido ressaltar o crescimento do mercado para o profissional da área de educação física no campo não escolar. Este campo, constituído por espaços profissionais como as academias de ginástica, os centros esportivos, centros de saúde e reabilitação que se apoiam em campos

como o do treinamento esportivo e nos estudos da atividade física voltada para a saúde e o bem-estar, estão conseguindo uma hegemonia no campo da Educação Física. Hegemonia calcada nos cursos de Bacharelado que possuem uma demanda cada vez maior devido a um mercado público e privado em ampla expansão (RIBEIRO, 2016).

O Ministério da Saúde (MS), atento aos fatores determinantes de saúde e principalmente aos altos índices de sedentarismo no Brasil, **incluiu a atividade física no Sistema Único de Saúde (SUS)**, como fator primordial para melhorar a qualidade de vida da população. Iniciou assim uma série de ações para **promoção da saúde e prevenção de doenças através do exercício físico** e incorporou os Profissionais de Educação Física no quadro de profissionais da Saúde. Desde então, o Ministério da Saúde salientou a importância da prática de atividade física, principalmente com a divulgação da **Política Nacional de Promoção da Saúde** (2006). Em 2008, foi aprovada a Portaria nº 154/2008 que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), onde o profissional de Educação Física passa a trabalhar diretamente no SUS, dentro das Unidades de Atenção Básica à Saúde, mais especificamente nas Unidades com Estratégia de Saúde da Família, onde desenvolvem um trabalho multidisciplinar, em parceria com outras categorias profissionais. Em 2011, o mesmo Ministério, pensando na qualidade da atividade física quando dinamizada pelo profissional de Educação Física e em mais uma estratégia para fortalecer as ações de melhoria de qualidade de vida da população, criou a **Academia da Saúde** (Portaria nº 719/2011), programa voltado para estimular a prática regular de exercício físico, visando **mudança de hábitos e adoção de estilo de vida ativo** (CONSELHO FEERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 2018). Em 2019, A Organização Mundial da Saúde – OMS, sob o objetivo de ampliar o debate do Plano de Ação Global em Atividade Física 2018-2030 propôs ações de prevenção e controle a serem desenvolvidas pelas secretarias municipais e estaduais de saúde, com equipes multidisciplinares que incluem os profissionais bacharéis em educação física² (ACAD, 2019).

² www.acadbrasil.com.br

Portanto, promover a flexibilização curricular por meio da implantação do Curso de Bacharel e manter a licenciatura em Educação Física (Resolução nº 06/2018 CNE/CES); permitirá a inovação do curso e o atendimento a uma demanda social. O profissional estará habilitado a atuar nas escolas e num mundo do trabalho diversificado e em expansão (instituições de administração e prática desportiva, empresas, centros e laboratórios de pesquisa, academias, clubes, associações esportivas, hotéis, centros de recreação, clínicas, condomínios, órgãos de saúde, SPAs, navios de cruzeiro, hospitais, creches, logradouros públicos, etc.).

As universidades possuem um importante papel para criar condições e oportunidades para que os estudantes possam refletir crítica e criativamente sobre os problemas sociais das regiões em que estão inseridos, propondo, por meio de atividades de extensão, oriundas da articulação com o ensino e a pesquisa, ações visando à inovação e a responsabilidade com a sociedade de um modo geral (PDI/UNESPAR 2018-2022, p.125). Baseando-se na política de responsabilidade social da UNESPAR que perpassa o conceito de instituição pública, gratuita e de qualidade, cuja identidade se caracteriza pelo compromisso social, os valores de liberdade, justiça social, cidadania, educação, identidade, responsabilidade, integração, pluralidade e ética buscando um planejamento de ações com vistas à promoção da inclusão social, desenvolvimento humano, social e integral, desenvolvimento econômico, respeito ao meio ambiente e à cultura. Essa concepção de responsabilidade social e sua ampla interação vão de encontro a construção do Projeto Político Pedagógico de um novo curso que promove a inserção regional da UNESPAR

III. Áreas estratégicas na Política Estadual de Ciência e Tecnologia

De acordo com o documento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações o plano de Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016/2022³ prevê temas estratégicos a serem desenvolvidos no campo da ciência. A

³ BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Plano de Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016/2022**. Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Econômico e Social. Brasília, 2016.



proposta de criação do Curso de Bacharel em Educação Física tem suas bases fundadas na temática “Saúde” do referido documento. Os objetivos das ações centradas nesta temática devem ser “promover a ciência, a tecnologia e a inovação por meio de pesquisa básica, aplicada e translacional em saúde para fortalecer a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de doenças crônicas não transmissíveis e de doenças infecciosas bem como diminuir a dependência externa de produtos e tecnologias” (BRASIL, 2016, p.113).

A criação de um curso na área da saúde deve articular ensino, pesquisa e extensão, propondo ações de prevenção e de melhoria da qualidade de vida da população. Para além dos Cursos de Medicina e Saúde Coletiva, o movimento de reformulação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a área da Saúde e as metas do Plano Nacional de Educação (2014-2024) sinalizam um avanço possível nos Currículos dos Cursos de Graduação em Saúde (Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, Terapia Ocupacional, Farmácia e Educação Física) no sentido de promover políticas inovadoras de saúde que sinalizem em direção à aplicação da lente da equidade, eliminando disparidades em saúde entre grupos de pessoas que estão economicamente ou socialmente em desvantagem (ROCHA, SOUZA E CAVADINHA, 2019)⁴.

A crescente demanda para ampliação do acesso da população à saúde, bem como a necessidade de se garantir a sustentabilidade do sistema público de saúde e a diminuição da dependência externa de tecnologias são grandes desafios enfrentados pelo Brasil (BRASIL, 2016, p.112). Assim, a implementação de políticas específicas para o desenvolvimento científico e tecnológico visando o fortalecimento de competências nacionais é tarefa fundamental frente aos principais desafios do País no campo da saúde. Aliado a esse cenário, o Brasil vive um momento de transição epidemiológica, no qual o aumento da expectativa de vida e a mudança de padrões alimentares e comportamentais estão contribuindo para o aumento da incidência de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), especialmente doenças cardiovasculares, câncer, doenças respiratórias crônicas e

⁴ ROCHA, Dais Gonçalves; SOUZA, Dyana Helena de; CAVADINHA, Edu. Equidade nos cursos de graduação em Saúde: marco legal, desafios políticos e metodológicos. **Interface (Botucatu)**, Botucatu, v. 23, 2019.

doenças neurodegenerativas. Segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), as DCNTs são as principais causas de mortalidade e de incapacidade prematura na maioria dos países de nosso continente, incluindo o Brasil.

Pensando no crescimento da população, no aumento da expectativa de vida e nas grandes concentrações nas áreas urbanas, Nahas e Garcia (2010) salientam que as questões relacionadas ao estilo de vida ganham destaque tanto na área da saúde pública, quanto na área das políticas de lazer. O aumento significativo das doenças crônicas não transmissíveis valorizou a promoção da saúde, bem como as áreas acadêmicas e profissionais responsáveis por esse tema, principal aspecto que justifica a criação do Curso de Bacharelado em Educação Física como *área estratégica para as Políticas Públicas*.

Os preceitos do SUS regulamentam as políticas públicas de saúde no Brasil, as quais apresentam como eixo norteador do sistema a Atenção Primária em Saúde (APS) que se consolida através da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Santos e Benedetti (2012) afirmam que é esse modelo de atenção que visa intervir nos determinantes sociais de saúde, na promoção à saúde e na prevenção de doenças. As equipes de ESF inicialmente eram compostas por médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, agentes comunitários de saúde e equipe de saúde bucal. No entanto, foi percebido que era necessária a presença de outros profissionais para alcançar a integralidade da atenção e a interdisciplinaridade das ações. A partir daí, o Ministério da Saúde criou os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), por meio da portaria GM n. 154, de 24 de janeiro de 2008, republicada em 4 de março de 2008, sendo que na equipe dos NASF está contemplada a profissão de profissional de Bacharel em Educação Física assim como outras doze profissões.

Em 2006 foi criada a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), com ações específicas e apresenta como uma de suas prioridades a prática corporal e a atividade física (PCAF) nas ações na rede básica de saúde e na comunidade, fundamentando a inserção do profissional Bacharel em Educação Física no serviço de Atenção Básica ao compor as equipes de NASF. O

Para finalizar, ressaltamos que o tratamento e a assistência associados às Doenças Crônicas Não Transmissíveis têm alto impacto para o SUS. Assim, ações de Planejamento, desenvolvimento e Inovação na área de Saúde são essenciais para a prevenção e redução dos impactos sociais e econômicos. Nesse sentido, a criação

do curso de Bacharelado em Educação Física virá somar ao Curso de Enfermagem já existente, permitindo ao Centro de Ciências da Saúde a ampliação de suas ações de ensino, pesquisa e extensão junto à comunidade.

IV. **Aproveitamento de pessoal existente nos quadros da instituição**

O colegiado de Educação Física possui oito (8) professores efetivos e três (3) professores colaboradores. A distribuição de aulas, de acordo com a resolução 034/2018 CEPE/UNESPAR está especificada no Quadro 1 abaixo:

Quadro 1: Distribuição de aulas e ementas dos Professores do Colegiado de Educação Física

| PROFESSOR | CARGO ADMIN. | RT | Nº DE AULAS | Nº DE EMENTAS |
|-------------------------|------------------------------|----------------|-------------|---------------|
| SÉRGIO PRATI | | EFET/TIDE | 09 | 04 |
| MATHEUS AMARANTE | COORDENADOR DO CURSO | EFET/TIDE | 04 | 02 |
| ELIANE DOS REIS | CHEFE DA SEÇÃO DE ESTAGIO | EFET/T40 | 12 | 03 |
| MARIA TERESA FÁVERO | DIRETORA DE CENTRO | EFET/TIDE | 06 | 01 |
| JULIANA BOARETTO | | EFET/TIDE | 09 | 03 |
| WESLEY DEL CONTI | | EFET/T40 | 08 | 04 |
| MEIRE LODE | DIRETORA ASSUNTOS ESTUDANTIS | EFET/TIDE | 05 | 02 |
| CARLOS MOLENA | DIRETOR DE PESQUISA | EFET/TIDE | 02 | 01 |
| LAYANE TASCA | | PSS/T20 | 09 | 03 |
| PATRIC FLORES | | PSS/T20 | 09 | 04 |
| LUCIANA DE SOUZA | | PSS/T20 | 09 | 04 |
| | | | | |

No intuito de aproveitar os professores já existentes o colegiado fez uma nova distribuição de disciplinas com Registro em Ata. A Resolução nº 6, de 18 de dezembro de 2018 que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física estabelece em seu artigo Art. 5º

Dada a necessária articulação entre conhecimentos, habilidades, sensibilidade e atitudes requerida do egresso para o futuro exercício profissional, a formação do graduado em Educação Física terá ingresso único, destinado tanto ao bacharelado quanto à licenciatura, e desdobrar-se-á em duas etapas (BRASIL, CNE/DCN, 2018).

A Etapa Comum, formada pelo núcleo de estudos de formação geral, identificador da área de Educação Física, será desenvolvida em 1.600 (mil e seiscentas) horas referenciais, comum a ambas as formações e a Etapa Específica,

formada pelo núcleo de formação específica será desenvolvida em 1.600 (mil e seiscentas) horas referenciais, na qual os graduandos terão acesso a conhecimentos específicos das opções em bacharelado ou licenciatura. No inciso terceiro do parágrafo citado ressalta-se que “a integração entre as áreas específicas dependerá de procedimento próprio e da organização curricular institucional de cada IES”, desde que não se eliminem temas ou conteúdos relativos a cada uma das áreas específicas indicadas. Desta forma, a organização curricular do Curso proposto elegerá algumas disciplinas específicas que serão cursadas de forma integradora. O quadro 2 representa a redistribuição das disciplinas com a implantação do Bacharel dentro do Colegiado.

Quadro 2: Distribuição de aulas e ementas dos Professores do Colegiado de Educação Física com a mudança de Matriz em atendimento a Resolução nº 6, de 18 de dezembro de 2018

| PROFESSOR | RT | Nº DE AULAS ATUAIS | Nº DE EMENTAS ATUAIS | Nº DE AULAS NO NOVO PROJETO | Nº DE EMENTAS NO NOVO PROJETO |
|---------------------|------|--------------------|----------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| SÉRGIO PRATI | TIDE | 09 | 04 | 09 | 03 |
| MATHEUS AMARANTE | TIDE | 04 | 02 | 06 | 01 |
| ELIANE DOS REIS | T40 | 12 | 03 | 12 | 03 |
| MARIA TERESA FÁVERO | TIDE | 06 | 01 | 06 | 01 |
| JULIANA BOARETTO | TIDE | 09 | 03 | 09 | 03 |
| WESLEY DEL CONTI | T40 | 08 | 04 | 12 | 04 |
| MEIRE LODE | TIDE | 05 | 02 | 05 | 02 |
| CARLOS MOLENA | TIDE | 02 | 01 | 05 | 02 |
| LAYANE TASCA | T20 | 09 | 03 | 10 | 04 |
| PATRIC FLORES | T20 | 09 | 04 | 10 | 04 |
| LUCIANA DE SOUZA | T20 | 09 | 04 | 12 | 03 |

Após a análise da nova Matriz e redistribuição das aulas, o Colegiado organizou uma distribuição das disciplinas por série, com indicação de professores, reaproveitamento de professores de outros colegiados e necessidade de contratação, conforme demonstraremos nos quadros abaixo:

DISTRIBUIÇÃO - NOVO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA NÚCLEO COMUM

| PROFESSOR | Nome da Disciplina | Carga Horária | | | Oferta: Anual | |
|-------------------------------------|---|-----------------|--------------|----------|---------------|-----------|
| | | Teórica Semanal | Prática Sem. | Extensão | H/A | H/R |
| <u>1ª SÉRIE/NÚCLEO COMUM</u> | | | | | | |
| SERGIO | ESPORTE COLETIVO I (BASQUETEBOL/VOLEIBOL) | 2 | 2 | 2 | 144 | 120 |
| ELIANE | GINÁSTICA FORMATIVA E ESPORTIVA | 2 | 2 | 2 | 144 | 120 |
| ADRIANA ⁵ | ESTUDOS ANÁTOMO-FUNCIONAIS: ANATOMIA | 3 | | | 108 | 90 |
| WESLEY | DESENVOLVIMENTO HUMANO E APRENDIZAGEM MOTORA | 3 | | | 108 | 90 |
| MEIRE | ATIVIDADES RÍTMICAS E EXPRESSIVAS | 1 | 1 | | 72 | 60 |
| ADRIANA ⁶ | BASES BIOLÓGICAS E BIOQUÍMICAS | 2 | | | 72 | 60 |
| SEM PROFESSOR | EDUCAÇÃO FÍSICA INCLUSIVA | 2 | | | 72 | 60 |
| SEM PROFESSOR | METODOLOGIA DA PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA | 2 | | | 72 | 60 |
| MEIRE | FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA I | 3 | | | 108 | 90 |
| PATRIC | LUTAS | 1 | 1 | | 72 | 60 |
| | TOTAL | 21 | 6 | 4 | 972 | 810 |

⁵ PROFESSORA DO COLEGIADO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

⁶ PROFESSORA DO COLEGIADO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

| PROFESSOR | Nome da Disciplina | Carga Horária | | | Oferta: Anual | |
|-------------------------------------|---|-----------------|--------------|----------|---------------|-----|
| | | Teórica Semanal | Prática Sem. | Extensão | H/A | H/R |
| <u>2ª SÉRIE/NÚCLEO COMUM</u> | | | | | | |
| PATRIC | ESPORTE COLETIVO II (HANDEBOL/FUTEBOL E FUTSAL) | 2 | 2 | 2 | 144 | 120 |
| LAYANE | ATLETISMO | 2 | 2 | 2 | 144 | 120 |
| COLEGIADO DE ENFERMAGEM | EMERGÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE | 2 | | | 72 | 60 |
| MOLENA | FISIOLOGIA HUMANA E DO EXERCÍCIO | 3 | | | 108 | 90 |
| MOLENA | BIOESTATÍSTICA APLICADA A EDUCAÇÃO FÍSICA | 2 | | | 72 | 60 |
| LAYANE | CINESIOLOGIA E PRINCÍPIOS BIOMECÂNICOS | 2 | | | 72 | 60 |
| GEOGRAFIA | SOCIOLOGIA E ÉTICA | 2 | | | 72 | 60 |
| WESLEY | FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA II | 3 | | | 108 | 90 |
| SERGIO | MEDIDAS E TÉCNICAS EM AVALIAÇÃO FÍSICA | 3 | | | 108 | 90 |
| MAYSA ⁷ | PSICOLOGIA APLICADA A EDUCAÇÃO FÍSICA | 2 | | | 72 | 60 |
| | TOTAL | 23 | 4 | 4 | 972 | 810 |

⁷ PROFESSORA DO COLEGIADO DE ENFERMAGEM

DISTRIBUIÇÃO - NOVO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA NÚCLEO ESPECÍFICO/LICENCIATURA

| PROFESSOR | Nome da Disciplina | Carga Horária | | | Oferta: Anual | |
|---|---|-----------------|--------------|-------------------|---------------|-----|
| | | Teórica Semanal | Prática Sem. | Estágio/ Extensão | H/A | H/R |
| <u>3ª SÉRIE/NÚCLEO ESPECÍFICO LICENCIATURA</u> | | | | | | |
| WESLEY | EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL | 1 | 2 | | 108 | 90 |
| MARIA ANTONIA ⁸ | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (EAD) | 2 | | | 72 | 60 |
| SEM PROFESSOR | DIDÁTICA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2 | | | 72 | 60 |
| PATRIC | POLÍTICA E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES | 2 | | | 72 | 60 |
| MARIA TERESA | ESTAGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA I | 2 | 4 | | 216 | 180 |
| REGIANE ⁹ | LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS | 2 | | | 72 | 60 |
| LAYANE | JOGOS, BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS DA CULTURA POPULAR E NOVAS TECNOLOGIAS | 1 | 2 | | 72 | 60 |
| LAYANE | ATIVIDADES AQUÁTICAS* | 1 | 1 | | 72 | 60 |
| JULIANA | EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA* | 1 | 2 | 2 | 144 | 120 |
| PATRIC | OPTATIVA I* | 2 | | | 72 | 60 |
| | TOTAL | 16 | 11 | | 972 | 810 |
| *DISCIPLINAS INTEGRATIVAS (OS DOIS CURSOS FARÃO JUNTOS) | | | | | | |

⁸ PROFESSORA DO COLEGIADO DE ENFERMAGEM

⁹ PROFESSORA DO COLEGIADO DE LETRAS

| PROFESSOR | Nome da Disciplina | Carga Horária | | | Oferta: Anual | |
|---|---|-----------------|----------------|------------------|---------------|-----|
| | | Teórica Semanal | Prática a Sem. | Estágio/Extensão | H/A | H/R |
| 4ª SÉRIE/NÚCLEO ESPECÍFICO LICENCIATURA | | | | | | |
| MARIA ANTONIA ¹⁰ | SEMINÁRIOS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO | 2 | | | 72 | 60 |
| WESLEY | EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO | 1 | 2 | | 108 | 90 |
| ELAINE | ESTAGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA II | 2 | 4 | | 216 | 180 |
| LUCIANA | ESPORTES DE AVENTURA | 1 | 1 | | 72 | 60 |
| SEM PROFESSOR | DANÇA NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR | 1 | 2 | 2 | 108 | 90 |
| SERGIO | FUNDAMENTOS DA SAÚDE E DA NUTRIÇÃO APLICADOS À EDUCAÇÃO FÍSICA* | 2 | | | 72 | 60 |
| JULIANA | PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA* | 1 | 2 | 2 | 108 | 90 |
| LUCIANA | RECREAÇÃO E LAZER* | 2 | 2 | 2 | 144 | 120 |
| SEM PROFESSOR | OPTATIVA II | 2 | | | 72 | 60 |
| | | | | | | |
| | TOTAL | 14 | 13 | 6 | 972 | 810 |
| *DISCIPLINAS INTEGRATIVAS (OS DOIS CURSOS FARÃO JUNTOS) | | | | | | |

¹⁰ PROFESSORA DO COLEGIADO DE ENFERMAGEM

DISTRIBUIÇÃO - NOVO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA NÚCLEO ESPECÍFICO/BACHARELADO

| PROFESSOR | Nome da Disciplina | Carga Horária | | | Oferta: Anual | |
|--|---|-----------------|--------------|------------------|---------------|-----------|
| | | Teórica Semanal | Prática Sem. | Estágio/Extensão | H/A | H/R |
| <u>3ª SÉRIE/NÚCLEO ESPECÍFICO BACHARELADO</u> | | | | | | |
| JULIANA | DANÇA | 1 | 1 | | 72 | 60 |
| SEM PROFESSOR | TREINAMENTO ESPORTIVO | 2 | 1 | | 108 | 90 |
| ELAINE | GINÁSTICA E GESTÃO DE ACADEMIA | 1 | 1 | | 72 | 60 |
| MATHEUS | ESTAGIO SUPERVISIONADO EM ESPORTE | 2 | 4 | | 216 | 180 |
| SEM PROFESSOR | AVALIAÇÃO E PRESCRIÇÃO DE EXERCÍCIOS FÍSICOS PARA GRUPOS ESPECIAIS | 2 | | | 72 | 60 |
| SEM PROFESSOR | SAÚDE PÚBLICA APLICADA A EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 | 2 | 2 | 108 | 90 |
| MARIA ANTONIA ¹¹ | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (EAD) | 2 | | | 72 | 60 |
| JULIANA | EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA* | 1 | 2 | 2 | 108 | 90 |
| LAYANE | ATIVIDADES AQUÁTICAS* | 1 | 1 | | 72 | 60 |
| PATRIC | OPTATIVA I* | 2 | | | 72 | 60 |
| | TOTAL | 15 | 12 | 4 | 972 | 810 |
| *DISCIPLINAS INTEGRADORAS (OS DOIS CURSOS FARÃO JUNTOS) | | | | | | |

¹¹ PROFESSORA DO COLEGIADO DE ENFERMAGEM

| PROFESSOR | Nome da Disciplina | Carga Horária | | | Oferta: Anual | |
|--|---|-----------------|--------------|------------------|---------------|------------|
| | | Teórica Semanal | Prática Sem. | Estágio/Extensão | H/A | H/R |
| <u>4ª SÉRIE/NÚCLEO ESPECÍFICO BACHARELADO</u> | | | | | | |
| SEM PROFESSOR | TREINAMENTO PERSONALIZADO | 2 | 2 | | 108 | 90 |
| MARIA ANTONIA ¹² | SEMINÁRIOS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO | 2 | | | 72 | 60 |
| LUCIANA | ESTAGIO SUPERVISIONADO EM ACADEMIAS E CLUBES | 2 | 4 | | 216 | 180 |
| SEM PROFESSOR | ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE NO ENVELHECIMENTO | 2 | 2 | 2 | 144 | 120 |
| SERGIO | FUNDAMENTOS DA SAÚDE E DA NUTRIÇÃO APLICADOS À EDUCAÇÃO FÍSICA* | 1 | 1 | | 72 | 60 |
| LUCIANA | RECREAÇÃO E LAZER* | 2 | 2 | 2 | 144 | 120 |
| JULIANA | PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA* | 1 | 2 | 2 | 144 | 120 |
| SEM PROFESSOR | OPTATIVA II | 2 | | | 72 | 60 |
| | | | | | | |
| | TOTAL | 14 | 13 | 6 | 972 | 810 |
| *DISCIPLINAS INTEGRADORAS (OS DOIS CURSOS FARÃO JUNTOS) | | | | | | |

¹² PROFESSORA DO COLEGIADO DE ENFERMAGEM

TOTAL DE DISCIPLINAS SEM PROFESSORES

| PROFESSOR | NOME DA DISCIPLINA | Carga Horária | | | Oferta: Anual | |
|--|--|-----------------|--------------|----------|---------------|-----|
| | | Teórica Semanal | Prática Sem. | Extensão | H/A | H/R |
| 1ª SÉRIE/NÚCLEO COMUM | | | | | | |
| SEM PROFESSOR | EDUCAÇÃO FÍSICA INCLUSIVA | 2 | | | 72 | 60 |
| SEM PROFESSOR | METODOLOGIA DA PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA | 2 | | | 72 | 60 |
| 3ª SÉRIE/NÚCLEO ESPECÍFICO LICENCIATURA | | | | | | |
| SEM PROFESSOR | DIDÁTICA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2 | | | 72 | 60 |
| 4ª SÉRIE/NÚCLEO ESPECÍFICO LICENCIATURA | | | | | | |
| SEM PROFESSOR | DANÇA NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR | 1 | 2 | 2 | 108 | 90 |
| SEM PROFESSOR | OPTATIVA II | 2 | | | 72 | 60 |
| 3ª SÉRIE/NÚCLEO ESPECÍFICO BACHARELADO | | | | | | |
| SEM PROFESSOR | AVALIAÇÃO E PRESCRIÇÃO DE EXERCÍCIOS FÍSICOS PARA GRUPOS ESPECIAIS | 2 | | | 72 | 60 |
| SEM PROFESSOR | SAÚDE PÚBLICA APLICADA A EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 | 2 | 2 | 108 | 90 |
| SEM PROFESSOR | TREINAMENTO ESPORTIVO | 2 | 1 | | 108 | 90 |
| 4ª SÉRIE/NÚCLEO ESPECÍFICO BACHARELADO | | | | | | |
| SEM PROFESSOR | TREINAMENTO PERSONALIZADO | 2 | 2 | | 108 | 90 |
| SEM PROFESSOR | ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE NO ENVELHECIMENTO | 2 | 2 | 2 | 144 | 120 |
| TOTAL | | 18 | 9 | 6 | 936 | 780 |

*** Haverá a necessidade de contratação de 2 professores T40**



V. **Autorização do Governo do Estado**

A solicitação já foi encaminhada.

» “Outro fato que poderá implicar em ajustes no presente processo é a forma de opção pelas áreas específicas de licenciatura ou bacharelado:

Para atender a esta demanda o **ITEM 7** do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física foi reformulado. Segue o texto adequado:

Conforme descrito no item 1.4 deste Projeto, “nos últimos 10 anos, os profissionais de Educação Física formados na UNESPAR – campus de Paranavaí (antiga Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí – FAFIPA) estavam habilitados para atuarem somente nos ambientes formais de Educação, de acordo com legislação vigente, não podendo exercer a função do profissional de Educação Física nos ambientes fora do espaço escolar, tendo em vista que a atual oferta da Universidade é do Curso de Licenciatura em Educação Física. Este contexto gerou um processo de reflexão sobre a necessidade de implementação do Bacharel em Educação Física com vistas a atender às necessidades regionais, sobretudo locais, a comunidade acadêmica e a sociedade em geral. ”

Essa situação criou junto à comunidade uma demanda imediata pelo curso de Bacharel. Nesse sentido, o presente PPC se propõe a oferecer as 50 vagas no **VESTIBULAR DE 2021 PARA O INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA** conforme o proposto pela Resolução nº 006/2018 (anexo a este projeto) e, simultaneamente, propor **A OFERTA DE VAGAS OCIOSAS PARA PORTADORES DE DIPLOMA NO ANO DE 2020 PARA GRADUAÇÃO DE BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA.**

O INGRESSO PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA da Unespar, Campus de Paranavaí segue o que está disposto nos Artigos 55, 56, 57, 58 do Regimento Geral da Unespar e RESOLUÇÃO 024/2016 – CEPE/UNESPAR;

✓ O ingresso acontecerá por meio do Vestibular e do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O vestibular será oferecido na modalidade **“GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA: GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA E GRADUAÇÃO EM BACHAREL. ”**

✓ Serão oferecidas 50 vagas para entrada única.

✓ A escolha pela modalidade – bacharelado ou licenciatura – será feita ao final do segundo ano.



✓ O número de vagas a ser distribuído entre as opções Bacharelado ou Licenciatura, serão ocupadas conforme a demanda. Para que a Graduação (bacharelado ou Licenciatura) seja ofertada é necessário que sejam solicitadas pelo menos 20% do total de vagas oferecidas (20% do total das 50 vagas ofertadas).

✓ Caso não haja a opção por uma das modalidades no ano, a mesma deixará de ser oferecida durante aquele ano letivo, voltando a ser ofertada no ano seguinte, se necessário.

✓ Ao concluir a primeira modalidade, o (a) aluno (a) poderá solicitar imediatamente o reingresso para concluir a segunda, desde que observado os critérios para o reingresso.

Para o **REINGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA** com interesse em complementar os estudos na modalidade de Graduação Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física serão observados os seguintes critérios:

✓ As vagas ociosas serão aferidas anualmente pelo Setor de Controle Acadêmico, após o processo de matrícula normal de estudantes, e poderão ser concedidas mediante solicitação respeitando-se os critérios de classificação;

✓ Para que os alunos integralizem ambas as modalidades (Licenciatura e Bacharelado), a partir de seu ingresso inicial via vestibular, os mesmos deverão obter o grau oferecido por uma das modalidades, observando o prazo máximo para a integralização prevista no currículo inicial de sua entrada;

✓ Somente serão apreciados os requerimentos de reingresso de candidatos graduados em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado) ou áreas afins e reconhecidos pelo CNE.

✓ Para o reingresso serão critérios de classificação:

○ Maior número de disciplinas cursadas no outro vínculo que possam ser aproveitadas no novo curso;

○ Maior média nas disciplinas cursadas que serão aproveitadas para integralização do curso pretendido;

○ Maior coeficiente de rendimento acadêmico.

○ Observação Importante: a) Para prosseguimento de estudos interrompidos por prazo superior a cinco anos, o aproveitamento das disciplinas já cursadas dependerá da verificação da atualidade de seu conteúdo, podendo, a critério do Coordenador da Área ou do Curso, serem considerados prescritos os créditos ou aprovações nelas obtidos.

» “Com relação à infraestrutura de apoio disponível deve-se relacionar os equipamentos e materiais permanentes existentes em cada uma das estruturas indicadas e o ateste de adequação para a presente proposta”

✓ **Laboratório de Anatomia** (utilizado de maneira interdisciplinar pelos cursos de Enfermagem, Ciências Biológicas e Educação Física).

✓ **Laboratório de Medidas e Avaliação Física**

O espaço está em funcionamento e é amplamente utilizado pelos acadêmicos da 3ª e 4ª série do Curso de Educação Física. O espaço possui quadro branco, mesas, cadeiras e data show para que as aulas práticas possam ser realizadas em consonância com as aulas teóricas. Conta com esteira ergométrica, bicicleta, step, plicômetros/adipômetros, fitas métricas, banco de wells, estadiômetros, balança para bioimpedância, balança de aferição do peso corporal, trena, monitor de pressão cardíaca, cronômetros, dinamômetros, entre outros.





✓ **Laboratório de Dança**

Espaço em funcionamento, utilizado por todas as séries do Curso de Educação Física. É um local para a realização de aulas práticas de atividades rítmicas, dança, ginásticas e expressão corporal. Possui barras, espelhos, halteres, bastões, colchões e colchonetes.



✓ **Sala de Materiais (almoxarifado)**

Espaço onde ficam guardados os materiais utilizados para a prática de atividade física, como bolas, colchões, plinto, trampolim, redes, arcos, massas, etc



✓ **Sala de informática**

Espaço destinado as atividades de pesquisa dos alunos e para as aulas que necessitam da utilização de computador, rede de internet, plataforma Moodle, etc. o espaço é utilizado por todos os cursos.

✓ **CAC – Centro de Atividades Corporais (espaço coberto)**

Espaço amplo para realização de aulas práticas. Possui um pequeno palco e um tablado de madeira com piso amortecedor.





✓ **Centro de Eventos**

Espaço destinado a realização de eventos científicos e culturais. Local amplo com ar condicionado, data show, salas menores para oficinas, sistema de som e iluminação.



✓ **Campo de Futebol Suíço (900 m²)**



✓ **Quadra poliesportiva (sem cobertura de 600m²)**



✓ **Pista de Atletismo**

Pista de atletismo com metragem oficial, almoxarifado e vestiário



✓ **Sala de Lutas**

Sala com tatame oficial e equipamentos para prática de lutas e artes marciais.



✓ **Piscina** (parceria com academia MG)



✓ **Laboratório de Musculação:**

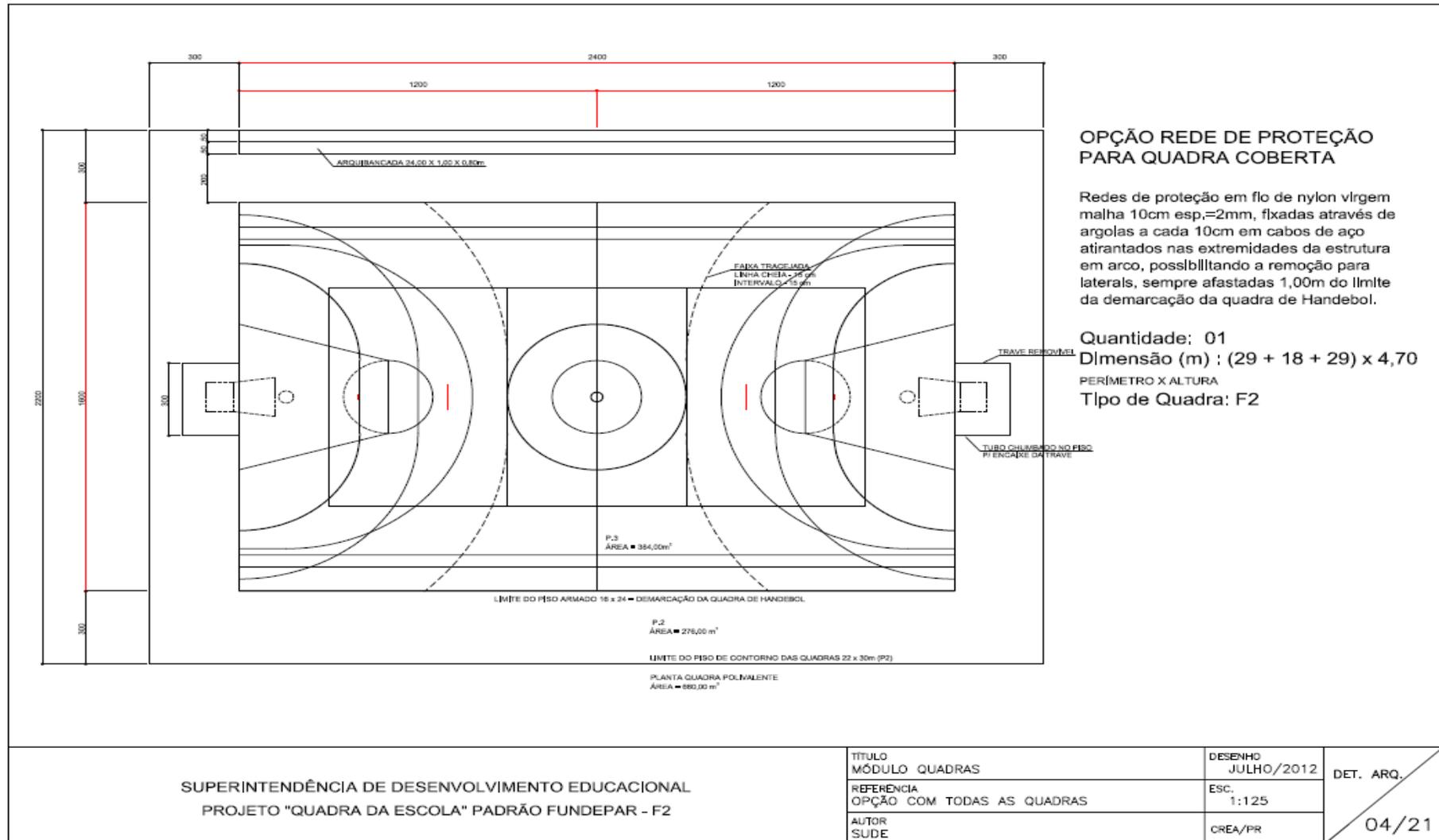
Sala de musculação e ginástica para melhoria do processo de ensino-aprendizagem dos alunos.





✓ **Quadra poliesportiva**

Projeto de quadra coberta em processo de licitação





» “...como está sendo proposto a criação de uma nova área de formação se faz necessário a ampliação de acervo, através da aquisição de bibliografia e outras espécies de materiais didáticos e de pesquisa para contemplar a nova habilitação de bacharelado.”

A bibliografia já foi solicitada e está sendo adquirida. A fundação de apoio a Unespar/Fafipa disponibilizou a compra de alguns títulos, enquanto que a PROGRAD liberou 20.000,00 para compra de outros.



João Henrique Lorin

Sex, 20/09/2019 10:29

MariaTeresa.Favero - Paranavaí



Olá Maria Tereza, encaminho em anexo uma planilha a ser preenchida pelos cursos elencados neste e-mail com os livros a serem comprados pelo edital Edital n.º 002/2019 - Pregão Eletrônico – Protocolo n.º 15.876.562-4 - BB n.º 775520.

Solicitamos que o valor total dos livros no preenchimento da tabela respeite o limite estabelecido como segue:

| | | |
|-----------------|-----------|---------------|
| Enfermagem | Paranavaí | R\$ 20.000,00 |
| Educação Física | Paranavaí | R\$ 20.000,00 |

Os valores a serem preenchidos devem ser os tabelados nos sites das editoras dos respectivos livros.

Att.

Professor Dr. João Henrique Lorin
Diretoria de Ensino – PROGRAD
Universidade Estadual do Paraná
<http://prograd.unespar.edu.br> - (44)99112-1555

Ativar o Windows

Acesse Configurações para ativar o Windows.

2. Sobre as considerações contidas no Parecer da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), de 14/06/2019,

» As considerações a respeito da distribuição de vagas para o Curso de Licenciatura e Bacharelado já foram observadas na manifestação feitas a PRAF, bem como as manifestações a respeito da aquisição de acervo bibliográfico e de contratação de pessoal.

» Em relação à questão “Por se tratar de uma alteração de matriz curricular, cabe a este colegiado superior avaliar as alterações de carga horária, quando for o caso. Neste sentido, solicita para que seja elaborada a apresentação de quadro comparativo de alterações de carga horária da matriz atual (vigente) para a nova proposta de matriz curricular, apontando quais componentes curriculares são atribuídos a novos docentes.”



A alteração da Matriz Curricular com a atribuição de docentes já está relatada na resposta ao parecer da PRAF

3. Sobre as considerações contidas no Parecer da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento (PROGESP), que pede esclarecimentos acerca da "disponibilidade de docentes para suprir a demanda da adequação do curso – atuais e futuras", o CCS informa...

» Quanto as solicitações da PROGESP, as mesmas foram atendidas na manifestação feita a PRAF.

Campus de Paranavaí
Campus de Paranavaí

Protocolo: 15.781.323-4

Assunto: Deliberação da Proposta de Novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física de acordo com base no Parecer CNE/CES no 584, de 3 de outubro de 2018, homologado pela Portaria MEC no 1.349, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 17 de dezembro de 2018 que institui as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do curso de graduação em Educação Física, assim denominado, a serem observadas na organização, desenvolvimento e avaliação dos cursos, estabelecendo as suas finalidades, os princípios, os fundamentos e a dinâmica formativa. Desta forma a demanda consiste em: adequação do Curso de Licenciatura e Criação do Curso de Bacharelado assim nominado: GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM FORMAÇÃO EM LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Interessado: MARIA TERESA MARTINS FÁVERO

Data: 09/10/2019 13:14

DESPACHO

Manifestação do Centro de Ciências da Saúde em atendimento ao solicitado por este Conselho de Administração e Finanças (CAD), processo nº 15.781.323-4.

Em virtude dos prazos, que impossibilitam a realização de ingresso por vestibular para Graduação em Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), solicitamos a abertura de processo para REINGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA para a modalidade de GRADUAÇÃO BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA para o ano letivo de 2020. As vagas ociosas do Curso seriam preenchidas conforme processo seletivo descrito na manifestação.

Maria Teresa Martins Fávero
Diretora do Centro de Ciências da Saúde

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
SECR.CONSELHOS SUPERIORES

Protocolo: 15.781.323-4

Assunto:

Deliberação da Proposta de Novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física de acordo com base no Parecer CNE/CES no 584, de 3 de outubro de 2018, homologado pela Portaria MEC no 1.349, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 17 de dezembro de 2018 que institui as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do curso de graduação em Educação Física, assim denominado, a serem observadas na organização, desenvolvimento e avaliação dos cursos, estabelecendo as suas finalidades, os princípios, os fundamentos e a dinâmica formativa. Desta forma a demanda consiste em: adequação do Curso de Licenciatura e Criação do Curso de Bacharelado assim nominado: GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM FORMAÇÃO EM LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Interessado: MARIA TERESA MARTINS FÁVERO

Data: 30/10/2019 14:23

DESPACHO

A resposta do Colegiado do Curso de Educação Física do *Campus* de Paranavaí, Centro de Área de Ciências da Saúde, foi encaminhada às 3 Pró-reitorias: PRAF, PROPLAN e PROGESP, no dia 11/10 para análise referente aos apontamentos feitos na 2ª Sessão Ordinária do CAD, que ocorreu no dia 25/06 em Paranavaí. Assim, segue abaixo os Pareceres das Pró-reitorias citadas. Informo também que a matéria segue para a pauta da 3ª sessão Ordinária do CEPE, que ocorrerá dia 05/11 no *Campus* de União da Vitória.

Campo Mourão, 21 de outubro de 2019.

Mem. 028/2019 PROPLAN/UNESPAR

De: Angelo Ricardo Marcotti - Pró-reitoria de Planejamento

Para: Secretaria dos Conselhos Superiores

Assunto: Resposta da Proplan sobre a Manifestação do Centro de Ciências da Saúde da Unespar campus de Paranavaí em atendimento ao contido no despacho exarado no processo nº 15.781.323-4 referente aos Pareceres da PRAF, PROGESP e PROPLAN

Trata-se de análise da manifestação do Centro de Ciências da Saúde da Unespar campus de Paranavaí em atendimento ao contido no despacho exarado pelo conselho de Administração e Finanças (CAD) (SIC) processo nº 15.781.323-4 referente aos Pareceres da PRAF, PROGESP e PROPLAN.

A referida manifestação do Centro de Área inicia-se a partir da p. 165 com término na p. 196 do processo nº 15.781.323-4. Foram distribuídas em três partes, sendo denominadas, a saber:

1. Em relação ao Parecer nº 001/2019, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PRAF), de 24/06/2019,
2. Sobre as considerações contidas no Parecer da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), de 14/06/2019,
3. Sobre as considerações contidas no Parecer da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento (PROGESP), que pede esclarecimentos acerca da "*disponibilidade de docentes para suprir a demanda da adequação do curso – atuais e futuras*", o CCS informa...

O item 2 da manifestação do Centro de Área, objetivava expor considerações a partir do parecer da Pró-reitoria de Planejamento, relacionadas a **distribuição de vagas**; a **aquisição de acervo bibliográfico e elaboração**; e a **apresentação de quadro comparativo de alterações de carga horária da matriz atual**; apresentou, de maneira lacônica, que as respostas a estes itens "*já foram observadas na manifestação feitas a PRAF*".

Considerando o parecer elaborado pela Proplan, processo nº 15.781.323-4, oriundo da 2ª (segunda) Sessão Ordinária do CAD, realizada em 25 de junho de 2019, foi solicitado no parágrafo primeiro, a apresentação das **atividades de extensão, projetos e demais atividades relevantes** proporcionadas pela formação em licenciatura e a prospecção que a formação de bacharel poderá ampliar na sociedade, a resposta do colegiado respondeu parcialmente sobre aspectos

relacionados a demanda crescente pela formação de bacharelado e sobre as possibilidades de inserção em atividades de extensão.

No que tange a **apresentação de uma previsão/minuta de regulamento prevendo um quantitativo mínimo e máximo para disponibilização das vagas para cada área de formação (Licenciatura e Bacharelado)**, prevista no parágrafo 4 da análise do parecer da Proplan, a resposta foi satisfatória, sendo informado (p.182) que o ingresso para o ano de 2020 será por meio Vestibular e do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), que será oferecido na modalidade “graduação em Educação Física: graduação em licenciatura e graduação em bacharel.” Informou ainda que serão oferecidas 50 vagas para entrada única. Que a escolha pela modalidade – bacharelado ou licenciatura – será feita ao final do segundo ano. Que o número de vagas a ser distribuído entre as opções Bacharelado ou Licenciatura, serão ocupadas conforme a demanda. Para que a Graduação (bacharelado ou Licenciatura) seja ofertada é necessário que sejam solicitadas pelo menos **“20% do total de vagas oferecidas”** (20% do total das 50 vagas ofertadas). Que caso não haja a opção por uma das modalidades no ano, a mesma deixará de ser oferecida durante aquele ano letivo, voltando a ser ofertada no ano seguinte, se necessário. Que ao concluir a primeira modalidade, o (a) aluno (a) poderá solicitar imediatamente o reingresso para concluir a segunda, desde que observado os critérios para o reingresso.

Sobre a apresentação do **demonstrativo de impacto financeiro, e o quantitativo do teto de docentes necessários para suprir a nova demanda**, solicitado no parágrafo 6 da análise do parecer da Proplan, não foi possível encontrar, na manifestação do Centro de área, elementos significativos para uma avaliação, sendo apenas informado, na p. 181, que **“Haverá a necessidade de contratação de 2 professores T40”**.

Quanto a aquisição de **material bibliográfico**, solicitado no parágrafo 7 do parecer da Proplan, foi informado que a Unespar possui recursos financeiros alocados para aquisição de material bibliográfico, por meio do Edital de Licitação 002/2019 no qual foi disponibilizado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a aquisição de livros.

Em relação a elaboração e apresentação do **quadro comparativo de alterações de carga horária**, apresentado no parágrafo 8, do parecer da Proplan, foi apresentado a partir da (p. 175) uma tabela com denominação de disciplinas e vínculo de docentes. No entanto, não foi apresentado um quadro comparativo entre as duas matrizes (versão em uso atualmente e versão futura) a fim de demonstrar o quantitativo de horas incrementadas no curso, com intuito

de subsidiar decisões dos conselhos superiores. O documento apresentou apenas que o total de disciplinas sem vínculo de docentes contido na tabela (sic) (p. 175), apresenta 18h de carga horária semanal de atividades teóricas, 9h de ch/s de atividades práticas, 6h de ch/s de atividades de extensão, com observação que “**Haverá a necessidade de contratação de 2 professores T40.**”

Neste sentido, visto que algumas solicitações apontadas pela Pró-reitoria de Planejamento, foram **parcialmente** atendidas, encaminha-se a secretaria dos conselhos superiores.

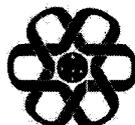
Nas melhores intenções, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.



Angelo Ricardo Marcotti
Pró-reitor de Planejamento
Portaria 116/2018 – REITORIA/UNESPAR

PRAF

Pró-Reitoria de Administração
e Finanças



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Parecer: 001/2019-PRAF

Interessado: Campus de Paranavaí / Maria Teresa Martins Fávero

Protocolo(s): 15.781.323-4

Assunto: Proposta de adequação do curso de Educação Física – Autorização de curso de graduação – Bacharelado – UNESPAR – campus de Paranavaí

Data: 11/10/2019

Introdução:

Trata-se de processo de readequação do curso de Educação Física do campus de Paranavaí que atualmente oferta o mesmo somente na habilitação de licenciatura e a proposta segue o indicado na Resolução CNE/CES nº 6, de 18 de dezembro de 2018, que institui as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do curso de graduação em Educação Física, prevendo uma etapa comum e uma etapa específica, a qual pode ser organizada para a formação em licenciatura e/ou em bacharelado (estrutura conhecida como “em Y”). Desta forma, a proposta versa sobre a inclusão da habilitação em bacharelado para o curso, como especifica.

Análise:

A presente análise versa sobre manifestação do colegiado de Educação Física do campus de Paranavaí sobre o parecer exarado por esta PRAF por ocasião da primeira análise feita em 24/06/2019 e constante nas páginas 155-158 do presente processo. De forma objetiva e observando criteriosamente o contido na manifestação citada identificamos que:

- I. Sobre as demandas e impactos regionais têm-se que a manifestação do colegiado do curso é satisfatória e demonstra a demanda potencial para a nova habilitação proposta para o curso de Educação Física;
- II. Sobre o Plano de desenvolvimento institucional fica evidente a relevância e aderência da presente proposta à política de desenvolvimento da Unespar;
- III. Sobre as áreas estratégicas definidas na Política Estadual de Ciência e Tecnologia a aderência da proposta na atuação na área

Página 1 de 2

Nome do arquivo: parecer_curso_educacao_fisica_paranavai_157813234_manifestacao

de saúde por si só já demonstra a relevância e aderência da proposta;

- IV. Sobre o aproveitamento de pessoal existente nos quadros da instituição ficou evidente que o colegiado está efetuando os esforços necessários para o aproveitamento citado, entretanto ainda resta a necessidade de contratação de docentes para a presente proposta o que deve ser objeto de avaliação da Progesp, uma vez que há um quantitativo autorizado limitado de contratações temporárias e não estamos tendo liberações/nomeações para concurso público;
- V. Com relação a autorização do Governo do Estado o colegiado relata que já tomaram as medidas necessárias para a obtenção da referida autorização, embora tal autorização ainda não é objeto legal, uma vez que a universidade possui autonomia para efetuar tais propostas.

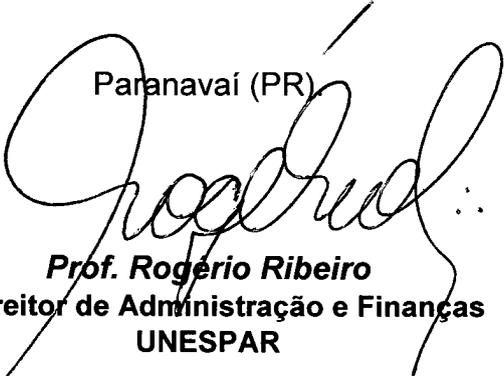
Parecer:

Ressalvado que a análise técnica quanto à adequação da presente proposta às diretrizes curriculares para o curso de Educação Física cabe à Prograd, nos atemos a análise com base na área afeta à PRAF.

Com base na análise da manifestação do colegiado de Educação Física do campus de Paranavaí, esta PRAF entende que o processo está dentro das conformidades necessárias, ressalvado a questão de contratações de docentes, cuja análise cabe à Progesp. Desta forma, entendemos que o presente processo está em condições de conformidade e somos de parecer pela sua viabilidade e prosseguimento.

É o parecer.

Paranavaí (PR)



Prof. Rogério Ribeiro
Pró-reitor de Administração e Finanças
UNESPAR

| | |
|----------------------|--|
| Origem: | PROGESP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento |
| Para: | CAD - Conselho de Planejamento, Administração e Finanças |
| Assunto: | Proposta de Novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física - Habilitação em Bacharelado ou Licenciatura, do Campus de Paranavaí, em atendimento à Deliberação Nº. 06/2018 - CNE |
| Protocolo nº: | Processo nº 15.781.323-4 |

1 - Histórico

O curso de Educação Física, do Campus de Paranavaí em conformidade às determinações legais e atendendo demandas para a oferta da especificidade em bacharelado submeteu ao Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar - CAD a proposta de readequação do Projeto Político Pedagógico do curso. A PROGESP em análise emitiu parecer favorável condicionado ao esclarecimento acerca do aproveitamento de docentes dos quadros do Campus para implementação da proposta - fls. 159.

2 – Análise

Em análise ao manifestado, ressaltamos novamente, a relevância da proposta do Curso de Graduação em Educação Física do Campus de Paranavaí. Decorre tal assertiva da determinação normativa de adequação do Curso, mas principalmente pela proposta vislumbrar a efetivação de canais de diálogos permanentes com a comunidade interna e externa.

Destacamos que, os proponentes dedicaram-se em repensar o curso e sua oferta no atendimento das expectativas sociais, materializando a expressão da autonomia didático-pedagógica da universidade, propondo cursos para a região em que estamos inseridos e a observância permanente das metas e ações contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional da Unespar – o PDI. O documento evidencia o esforço do Colegiado de Educação Física em atender as indicações da PROGESP.

As adaptações apresentadas reafirmam o compromisso dos proponentes com a formação dos estudantes trabalhadores, procurando atender as demandas de ingressantes e egressos da Unespar. Contudo, cabe a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP o crivo na execução dos recursos humanos, *in casu* dos docentes. Assim, estabelecemos critérios pormenorizados ao planejar o quantitativo de vagas docentes, considerando a inexistência de efetivo para suprir as necessidades da Unespar, a contínua contratação em caráter temporários no provimento das demandas dos *Campi* e o limite em horas que decorre de autorização pelo Governo do Estado do Paraná.

Observamos que as informações constantes no processo – fls 175-181 - acerca da distribuição das aulas - conforme Resolução nº034/2018–CEPE/UNESPAR - na matriz proposta demonstram como o colegiado e outros cursos do Campus se propõem a absorver os impactos com pessoal resultantes das adequações e alterações propostas.

Na distribuição das disciplinas durante o curso a Etapa Comum atenderá a integralidade do ingresso até o 2º ano do Curso em 1.600 (mil e seiscentas) horas,

em estudos de formação geral para a licenciatura e bacharelado. Tal organização curricular com o aproveitamento de pessoal existente nos quadros do Campus, na forma que se encontra hoje, dispensando a contratação de docentes. Outra Etapa denominada Específica dividirá a turma ingressante de acordo com a opção de ingresso por bacharelado ou licenciatura. A Etapa de formação específica com 1.600 (mil e seiscentas) horas, na qual os graduandos terão acesso a conhecimentos específicos. Identificamos aqui, o aumento de 1600 (mil e seiscentas), considerando a oferta inédita do bacharelado. O Curso necessitará a partir do 3º ano e para o ano seguinte, de pelo menos 02 (dois) novos professores, em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), RT-40 (quarenta horas).

No intuito de registrar a forma com que será aproveitado os docentes dos cursos do Campus a proposta indica a “ integração entre as áreas específicas” que serão cursadas pelos estudantes de Educação Física com outros cursos do Campus, resguardando temas e conteúdos relativos a cada uma das áreas específicas de formação dos cursos integrados.¹

Mesmo com a readequação das disciplinas por série, com indicação de professores, reaproveitamento de professores de outros colegiados ocorrerá a necessidade de contratação – fls 174. Apontamos aqui, que não consta candidato aguardando nomeação em concurso para docente do Curso de Educação Física e sem previsão de Concurso Público para carreira docente, a suplementação será por contratação docente em Regime Especial CRES. Avaliamos que o impacto proporcionado pelas adequações do Curso poderão tempestivamente ser previstos e justificados pela falta de efetivo nos quadros de docentes da Unespar e no cumprimento legal por meio da contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado dentro dos limites de carga horária autorizado por ato oficial.

Ante o exposto, consideramos que as solicitações de esclarecimentos quantitativos de pessoal para atender as demandas da readequação e implementação do projeto foram cumpridas, ainda que demonstrem a necessidade de contratação de professores. Assim sendo, concluímos pela continuidade do processo por entendermos possível a suplementação de pessoal demonstrada. É o parecer.



Prof. Dra Sandra Salete de Camargo Silva
Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento
Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR
www.unespar.edu.br | (41) 3281-7347

¹ Solicitamos a padronização ou referencia da diferença entre disciplinas que serão cursadas em conjunto, ora registradas como integrativas – fls 179-180 e em outros quadros como disciplinas integradoras – fls. 181-182.